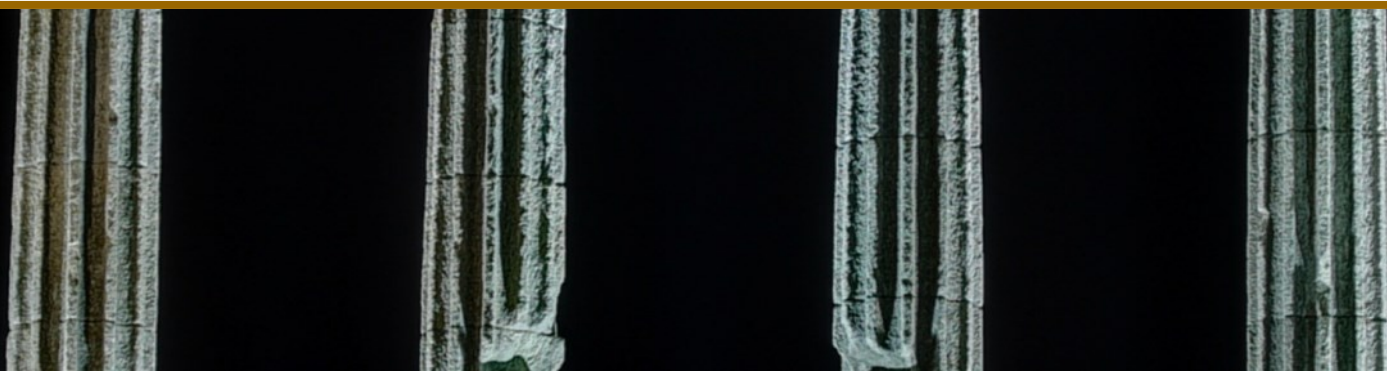




**B** OLETIM DO  
ARQUIVO  
DISTRITAL DE  
ÉVORA

NÚMERO 4 | MARÇO 2016



# ÍNDICE

**Editorial**

**Notícias**

**Exposições**

**Documento do mês**

**Documentos em destaque**

**História Local e Regional**

- Um olhar sobre a Vila de Redondo no século XIV, através de um raro manuscrito do seu Arquivo Municipal: estudo de um caso de tutela de crianças órfãs e de tabelionato local, na Idade Média
- O eborense José de Sande Vasconcelos: Engenheiro militar e cartógrafo do Algarve dos finais do século XVIII
- Contributos para o estudo da evolução territorial dos municípios do Distrito de Évora (1836-1962)

**Acervos do Arquivo Distrital de Évora**

- Contributos para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora
- Criação do Coro da Santa Casa da Misericórdia de Évora: Capelães com obrigação de coro
- Auto de visita à Igreja do extinto convento dos Capuchos: Contributos para o Património Cultural de Portel
- Reconstituição histórica do Moinho da Rocha através da documentação do Arquivo Distrital de Évora

**Ofertas de Publicações**

# E DITORIAL

Caros leitores,

O Arquivo Distrital de Évora comemora este ano um século de vida. Em 100 anos foram incorporados mais de 4 quilómetros de documentos produzidos por mais de 200 instituições diferentes. Há documentos referentes a todos os concelhos do distrito e a muitos outros lugares, em Portugal e no estrangeiro. E há também muito para contar da história do próprio arquivo.

Por estas razões teremos em abril uma exposição direcionada para a divulgação do acervo e dos respetivos produtores e, em novembro, uma outra dedicada à evolução do arquivo distrital.

As comemorações do centenário são um estímulo para a valorização da função que a nossa organização tem vindo a desempenhar na sociedade. Hoje existem tecnologias que facilitam a nossa ação ocupando, cada vez mais, um espaço determinante no trabalho que desenvolvemos.

Neste particular salientamos a disponibilização de imagens on-line. Desde agosto até ao momento disponibilizou-se quase meio milhão de imagens, sobretudo, de Fundos Paroquiais, de Processos Ma-

trimoniais e de Testamentos. Vamos continuar a esforçar-nos para que os nossos leitores possam ter um acesso mais facilitado à documentação, contando disponibilizar todos os registos paroquiais durante o presente ano.

A atividade do arquivo distrital, no último semestre, não se limitou à produção e qualificação de registos e à disponibilização de imagens. No dia 1 de outubro inaugurou-se na Casa de Burgos a exposição intitulada “Antifonários do Mosteiro da Cartuxa de Santa Maria de Scala Coeli”, realizada em parceria com a Direção Regional de Cultura do Alentejo e o Convento da Cartuxa de Évora. No dia 16 de outubro inaugurou-se a exposição “Contributos para a História da Assistência Social em Évora: Séculos XIX e XX”, que foi antecedida de uma conferência na qual estiveram presentes representantes deste setor. No dia 18 de fevereiro organizou-se a conferência “Arquivos das Misericórdias do Distrito de Évora”.

Para além destas iniciativas o Arquivo Distrital de Évora participou no 12.º Congresso Nacional da BAD, através da realização de uma visita técnica, produziu duas apresentações de vídeo e um catálogo

das suas exposições. Divulgou ainda um documento todos os meses, destacou a elevação do Brasil a Reino e assinalou o centenário do nascimento de Vergílio Ferreira.

A Rota dos Arquivos do Alentejo, coordenada por este Arquivo Distrital, recebeu dois novos membros e organizou um dia aberto para comemorar o Dia da Restauração da Independência. Mas não é só o arquivo distrital que promove os arquivos na região. No presente ano assinalam-se as comemorações dos 500 anos dos forais de várias localidades, entre as quais salientamos os forais de Aguiar e de Viana do Alentejo. O Município de Estremoz organizou, também, uma exposição dedicada aos “Expostos de Estremoz: da Roda ao Hospício”.

Neste boletim, à semelhança dos anteriores, procura-se divulgar a história local e regional e o património arquivístico através de vários artigos, agradecendo-se, encarecidamente, aos autores e revisores científicos a sua colaboração. Assim: Duarte Nuno Catalão traz-nos “Um olhar sobre a Vila de Redondo no século XIV, através de um raro manuscrito do seu Arquivo Municipal”; Manuel Rato tra-



ça-nos a genealogia e a vida do engenheiro e cartógrafo militar do Algarve dos finais do século XVIII, José de Sande Vasconcelos; Jorge Janeiro e Paula Mendes mapeiam a evolução territorial dos municípios do Distrito de Évora (1836-1962); Paulina Araújo recorre à documentação da Câmara Eclesiástica para explicar a criação do Coro da Santa Casa da Misericórdia de Évora e a história da igreja do extinto convento dos Capuchos de Portel; Francisca Mendes recorda-nos a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora, fazendo alusão ao recente tratamento arquivístico que o arquivo histórico desta instituição foi objeto, e procede à reconstituição histórica do Moinho da Rocha através da documentação do Arquivo Distrital de Évora.

Trata-se, portanto, de mais um boletim que reflete a dinâmica dos arquivos da região e que dá a conhecer o património arquivístico e a história local e regional.

Por fim, atendendo à falta de recursos públicos para o restauro da riquíssima coleção de livros de música litúrgica existente no Arquivo Distrital de Évora, composta por 84

espécies, merecedora até da criação de um Centro Interpretativo de Música Litúrgica, este arquivo distrital lança a campanha “Dê música aos livros” destinada a recolher apoios para se conseguir preservar, gradualmente, esta documentação. Sabemos que o dinheiro é escasso mas sabemos, também, que o património cultural traz muitos milhares de visitantes ao Alentejo e gera muitos empregos. Por isso, investir nos livros de coro no presente é criar empregos no futuro. Dê o seu contributo!

**Jorge Janeiro**  
Diretor do Arquivo  
Distrital de Évora



# N OTÍCIAS

## Novas descrições disponibilizadas

O Arquivo Distrital de Évora disponibilizou este semestre, no seu sítio web (<http://digitarq.adevr.arquivos.pt/>), registos descritivos pertencentes ao Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora (processos matrimoniais e colações), aos Fundos Paroquiais (duplicados), ao Fundo do Governo Civil (passaportes; recenseamento eleitoral; recenseamento militar; sociedades e associações), ao Fundo da Provedoria da Comarca de Évora e Estremoz (testamentos; décimas das comendas) e ao Fundo da Sociedade Harmonia Eborense.

### Números do ADE

Leitores: **674**

Documentos consultados: **8.093**

Certidões emitidas: **24**

Imagens disponibilizadas: **246.652**

Registos criados: **7.170**

Visitantes: **663**

### Incorporações

Em março foi realizada uma incorporação de 17 livros da Conservatória do Registo Civil de Évora, datados de 1915, referentes a nascimentos, casamentos e óbitos.

### Disponibilização de Imagens on-line

O Arquivo Distrital de Évora tem vindo a disponibilizar imagens on-line de vários fundos, nomeadamente, dos Fundos Paroquiais, da Administração Local, da Câmara Eclesiástica e da Coleção de Testamentos. Para aceder às imagens pesquise no seguinte site selecionando a opção “Pesquisar apenas registos com representação digital”: <http://digitarq.adevr.arquivos.pt/>

### Adesões à Rota dos Arquivos do Alentejo

Em dezembro de 2015 aderiram à Rota a Escola Secundária Gabriel Pereira, integrada no Agrupamento de Escolas nº 2 de Évora, e o Município de Montemor-o-Novo. A Rota conta, assim, com oito arquivos membros, destinando-se a divulgar o património arquivístico da região através da organização de atividades conjuntas e da produção de materiais de divulgação. As entidades, públicas ou privadas, que desejem integrar a Rota deverão contactar o Arquivo Distrital de Évora. Poderá acompanhar as iniciativas da Rota através do Facebook e do site: <http://rotaarquivosalentejo.wix.com/rotaarquivosalentejo>

### Criação da Rede de Arquivos do Alentejo-Secção do Distrito de Évora

Foi autorizada pelo Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Dr. Silvestre Lacerda, a criação da Rede de Arquivos do Alentejo-Secção do Distrito de Évora (RAA-DE) após proposta do Diretor do Arquivo Distrital de Évora, Dr. Jorge Janeiro. A RAA-DE será coordenada pelo Arquivo Distrital de Évora e pretende promover a difusão das boas práticas de gestão de documentos na região. A adesão das entidades à RAA-DE concretiza-se pela aceitação da Carta de Princípios e pela nomeação de arquivistas ou, na falta destes, dos colaboradores com funções na área dos arquivos. Para mais informações as entidades deverão contactar o Arquivo Distrital de Évora.

Évora recebeu, entre 21 e 23 de outubro de 2015, o 12.º Congresso Nacional da Associação de Profissionais de Biblioteca, Arquivo e Documentação. Esta iniciativa, organizada sob a temática “Ligar. Transformar. Criar Valor” promoveu o debate entre os profissionais da área, contando com o apoio institucional do Arquivo Distrital de Évora.

Neste âmbito, foi realizada uma visita técnica ao Arquivo Distrital de Évora no dia 20 de outubro, na qual estiveram presentes 20 visitantes, com o objetivo de dar a conhecer a história e as competências do ADE e o seu papel no contexto da política pública de arquivos, explicar os processos de trabalho atuais e divulgar o património arquivístico à sua guarda. Link: <http://www.bad.pt/12congresso/>

### Comemorações dos 500 anos do Palácio D. Manuel

Nos dias 5, 6 e 7 de novembro 2015, na Universidade de Évora, teve lugar o Congresso “Palácios e dinâmicas urbanas: centros de poder e de conhecimento na Europa”, no âmbito das comemorações dos 500 anos do Palácio D. Manuel. Link:

<http://www.palaciomanuel.uevora.pt/index.php>



### Comemorações dos 500 anos dos Forais de Aguiar e de Viana do Alentejo

Durante o ano de 2016 o Município e a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo comemoram os 500 anos dos Forais de Aguiar e de Viana do Alentejo através de um conjunto de atividades a realizar ao longo do ano. Mais informações em: <http://www.cm-vianadoalentejo.pt/pt/site-acontece/Paginas/500-anos-dos-Forais-Manuelinos-de-Aguiar-e-de-Viana-do-Alentejo-e-da-Funda%C3%A7%C3%A3o-da-Santa-Casa-da-Miseric%C3%B3rdia-de-Viana-do-Ale.aspx>



## Conferência sobre os Arquivos das Misericórdias do Distrito de Évora

No dia 18 de fevereiro de 2016 teve lugar no Arquivo Distrital de Évora a conferência “*Arquivos das Misericórdias do Distrito de Évora*”, organizada por Paulina Araújo, Eduarda Fanha e Célia Malarranha. Como oradores convidados marcaram presença Bruno Coelho, Duarte Galhós, Fátima Farrica e José Calado, tendo apresentado comunicações sobre o tratamento dos arquivos das Misericórdias de Évora, Monsaraz, Viana do Alentejo e de Redondo, respetivamente. A conferência, que contou com a presença do vice-provedor da Misericórdia de Évora, do Provedor da Misericórdia das Alcáçovas e do Presidente da Câmara de Viana do Alentejo, foi finalizada com a apresentação do livro da autoria de Fátima Farrica intitulado “NO ESPAÇO E NO TEMPO – Contributos para a História das Instituições de Viana do Alentejo (séculos XIV -XX)”. Link: <http://adevr.dglab.gov.pt/2016/02/16/conferencia-sobre-os-arquivos-das-misericordias-do-distrito-de-evora/>



## Exposição Itinerante

### “Memórias das atividades culturais e desportivas em Évora (1840-1980)”

Está disponível para empréstimo a Exposição Itinerante “Memórias das atividades culturais e desportivas em Évora (1840-1980)”. É composta por sete temas principais que poderão ser expostos na totalidade ou parcialmente: teatro, cinema, sociedades e cafés, touradas, feira de S. João, festas populares e desporto. Estes temas são representativos das atividades, dos agentes e dos locais onde se realizavam demonstrando bem as vivências sociais através dos principais acontecimentos de lazer e de sociabilidade vividos naquelas épocas. As entidades interessadas poderão aceder à exposição virtual na página institucional do ADE e/ou entrar em contacto com o Arquivo Distrital para obter mais informações. Link: <http://adevr.dglab.gov.pt/exposicoes-virtuais/memorias-das-atividades-culturais-e-desportivas-em-evora-1840-1980/>



## Projeto de digitalização de fundos

A Family Search pretende digitalizar gratuitamente documentação que permita a realização de investigações genealógicas. As entidades interessadas poderão celebrar um protocolo com a Sociedade Genealógica do Utah através do qual estabelecem as condições da digitalização podendo contactar o Arquivo Distrital de Évora para obter mais informações.



## Rota dos Arquivos comemorou Restauração da Independência

Em 2015 passaram 350 anos sobre a Batalha dos Montes Claros, razão pela qual a Rota dos Arquivos do Alentejo comemorou o 1º de dezembro de 1640, assinalado com visitas guiadas e mostras documentais ao Arquivo Distrital de Évora, ao Arquivo Municipal de Évora e à Igreja da Misericórdia de Évora

### Visitas guiadas

- *Arquivo Distrital de Évora, largo dos Colegiais, 3, junto à Universidade de Évora.*
- *Arquivo da Misericórdia de Évora, Igreja da Misericórdia no largo da Misericórdia em Évora.*
- *Arquivo Municipal de Évora, Rua D. Isabel em Évora, perto dos Correios.*



### Inscrições através de:

Telefone: 266 006600

E-mail: mail@adevr.dglab.gov.pt



### A Rota dos Arquivos do Alentejo

Comemora o Dia da  
Restauração da Independência  
1 dezembro de 1640





## Expostos de Estremoz: da Roda ao Hospício

Esteve patente ao público, até ao dia 31 de dezembro de 2015, na Sala de Exposições do Arquivo Municipal de Estremoz, a exposição intitulada “Expostos de Estremoz: da Roda ao Hospício”. A exposição foi estruturada em grandes áreas: Enquadramento; Da Roda ao Hospício - Estremoz; Hospício (localização, funcionários, inventário da mobília, roupas e objetos); Expostos: Exposição e Criação (a exposição, períodos do dia e locais de exposições, vestuário, sinais, idade e nome, padrinhos, admissão dos expostos no Hospício, criação pela ama-de-leite /ama de seco, despesa com o Hospício e subsídios); Combate ao abandono/infanticídio e atribuição de subsídios (intimidação a mulheres grávidas solteiras, subsídios e mortalidade). Link: <http://www.cm-estremoz.pt/index.php?no=2040&lang=1>



### Apresentação vídeo da exposição

#### “Memórias das atividades culturais e desportivas em Évora (1840-1980)”

O Arquivo Distrital de Évora produziu, no âmbito da exposição, uma apresentação vídeo para disponibilização no seu canal do Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=44Kahw4Eecs>



## Antifonários do Mosteiro da Cartuxa de Santa Maria Scala Coeli em exposição

No dia 1 de outubro foi inaugurada, pelas 17.30 horas, na Galeria de exposições da Casa de Burgos, em Évora, a exposição “Antifonários do Mosteiro da Cartuxa de Santa Maria de Scala Coeli”.

Esta exposição, patente até dia 30 de outubro, foi realizada pela Direção Regional de Cultura do Alentejo em parceria com o Arquivo Distrital de Évora e com o Mosteiro da Cartuxa de Évora. Foram divulgados 7 códices de música pertencentes ao Mosteiro da Cartuxa, tal como foram referenciados pelo cónego José Augusto Alegria, no Catálogo dos Fundos Musicais. O Arquivo Distrital de Évora produziu, no âmbito da exposição, uma apresentação vídeo para disponibilização no seu canal do Youtube: <https://www.facebook.com/arquivodistritalevora/videos/976266779100459/>



## Livro de Coro em calendário do Convento da Cartuxa de Évora

O Convento da Cartuxa de Évora, após autorização da DGLAB, produziu um calendário com uma imagem de um dos antifonários patentes na exposição “Antifonários do Mosteiro da Cartuxa de Santa Maria de Scala Coeli”.

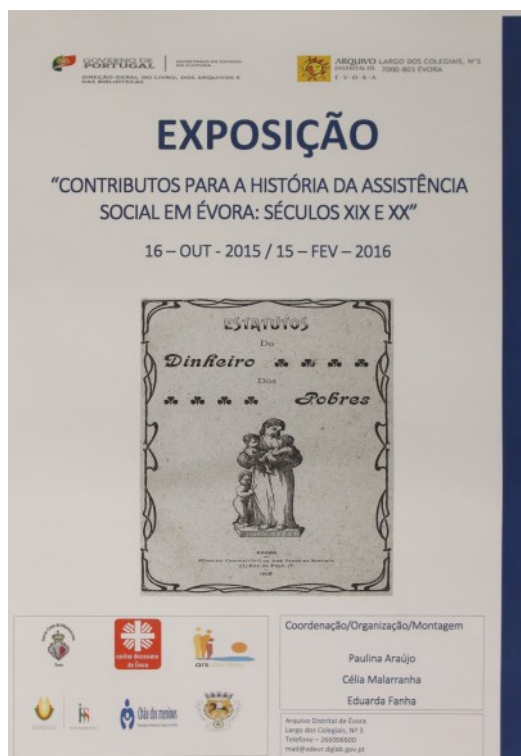


| 2016              |                   |                 |
|-------------------|-------------------|-----------------|
| JANEIRO           | FEVEREIRO         | MARÇO           |
| S - 4 11 18 25    | S 1 8 15 22 29    | S - 7 14 21 28  |
| T - 5 12 19 26    | T 2 E 16 23       | T 1 8 15 22 29  |
| Q - 6 13 20 27    | Q 3 10 17 24      | Q 2 9 16 23 30  |
| Q - 7 14 21 28    | Q 4 11 18 25      | Q 3 10 17 24 31 |
| S F 8 15 22 29    | S 5 12 19 26      | S 4 11 18 F -   |
| S 2 9 16 23 30    | S 6 13 20 27      | S 5 12 19 26 -  |
| D 3 10 17 24 31   | D 7 14 21 28      | D 6 13 20 P -   |
| ABRIL             | MAIO              | JUNHO           |
| S - 4 11 18 F     | S - 2 9 16 23 30  | S - 6 13 20 27  |
| T - 5 12 19 26    | T - 3 10 17 24 31 | T - 7 14 21 28  |
| Q - 6 13 20 27    | Q - 4 11 18 25    | Q 1 8 15 22 29  |
| Q - 7 14 21 28    | Q - 5 12 19 26    | Q 2 9 16 23 30  |
| S 1 8 15 22 29    | S - 6 13 20 27    | S 3 F 17 24 -   |
| S 2 9 16 23 30    | S - 7 14 21 28    | S 4 11 18 25 -  |
| D 3 10 17 24 -    | D F 8 15 22 29    | D 5 12 19 26 -  |
| JULHO             | AGOSTO            | SETEMBRO        |
| S - 4 11 18 25    | S 1 8 F 22 29     | S - 5 12 19 26  |
| T - 5 12 19 26    | T 2 9 16 23 30    | T - 6 13 20 27  |
| Q - 6 13 20 27    | Q 3 10 17 24 31   | Q - 7 14 21 28  |
| Q - 7 14 21 28    | Q 4 11 18 25      | Q 1 8 15 22 29  |
| S 1 8 15 22 29    | S 5 12 19 26      | S 2 9 16 23 30  |
| S 2 9 16 23 30    | S 6 13 20 27      | S 3 10 17 24 -  |
| D 3 10 17 24 31   | D 7 14 21 28      | D 4 11 18 25 -  |
| OUTUBRO           | NOVEMBRO          | DEZEMBRO        |
| S - 3 10 17 24 31 | S - 7 14 21 28    | S - 5 12 19 26  |
| T - 4 11 18 25    | T 1 8 15 22 29    | T - 6 13 20 27  |
| Q - 5 12 19 26    | Q 2 9 16 23 30    | Q - 7 14 21 28  |
| Q - 6 13 20 27    | Q 3 10 17 24      | Q 1 F 15 22 29  |
| S - 7 14 21 28    | S 4 11 18 25      | S 2 9 16 23 30  |
| S 1 8 15 22 29    | S 5 12 19 26      | S 3 10 17 24 31 |
| D 2 9 16 23 30    | D 6 13 20 27      | D 4 11 18 N -   |

Antifonário da Cartuxa de Santa Maria Scala Coeli, séc. XVII • Arq. Dist. Évora

## Exposição “Contributos para a História da Assistência Social em Évora: Séculos XIX e XX”

No dia 16 de outubro, pelas 18 horas, foi inaugurada a exposição “Contributos para a História da Assistência Social em Évora: Séculos XIX e XX”. A exposição, patente até 15 de fevereiro de 2016, foi antecedida de uma conferência, com início às 15 horas, na qual participaram representantes de várias entidades ligadas à área social (Misericórdia de Évora, Cáritas Diocesana de Évora, Centro Distrital da Segurança Social de Évora, Município de Évora, Chão dos Meninos, Administração Regional de Saúde do Alentejo).



## Campanha “Dê música aos livros”

O Arquivo Distrital de Évora lança neste boletim uma campanha destinada à recolha de fundos para o restauro dos livros de música litúrgica que tem à sua guarda. Muitos dos livros estão gradualmente a degradar-se, necessitando de ser intervencionados para que se preservem ao longo dos tempos. Só assim é possível garantir que as músicas neles inscritas possam continuar a ser ouvidas. Vamos todos ajudar a preservar estas preciosidades!



Coleção de Livros de Música: ADEVR: Mús. Lit. Ms. nº 43, f. 96v.



## Projeto de salvaguarda dos arquivos de associações de cultura, recreio e desporto

A Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) tem em curso, em 2016, o “Projeto de salvaguarda dos arquivos das associações de cultura, recreio e desporto: diagnóstico e estratégia”.

O Projeto tem como objetivos:

- 1) Proceder a um diagnóstico de situação dos arquivos das entidades associativas de cultura, recreio e desporto;
- 2) Definir uma estratégia de salvaguarda e valorização de património arquivístico destas entidades.

O Projeto conta com a colaboração da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD), de 14 câmaras municipais do Distrito de Faro e da Rede de Arquivos do Algarve (RAALG). Inclui ainda o apoio do Arquivo Distrital de Braga e do Arquivo da Universidade de Coimbra. Link: <http://arquivos.dglab.gov.pt/programas-e-projectos/projetos-de-salvaguarda-do-patrimonio/projeto-arquivos-associacoes/>

## Projeto ASIA: consulta pública dos resultados

O Projeto ASIA, promovido pela Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) em colaboração com um elevado conjunto de entidades da Administração Central e Local, tem como objetivo identificar os prazos de conservação administrativa e o destino final da informação constante nos processos de negócio executados pela Administração Pública, tendo em vista a eliminação da informação supérflua e a adequada conservação da informação. Os resultados desta projeto estão disponíveis na página da DGLAB para consulta pública. Participe!

Link: <http://arquivos.dglab.gov.pt/programas-e-projectos/modernizacao-administrativa/macroestrutura-funcional-mef/>

# E XPOSIÇÕES

## Exposição “Antifonários da Cartuxa de Santa Maria Scala Coeli”

A exposição "Antifonários do Mosteiro da Cartuxa de Santa Maria de Scala Coeli", realizada na Galeria de Exposições da Casa de Burgos entre 1 e 30 de outubro de 2015, resultou da colaboração estreita entre o Arquivo Distrital de Évora, a Direção Regional de Cultura e o Mosteiro da Cartuxa de Scala Coeli de Évora.

O Arquivo Distrital de Évora detém 84 livros de música litúrgica de vários conventos de Évora, entre os quais se encontram os sete livros da Cartuxa trazidos a público nesta exposição.

Esta coleção foi constituída ao longo dos últimos dois séculos, mercê da recolha zelosa que os diretores da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, nos quais se destaca Cunha Rivara, foram realizando.

Trata-se de uma pequena parte do vasto património documental dos conventos, devastado pela extinção das ordens religiosas operada em 1834 por Joaquim António de Aguiar.

Deixados ao abandono ou à guarda da Fazenda Nacional, os conventos foram alvo de saques e da intempéries, delapidando-se, deste modo, milhares de volumes e de docu-

mentos que poderiam, hoje, enriquecer os nossos estudos históricos.

Os livros são autênticos monumentos vivos de tempos pretéritos, desvendando ao conhecedor muitos dos traços que marcaram a evolução histórica. E os livros da Cartuxa, em particular, são riquíssimos pelos indícios que deixam transparecer. Através deles pode-se perceber a dimensão da Fé dos monges que entregavam a sua vida ao culto divino.

Compreende-se, ainda, a forma como os monges adoravam ao Senhor, fazendo uso do canto como mecanismo de adoração e de aproximação a

Deus sem outros instrumentos para além da voz, ou seja, de uma expressão do seu próprio corpo.

Pode-se, também, determinar as notas musicais e os cânticos utilizados em cada época e a sua evolução ao longo do tempo. Infere-se ainda, através do desgaste físico, dos cortes e acrescentos musicais dos livros que estes eram submetidos a uma utilização muito intensa e mesmo à reutilização. A existência de extensas bibliotecas nos conventos é um sinal de que haveria uma indústria livreira nacional e estrangeira que os abastecia.





Livros expostos pertencem ao Arquivo Distrital de Évora

Foto: Estúdios  
diário do SUL

## Galeria da Casa de Burgos mostra antifonários do Mosteiro da Cartuxa

■ Marino Pardo

Sete livros antigos de canto gregoriano, neste caso do Mosteiro da Cartuxa de Évora, podem ser apreciados na Galeria da Casa de Burgos até ao dia 30 deste mês.

A exposição "Antifonários do Mosteiro da Cartuxa de Santa Maria de Scala Coeli", inaugurada na passada quinta-feira, é organizada pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAleentejo), Arquivo Distrital de Évora e Cartuxa Scala Coeli - Évora.

De acordo com uma nota introdutória escrita pelo padre António Lopez, do Mosteiro da Cartuxa, "nesta exposição pode ouvir-se a voz dos monges brancos a cantar ao Criador e ver-se os livros para tal usados, os antifonários - edições antigas, artisticamente ornamentadas e cuidadosamente conservadas, salvas entre as muitas outras existentes".

Estes livros são usados pelos monges cartuxos que cantam "a capella (sem ajuda de instrumentos), dia e noite, num total de quatro horas, sendo o cantar ao Criador o cume da vocação cartuxiana", pode ainda ler-se nesse



documento.

À margem da sessão inaugural, a diretora regional da Cultura do Alentejo, Ana Paula Amendoeira, explicou que "esta iniciativa partiu de um pedido que o senhor padre António Lopez fez à DRCAleentejo porque tinha um particular gosto em ter aqui na nossa sala a exposição dos antifonários da Cartuxa", confessando que "para nós esta é uma grande honra".

Referiu ainda que "depois pedimos ao Arquivo Distrital de Évora essa colaboração, pois é onde se encontram as obras", agradecendo também ao "Arquivo Nacional da Torre do Tombo por ter deslocado o acesso a estes

livros, dada a especificidade destas obras, pois são peças muito delicadas e com exigências de exposição pública muito rigorosas".

Ana Paula Amendoeira realçou que "esta é uma exposição muito simples, tal como é regra dos Cartuxos", especificando que "temos os livros em vitrinas, acompanhados de legendas e na parte da antiga capela da sala estão imagens a passar com um fundo musical muito suave que são uma gravação da oração cantada pelos próprios monges da Cartuxa de Évora".

Relativamente às obras expostas, o diretor do Arquivo Distrital de Évora, Jorge Janeiro, salientou que "temos no arquivo estes sete

antifonários do Mosteiro da Cartuxa, que estão identificados como tal, de acordo com o catálogo do padre Alegria e que o senhor padre António Lopez confirmou serem da Cartuxa".

Esclareceu ainda que "nós, Arquivo Distrital, não conseguimos certificar a sua origem, pois não temos conhecimentos para chegar a essa conclusão".

De acordo com o mesmo responsável, "esta é apenas uma pequena amostra daquilo que o Arquivo Distrital tem nesta área", adiantando que, "no total, temos 84 livros de música litúrgica, oriundos de vários conventos de Évora, mas estes são aqueles que vieram



para o arquivo, pois há mais na Biblioteca Pública de Évora, na Torre do Tombo e noutras instituições".

Acrescentou ainda que "um dos nossos objetivos é ir digitalizando e descrevendo todos estes livros de forma gradual".

Jorge Janeiro evidenciou também que "estes livros mantêm elementos musicais que permitem perceber a evolução da música litúrgica ao longo do tempo, pois sendo muitos deles em pergaminho eram reutilizados e podiam, por exemplo, eliminar-se pautas e acrescentar-se outras novas".

O padre António Lopez, monge do Mosteiro da Cartuxa, destacou a relevância de se realizar uma mostra como esta. "Acho importante porque dá a conhecer o que hoje se vive na Cartuxa, neste caso o canto litúrgico e as horas que se passam a cantar", frisou.

Disse ainda que "estes livros dão uma ideia de como se vive hoje, mas também de como se cantava

há 400 ou 500 anos atrás", considerando que "isso tem muito valor, como nós vivemos fechados poucas pessoas nos conhecem e agora mais pessoas vão passar a conhecê-los".

Em relação ao canto cartuxiano, o padre António Lopez contou que "todos os dias cantamos no total quatro horas, uma hora na parte da manhã, meia hora na parte da tarde e duas horas e meia à meia-noite", revelando que "atualmente usamos livros já impressos, mas que não são tão bonitos".

Na sua opinião, "este canto cartuxiano produz uma influência muito diferente da música agitada mais moderna", caracterizando-a como "um canto calmo, que psicologicamente ajuda a orar, e há pessoas que hoje ouvem o canto gregoriano quando querem descansar e ter tranquilidade".

A exposição "Antifonários do Mosteiro da Cartuxa de Santa Maria de Scala Coeli" pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 14h30 às 17h30.

Notícia da Inauguração da Exposição publicada no Diário do Sul

Os livros, por si só, transmitem-nos informações que podem ser exploradas por investigadores para se alcançar novo conhecimento. No passado, os livros do Arquivo Distrital de Évora foram descritos pelo Padre Alegria. Hoje, pretende-se levar a efeito um trabalho de restauro, descrição e digitalização dos 84 espécimes para que fiquem acessíveis na Internet a todo o mundo a qualquer hora do dia ou da noite. Só o poderemos fazer através do recurso ao mecenato cultural, pelo que lançamos agora uma campanha direcionada para a angariação de fundos para o restauro dos livros de coro intitulada **"Dê música aos livros!"**.

A fruição dos bens culturais é hoje um dos principais atrativos do Alentejo, visitado por turistas nacionais e estrangeiros em busca de novas experiências. E esta experiência de ver ao vivo os livros e de ouvir um concerto de música litúrgica nos espaços originais é inigualável, especialmente para quem é crente ou apreciador de música litúrgica. Para além destes usos, podem também as olarias e a indústria dos Tapetes de Arraiolos, por exemplo, incorporar as belas imagens dos livros nos seus produtos. Porque não fundir dois patrimónios para criar novos patrimónios?

A Rota dos Arquivos do Alentejo, onde o Arquivo Distrital de Évora se integra, convida todos os que quiserem a visitarem os livros de música que zelosamente guardamos e preservamos para que as gerações vindouras também os possam apreciar!

## Exposição “Contributos para a História da Assistência Social em Évora: Séculos XIX e XX”

A exposição organizada por Paulina Araújo, Célia Malarranha e Eduarda Fanha, intitulada "Contributos para a História da Assistência Social em Évora nos séculos XIX e XX", patente ao público entre 16 de outubro de 2015 e 29 de fevereiro de 2016 no Arquivo Distrital de Évora, foi uma demonstração da riqueza dos arquivos das instituições de assistência social.

O Arquivo Distrital de Évora foi recebendo, ao longo do tempo, documentação de várias instituições ocupadas com os mais necessitados, bem como das entidades que, de alguma forma, as tutelavam, como era o caso do Governo Civil. Desse universo foi possível selecionar um pequeno conjunto de documentos que, organizados em sete temas (resenha histórica, apoio à infância, mendicidade, assistência aos presos, assistência aos trabalhadores, pobreza e indigência, beneficência), transmitem uma visão sobre as principais atividades desenvolvidas ao longo do tempo pelas instituições sociais.

Fazendo uma análise genéri-

ca, releva-se a preocupação da Coroa com a limpeza e higiene urbana como instrumento de combate à propagação de doenças, assim como os mecanismos de proteção social erigidos por instituições, como foi o caso das misericórdias e dos municípios, ao nível do apoio à infância, nomeadamente, com a criação de rodas para expostos e com o pagamento

amas e de subsídios às próprias mães. A assistência aos presos pobres (os ricos pagavam o seu próprio sustento) através do fornecimento de alimentação e de vestuário e da limpeza das celas era outra incumbência que competia às instituições sociais numa época em que aos presos não era garantida, pelas autoridades policiais e judiciais, a sua subsistência.


115

*Relação dos Jurees de Pagamentos, q' se fazem p' os presos pobres, da Cadeia Civil desta Cidade, por mandado do Sr.º Sr. Administrador desta Com.º de 28 de Outubro a saber*

| N.º | Nome                         | N.º de<br>Dias | Total   |
|-----|------------------------------|----------------|---------|
| 1.  | Bernardo Lousica             | 1              | 141,00  |
| 2.  | António Manuel               | "              | 141,00  |
| 3.  | Diogo Pereira, Sr.º Alvarado | "              | 141,00  |
| 4.  | Ant.º de Carvalho            | "              | 141,00  |
| 5.  | José de Oliveira             | "              | 141,00  |
| 6.  | José Antonio de Almeida      | "              | 141,00  |
| 7.  | Thomé de Silva Colho         | "              | 141,00  |
| 8.  | José Joaquim de Almeida      | "              | 141,00  |
| 9.  | António dos Reis             | "              | 141,00  |
| 10. | Ignácio Pinto                | "              | 141,00  |
| 11. | Domingos Daniel              | "              | 141,00  |
| 12. | José Antonio Cordeiro        | "              | 141,00  |
| 13. | António Joaquim Soares       | "              | 141,00  |
| 14. | Francisco Augusto            | "              | 27,00   |
| 15. | Roberto de Almeida           | "              | 27,00   |
|     |                              | 15             | 1587,00 |

*Luiz de S.º Sr.º Administrador desta Com.º e Sr.º Sr.º de Socorros e preso pobre da Cadeia Civil desta Cidade, a quem se fez a entrega de 15,000 réis, com a seguinte...*

*Evora 28 de Outubro de 1857.*  
*Joaquim Pedro* *Alvarado*  
*Joaquim Pedro*



A assistência social promovida por intermédio de instituições sociais e religiosas ou por indivíduos isolados é um fenómeno que remonta, pelo menos, ao início da Nacionalidade. A propensão para ajudar o próximo que se encontrava numa situação de carência, fosse em vida fosse na morte, motivou iniciativas coletivas e individuais imbuídas, normalmente, de um forte espírito religioso. A criação de albergarias, de hospícios e de hospitais em várias localidades resultou de legados testamentários, da ação das confrarias e da própria política régia. Estas entidades acolhiam os indigentes e os peregrinos, dando-lhes dormida e restabelecendo-lhes as forças com cuidados mínimos de saúde e alimentação. Nos séculos XV e XVI, com o aparecimento e a consolidação das misericórdias, a assistência recai em grande medida sobre estas entidades, que se assumem como a principal face das obras caritativas das localidades onde foram criadas.

A partir de meados do século XIX começam a proliferar associações direcionadas para a assistência social, muitas delas de cariz mutualista. A preocupação com a educação das crianças, e mesmo dos adultos, e a proteção na velhice, na invalidez, no desemprego e na morte constam dos objetivos centrais destas entidades.

No século XIX e, sobretudo, no século XX assiste-se ao enraizamento do Estado Providência, mais tarde entronizado como Estado Social. Os municípios ganham maior capacidade de ação e meios e o Estado alarga consideravelmente a sua intervenção sem, no entanto, deixar de cooperar com as instituições sociais instaladas no terreno.

É esta multiplicidade de atores e esta profusão de atividades assistencialistas que estão refletidas na exposição que ora vos é apresentada.

Link: <http://adevr.dglab.gov.pt/exposicoes-virtuais/contributos-para-a-historia-da-assistencia-social-em-evora-seculos-xix-e-xx/>



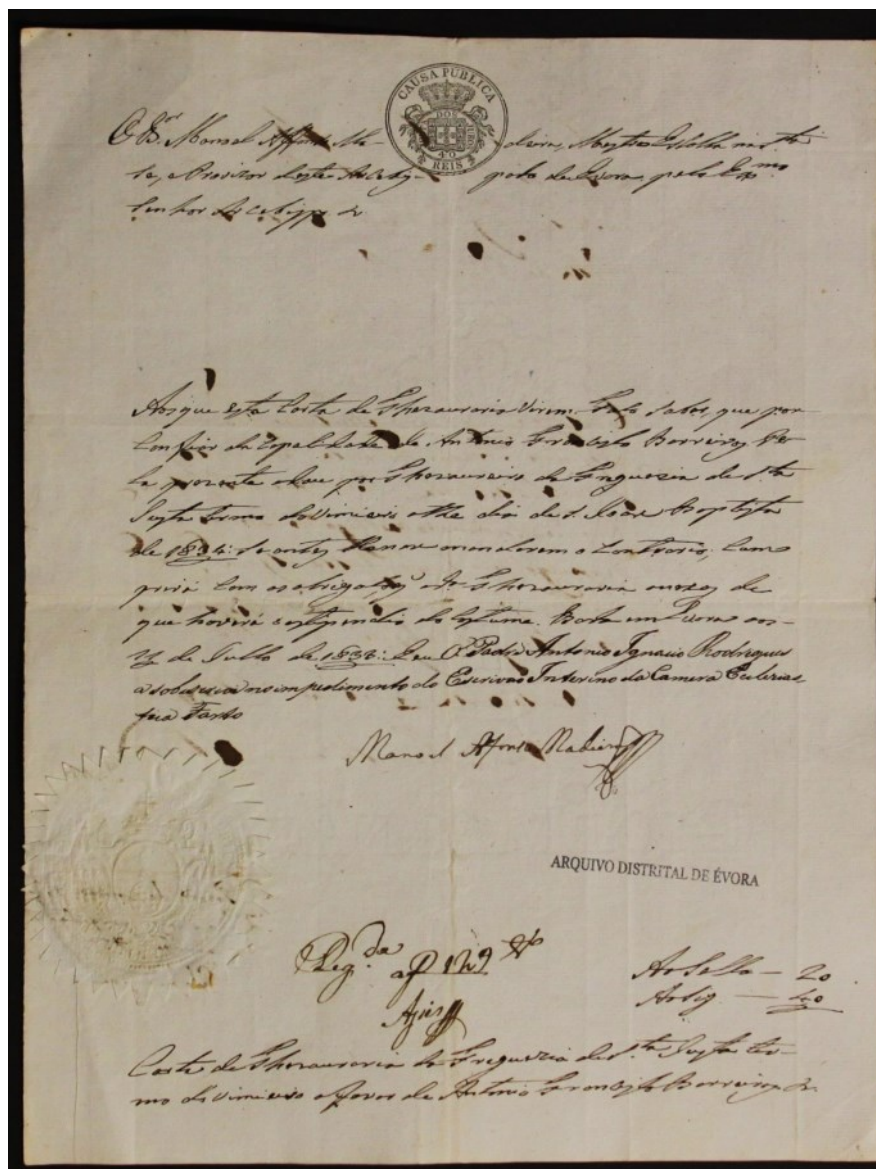
Notícia da Inauguração da Exposição publicada no Diário do Sul

# D OCUMENTO DO MÊS



## Carta de tesoureiro da Freguesia de Santa Justa – Vimieiro

O documento do mês de outubro de 2015 pertence ao Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora<sup>[1]</sup>, existente no Arquivo Distrital de Évora. Pretende-se, com a divulgação deste documento, oferecer aos nossos leitores uma perspetiva do sistema de nomeações para o exercício de certos cargos da estrutura eclesiástica, como é o exemplo do cargo de tesoureiro da freguesia, responsável pelo recebimento dos rendimentos (rendas, dízimos, foros, etc.) e do pagamento das despesas de uma paróquia. Cada paróquia enviava uma parte dos rendimentos para a Diocese, que nomeava os tesoureiros das paróquias sob a sua tutela. Quando o lugar de tesoureiro vagava, o que ocorria anualmente, os candidatos propunham-se ao concurso publicado em edital e eram depois selecionados pelo Provisor em representação do Arcebispo.



PT-ADVER-FE-DIO-CEEVR-N

Apresentamos, assim, a carta de tesoureiro da freguesia de Santa Justa, termo do Vimieiro, passada em 1833 a favor de António Francisco Barreiros.

A carta de tesoureiro foi executada por despacho do Doutor Manuel Afonso Madeira, Mestre Escola na Santa Sé e Provisor do Arcebispado de Évora, e lavrada pelo Padre António Inácio Rodrigues, por impedimento do escrivão interino da Câmara Eclesiástica.

Consta também na dita carta o parecer do pároco da freguesia de Santa Justa, Manuel do Carmo Silveiros, presbítero do hábito de São Pedro, como abaixo se transcreve.

*Certifico, em como António Francisco Barreiros, tesoureiro desta Parochial Igreja de Santa Justa, athe ao presente, tem bem desempenhado as obrigações anexas ao seu emprego, não tendo falta alguma e para constar, e por me*

*ser pedida lho passo a presente, que assigno.*

*Santa Justa 24 de Junho de 1834.*

*O Pároco Manuel do Carmo Silveiros*

As cartas para qualquer officio eram solicitadas anualmente, devendo os impetrantes (requerentes) apresenta-las no local onde iam exercer o cargo, e funcionavam como

documento de prova. Eram lavradas, registadas e guardadas pelo escrivão da Câmara Eclesiástica ou por quem no seu impedimento exercia a função de escrivão.

De acordo com José Pedro Paiva<sup>[ii]</sup> “era a ele que era confiada a composição de toda a documentação lavrada em despacho pelo arcebispo”.

Ainda de acordo com o Regimento do Auditório Eclesiástico de Évora, aprovado por D. Teotónio de Bragança e datado de 1598, ao escrivão competia

“passar todas as provisões que o arcebispo tinha de assinar, bem como, todas as cartas de instituição, colação de benefícios, que o provisor tinha de assinar. (...)”<sup>[iii]</sup>. O escrivão tinha também “uma chave do cartório da Sé e outra do arquivo da Sé e nada podia sair do arquivo sem ordem do arcebispo ou da Relação”<sup>[iv]</sup>.

[i] PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-N

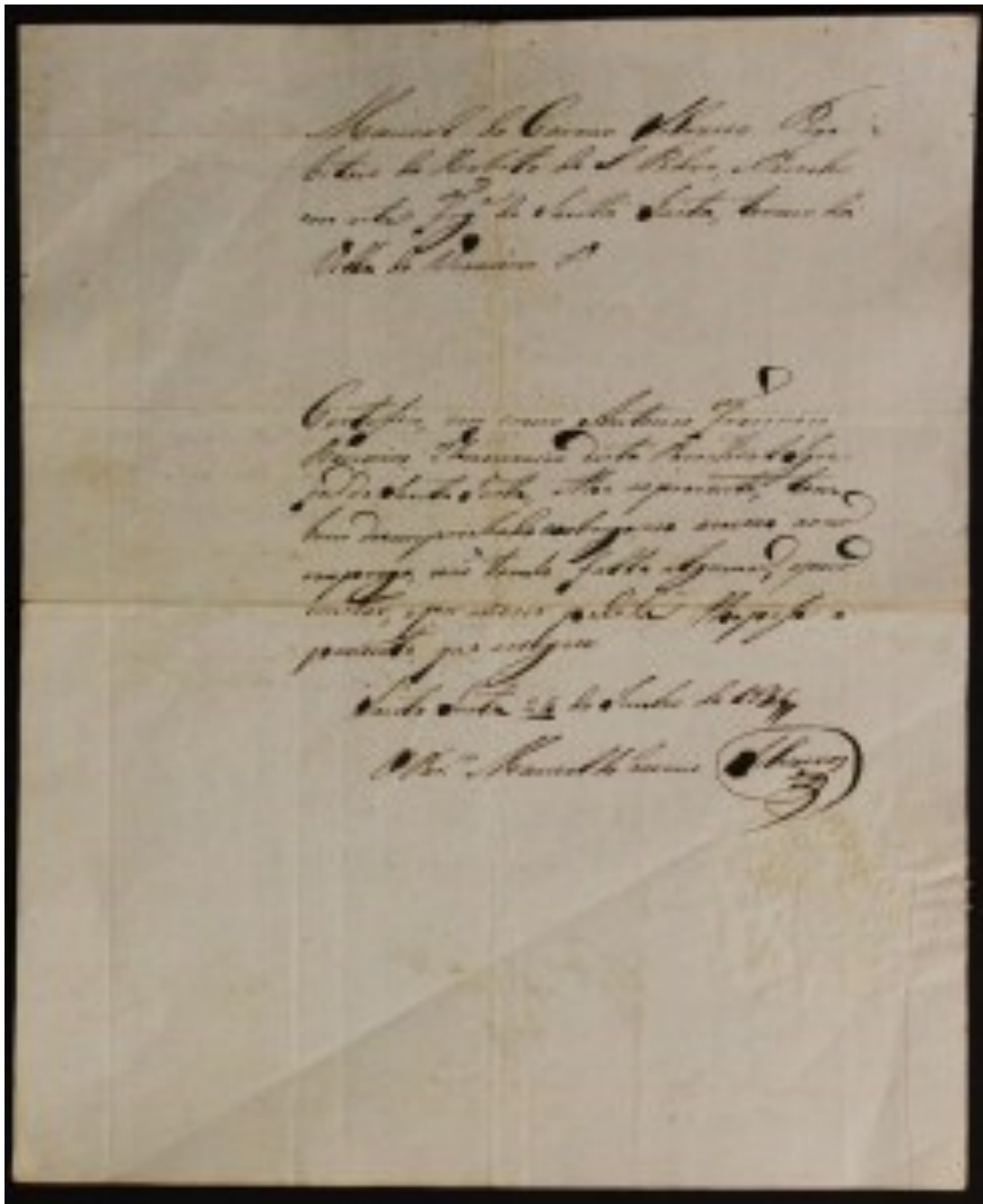
[ii] ARAÚJO, Paulina Margarida Rodrigues - *Câmara Eclesiástica de Évora: Catálogo/*

*Inventário*. Tese de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação, Ramo Arquivo – Universidade de Évora. 2013, p. 38.

[iii] *Ibidem*, p. 39.

[iv] *Ibidem*, p. 39

**Paulina Araújo**  
Técnica Superior  
Arquivo Distrital de Évora



PT-ADVER-FE-DIO-CEEV-N

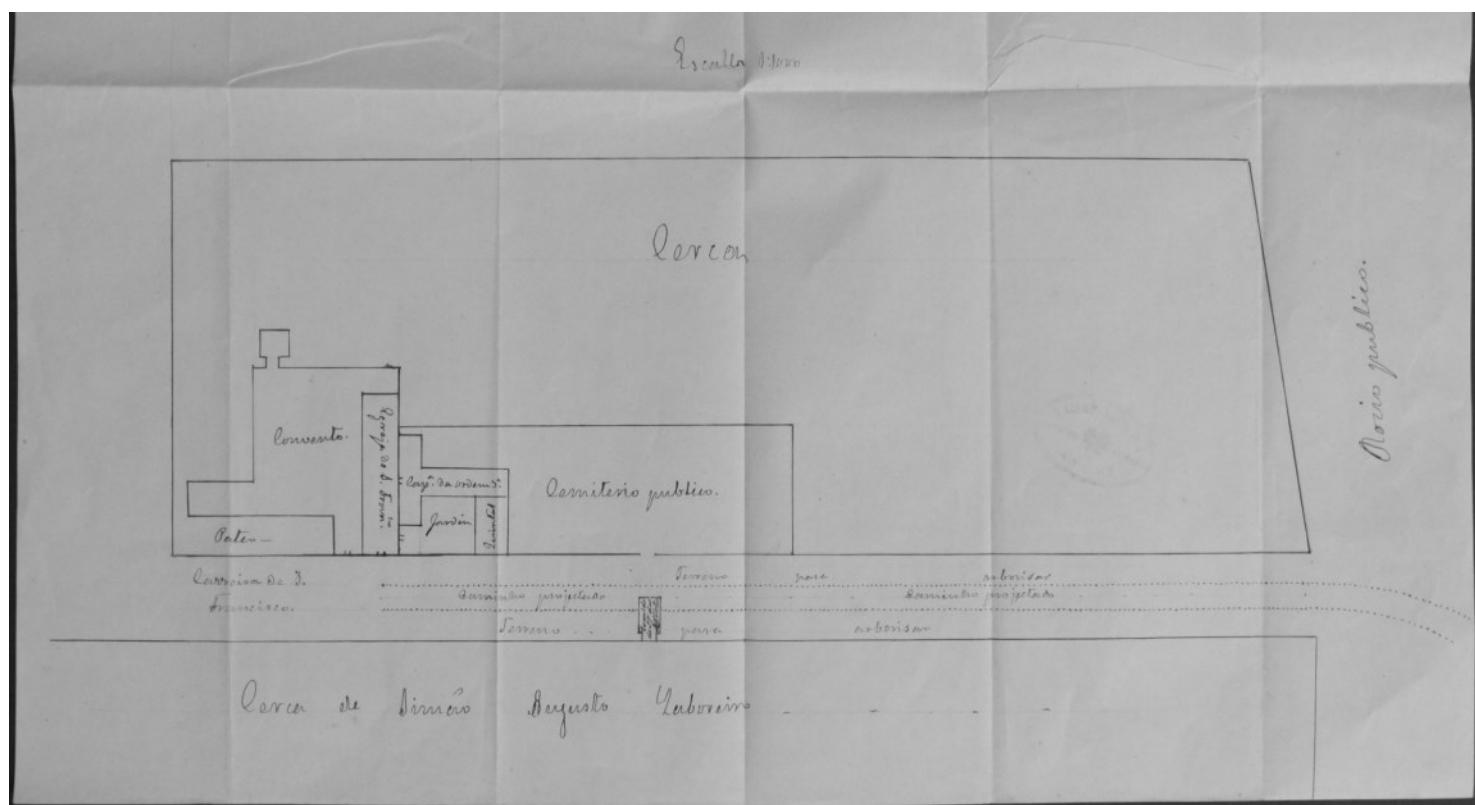


## Ermida de Nosso Senhor do Aflitos em Montemor-o-Novo

O documento do mês de novembro de 2015 pertence ao Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora[1], existente no Arquivo Distrital de Évora, e pretende divulgar mais um dos muitos monumentos religiosos que, por diversas razões, foram desaparecendo, como é o caso da Ermida de Nosso Senhor dos Aflitos, em Montemor-o-Novo.

A necessidade de criar novas vias de comunicação e o abandono dos lugares de culto conduziram, em certos casos, ao desaparecimento de património religioso cuja memória é apenas recuperável com base em vestígios ainda visíveis no local e em documentos que temos nos arquivos.

A ermida de que agora falamos foi vítima desta realidade. Num ofício datado de 6 de fevereiro de 1872, enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo ao Arcebispo de Évora, consta um esboço do projeto de melhoramento de um caminho que iria implicar a demolição da ermida. Para que se pudesse proceder a este ato o arcebispado tinha de verificar a localização da ermida e mandar realizar a respetiva profanação.



Projeto de melhoramento do caminho[2]

A justificação da pretensão do Presidente da Câmara, Dr. Alexandre José Botelho, em deliberação camarária no ano de 1872, teve a sua origem nas condições em que se encontrava o caminho que ligava a vila ao cemitério: *quasi inteiramente intransitável o caminho que conduz d` villa ao cemitério público e Igreja*

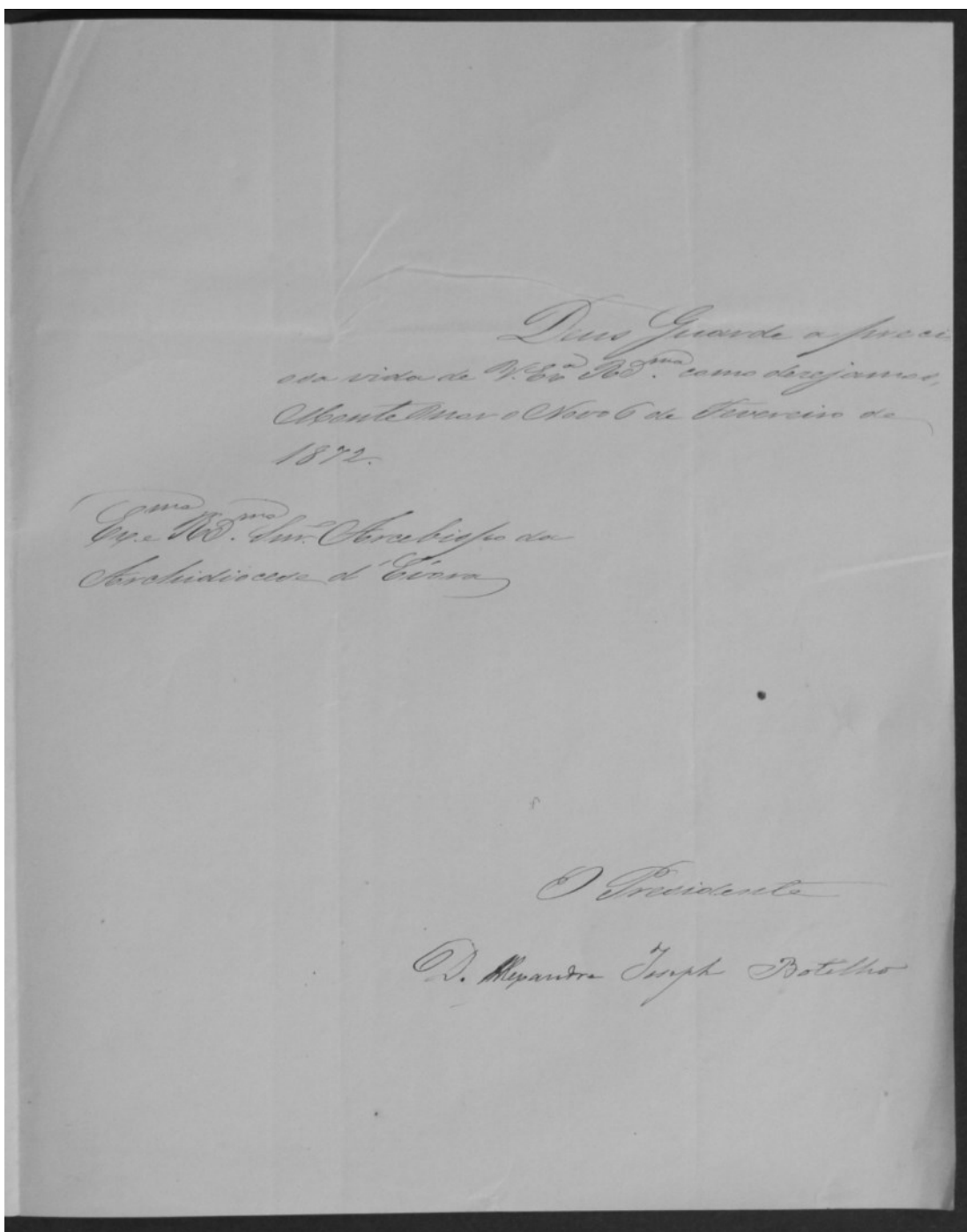
*de S. Francisco, que actualmente está servindo para depósito e encomendação de finados.*

A juntar a isto havia o facto de a ermida se encontrar num estado de ruína tal que já não servia para nenhum fim ou culto.

[1] PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-S

[2] ARAÚJO, Paulina Margarida Rodrigues - *Câmara Eclesiástica de Évora: Catálogo/Inventário*. Tese de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação, Ramo Arquivo – Universidade de Évora. 2013.

**Paulina Araújo**  
Técnica Superior  
Arquivo Distrital de Évora



Ofício do Presidente da Câmara.

## Carta de padrão da Alcaidaria-Mor da vila de Monsaraz

O duque Dom Teodósio nomeou António Lobo, fidalgo da sua casa, para o cargo de alcaide-mor do castelo da vila de Monsaraz, pertencente à Casa de Bragança. Como o fidalgo lhe prestava bom serviço e confiava na sua bondade e fidelidade entregou-lhe a alcaidaria com todos os direitos e rendimentos que a mesma possuía (penas de armas, açougagem, salaio e vento), rogando aos fidalgos, cavaleiros, homens bons e povo da vila que acatassem e obedecessem a tudo o que dizia respeito ao dito cargo.

Em 1385, Monsaraz estava na posse dos castelhanos, tendo sido recuperada pelo exército de D. João I, comandado pelo Condestável D. Nuno Álvares Pereira. Na sequência da reconquista D. João I fez doação da localidade ao Condestável. A vila depois foi integrada na Casa de Bragança em 1412,

por doação do Condestável D. Nuno Álvares Pereira a seu neto D. Fernando. Monsaraz foi uma das mais importantes fontes de rendimento desta Casa Ducal portuguesa.

O cargo de alcaide-mor remonta à Idade Média, tendo sido criado para a defesa dos castelos cujos domínios pertenciam ao rei ou a um senhor, como foi o caso da alcaidaria-mor de Monsaraz pertencente à Casa de Bragança.

Para o cargo eram escolhidos homens descendentes de boa linhagem, de bom comportamento, de boa personalidade e de boa forma física que, perante a ameaça de guerra, estivessem predispostos a passar privações (fome, sede e frio) em prol da defesa do castelo que estava à sua guarda. O alcaide-mor tinha de ser

leal, não podia trair os seus em troca de suborno nem fugir da própria morte em caso de ameaça.

O alcaide-mor a quem o rei ou senhor concedia o cargo com jurisdição das terras e respetivos rendimentos era obrigado a restaurar e a fazer no castelo e na povoação tudo o que fosse indispensável para a vida e proteção dos mesmos.

**Célia Malarranha**  
Assistente Técnica  
Arquivo Distrital de Évora



Provedoria da Comarca de Évora e Estremoz



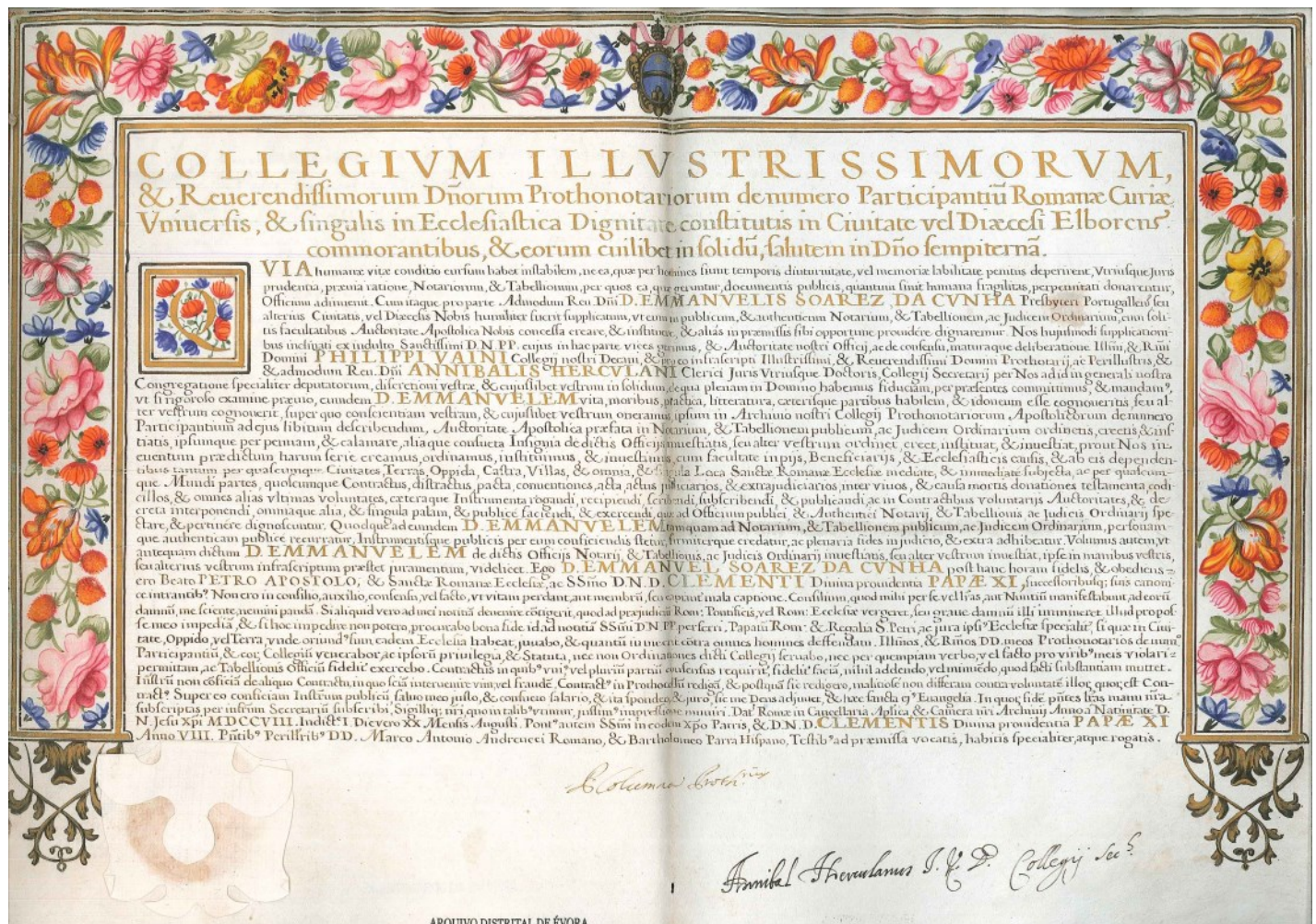
## Breve Apostólico a favor de Manuel Soares da Cunha, presbítero do hábito de São Pedro

Em janeiro o Arquivo Distrital de Évora divulga o Breve Apostólico a favor de Manuel Soares da Cunha, presbítero do hábito de São Pedro, morador na cidade de Évora.

O Breve foi emanado da Cúria Romana, em 1708, nomeando *Emmanvelis Soarez Cvnha* como notário apostólico da Arquidiocese de Évora.

Documento escrito em latim, a preto e dourado (nomes), com uma capital decorada com motivos fitomórficos. A moldura envolvente é preenchida por vários tipos de flores. Na parte superior da moldura observa-se o brasão papal de Clemente XI (1700-1721). Na parte inferior do Breve figuram o selo e as assinaturas.

**Cândida Vieira**  
Assistente Técnica  
Arquivo Distrital de Évora



ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

PT/AEVR/FE/DIO-CEEVR/N/001/00650



## Celebração do Carnaval na Sociedade Recreativa e Dramática Eborense (Antiga Mocidade), em 1943

No mês de fevereiro de 2016 o Arquivo Distrital de Évora, no contexto das comemorações carnavalescas desta época, convida-vos a recuar no tempo até meados do século XX para saberem (ou recordarem!), através do documento do mês de fevereiro, como se celebrava o Carnaval em Évora no ano de 1943.

Apresenta-se um cartaz de Espectáculo Carnavalesco seguido de Baile, organizado pela Sociedade Recreativa e Dramática Eborense (Antiga Mocidade), ainda sedeadada no Pátio de São Miguel.

Deste espetáculo fazia parte um elenco constituído por 3 partes: a 1ª era constituída por uma peça teatral “A Bomba”, sainete carnavalesco de Frei Gil D’Alcobaça, em 1 ato; a 2ª compunha-se pela apresentação da Grande Orquestra Xaladófonica; a 3ª era constituída por Variedades onde participaram os melhores cantores da Rádio.

Todo o espetáculo foi abrihantado pela Orquestra “JAZZ EBORENSE” que, através dos seus swings, era capaz de pôr em pé os cabelos aos “botas de elástico”.

Francisca Mendes

Técnica Superior, Arquivo Distrital de Évora

**Sociedade Recreativa e Dramática Eborense** Pátio de São Miguel — ÉVORA  
QUINTA FEIRA, **4** DE MARÇO DE 1943  
AS 21 HORAS

**ESPECTACULO CARNAVALESICO**  
dedicado aos sócios e suas Ex.<sup>mas</sup> Famílias, seguido de BAILE

**I PARTE**  
Representação do engraçado «sainete carnavalesco», de Frei Gil d'Alcobaça, em 1 acto

# A BOMBA

PERSONAGENS

|                             |                           |
|-----------------------------|---------------------------|
| Dona Izelbel da Purificação | D. Rosa Baptista          |
| Dona Dorothea               | D. Joaquina Rosa Candido  |
| Brigida                     | D. Manuela Baptista       |
| Pancrácio da Purificação    | André de Matos Pechincha  |
| Jerónimo                    | Josquim António Cavaca    |
| 1.º Policia esperto         | Luiz da Concelção Madeira |
| 2.º Policia esperto         | Manuel Iglezias Barrancos |
| 3.º Policia esperto         | José Pereira Cóvita       |

A acção passa-se no paiz da «Xaladónia» — Actualidade

**II PARTE**  
Apresentação da Grande Orquestra Xaladófonica,  
composto dos melhores regência do «Xaladão» números de música des

Os Chineses, formidáveis trabalhos espantosos de admiração em todos os

4500 PORTUGAL QUATRO ESCUDOS  
0550 PORTUGAL CINQUENTA CENTAVOS

sob a habilidade de vários músicos  
nos seus trabalhos a maior parte do espectáculo.

**III PARTE**  
Grandioso Acto de Variedades,  
em que tomam parte os melhores cantores da RADIO que por especial deferencia colaboram neste espectáculo.

La Imperio Argentina, célebre coupletista, de extraordinária beleza e encantamento que deslumbra todas as plateias, as mais exigentes nos seus bailados inigualáveis e canções sevillhanas e que vem a esta cidade, contratada especialmente para este espectáculo, que dedica aos seus muitos admiradores.

Encenação de E. LIMPO  
Director musical — MÃO FALA Ponto — António José Vieira  
Coatze-regra — António M. Vieira Serpa Caracterizador — José dos Santos Rita  
Maquinistas — Afonso da Costa Ferreira e Artur Joaquim Correia  
Electricista — Claudino Bento Lazaro

Abrilhanta o espectáculo a ORQUESTRA «JAZZ EBORENSE», que executará os mais modernos «swings», capazes de pôr em pé os cabelos aos «botas de elástico».

Imprensa MODERNA Évora — 300 ex. — 24-3-1943

**Convite** PARA EM 4 DE MARÇO DE 1943  
ARQUIVO DISTRIAL DE ÉVORA



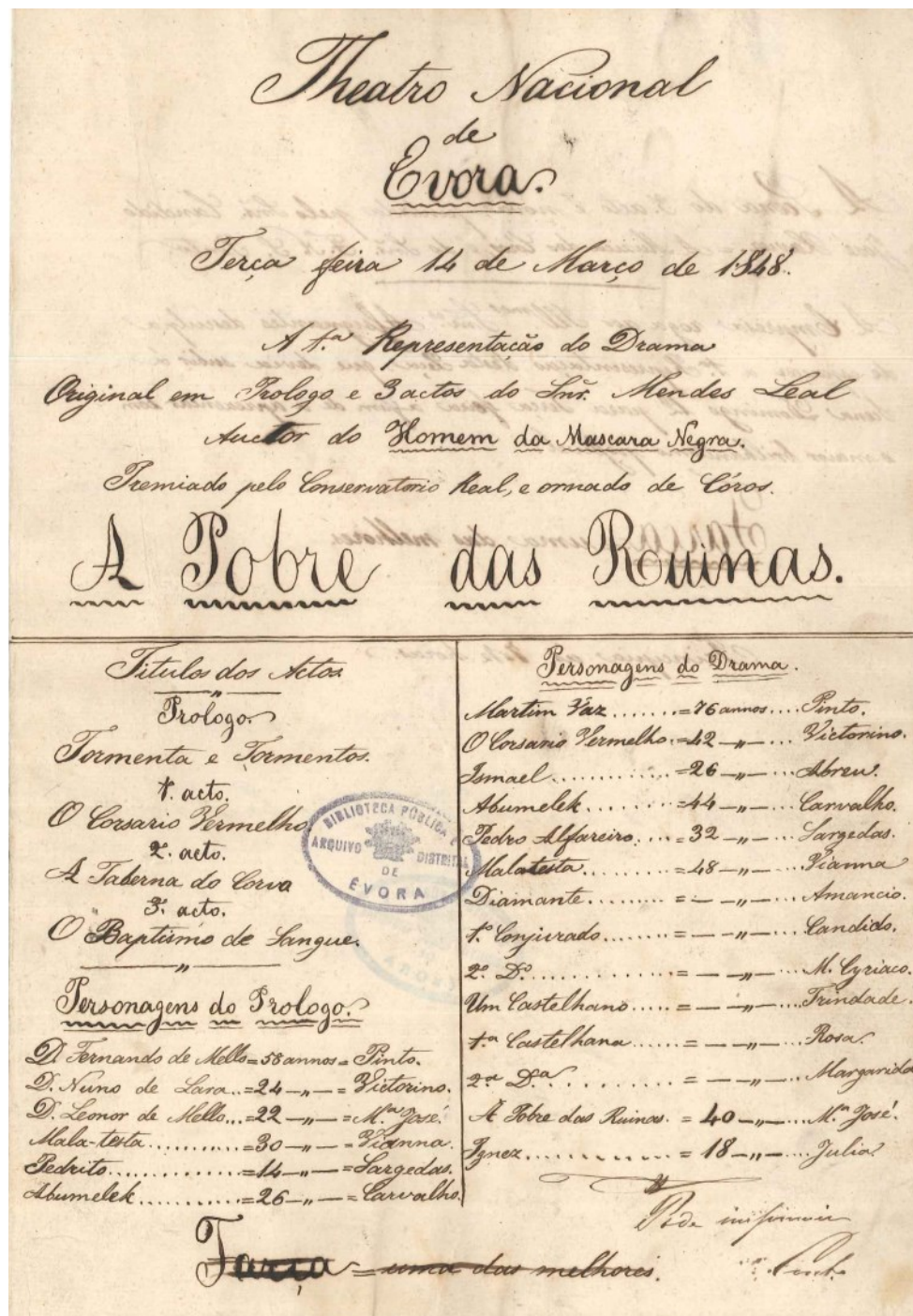
## Teatro Nacional de Évora

Faz hoje (14 de março) 168 anos que foi exibida a peça “A Pobre das ruínas” no Teatro Nacional de Évora, que funcionava no Teatro das Casas Pintadas, um dos mais antigos da cidade. Estava instalado no Largo das Casas Pintadas, no solar que terá pertencido ao almirante Vasco da Gama, foi instituído por António José Salvado em 1827 e possuía 33 camarotes, 154 lugares de plateia, 100 varandas e 7 torrinhas. A orquestra era composta pelo mesmo número de músicos e de instrumentos que possuía o Teatro de Variedades.

A Rainha D. Maria II esteve no Teatro das Casas Pintadas em outubro de 1843, onde assistiu a uma récita. Após esta importante visita real, o teatro passou a designar-se por Teatro Nacional de Évora.

Este Teatro entrou em declínio na década de 80 do séc. XIX, manifestando elevado estado de degradação, e foi encerrado pelas autoridades no final da década. No edifício apenas se mantiveram, até 1893, os famosos e animados bailes de máscaras que aí se realizavam desde 1861, e conforme o testemunho de Alexandre Passos “não havia sítio onde pôr um pé senão de baixo de outro pé”. Na década de 90 do século XIX foi vendido em hasta pública e transformado em celeiro.

**Francisca Mendes**  
Técnica Superior  
Arquivo Distrital de Évora



Governo Civil de Évora, Secção H



# **D**OCUMENTOS EM DESTAQUE

## Evocação dos 200 anos da elevação do Brasil a Reino

O Arquivo Distrital de Évora assinalou a elevação do Brasil a Reino precisamente no dia em que passaram 200 anos sobre essa data, 16 de dezembro de 1815, com a divulgação de dois documentos desse período em que existiu o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (1815-1822).

O Brasil, cujo “achamento” ocorreu em 1500, pelo navegador Pedro Álvares Cabral, foi ganhando gradualmente importância no contexto do Império Ultramarino Português. Ao ciclo do açúcar, nos séculos XVI e XVII, sucedeu o ciclo ouro, representando esta possessão uma extraordinária fonte de receitas para a Coroa durante todo esse período.

Mas representou também preocupações motivadas pela cobiça de outras potências europeias: os franceses tentaram estabelecer-se no Rio de Janeiro (criando a colónia da França Antártica) e no Maranhão, onde fundaram São Luís, tendo sido expulsos destas regiões na segunda metade do século XVI e no primeiro quartel do século XVII; os holandeses, por sua vez, conseguiram ocupar vastas áreas do nordeste brasileiro entre 1630 e 1654, tendo sido expulsos pelos luso-brasileiros.

O Brasil passou de Terra de Vera Cruz (1500-1530) a Estado do Brasil (1530-1815) e a Reino do Brasil (1815-1822) antes de declarar a sua inde-

pendência, altura em que se converteu em Império Brasileiro (1822-1889).

Entre 1645 e 1815 o Brasil teve, também, o estatuto honorífico de Principado, cabendo o título de Príncipe do Brasil ao herdeiro da Coroa Portuguesa.

Esta evolução permite-nos compreender a importância crescente que o Brasil foi tendo para a Coroa Portuguesa que, em consequência das Invasões Francesas, transferiu a Família Real e a Corte para o Rio de Janeiro, numa inversão inédita de posições entre colónia e Metrópole. Foi, aliás, esta inversão de papéis que acelerou a elevação do Brasil a Reino enquadrado numa entidade pluricontinental e plurinacional criada para o efeito que traduzia, *grosso modo*, o exemplo britânico em que o monarca dirigia um Reino Unido constituído por vários reinos.

É precisamente do Brasil que D. João VI dá a notícia ao Reino de Portugal do falecimento de sua mãe, a Rainha D. Maria I, ordenando que se procedesse às demonstrações do luto que eram habituais nestas circunstâncias (doc. 1).

Para além da missiva enviada por D. João VI, o Arquivo Distrital de Évora divulga outro documento relativo às cerimónias de coroação ocorrida em 1818, no qual se refere que o Rei espera que os seus

súbditos se dirijam a Deus fazendo votos “pela conservação de Sua Real Pessoa e Família, e pela prosperidade do Reino Unido” de Portugal, Brasil e Algarves (doc. 2).

98 187  
Com João por Praca de Deos. Rei do Reino Unido de Portu-  
gal e do Brasil e Algarves, d' Aquem, e d' Alem Mar, em Afri-  
ca, Senhor de Guiné, &c. Paço Sabex avoz. Juiz de Fora, Verida  
e mais Officiaes da Camara da Cidade de Évora, que At-  
tendendo ao que Me representasteis em vossa Conta de dez  
desto de Julho do presente anno, a companhia do Officio  
que em data de dezete do mesmo mez, vos dirigio o Pro-  
curador dessa Comarca, sobre a falta da prompta publica-  
ção da triste noticia da morte da Rainha a Senhora Do-  
na Maria Primeira, muito Minha Amada e Preza-  
da Maij; para que todos tomassem luto pelo tempo de  
hum anno, e se dessem todas as demonstrações de tão jus-  
to sentimento: Hey por bem Ordenar vos que sempre da de-  
pois tempo procedaes ás demonstrações Publicas de sentimen-  
to sempre praticadas em tão tristes circumstancias: Cum-  
plido assim. El Rei Nosso Senhor o Mandou por seu  
Real Mandado pelos Ministros abaixo assinados  
do seu Conselho e seus Dix. do Paço. Juiz Antonio de  
Araujo afex em Lisboa a treze de Agosto de mil oito-  
centos e dezeteis d.º

Antonio Sanchez d' Almeida Pereira do Amaral a for escrever

Mus Freyre da Costa

Manuel Antonio de Sousa

Doc. 1: Fundo do Arquivo Histórico Municipal de Évora, liv. 95, f. 98



Vão sabendo podião verificar no dia 6 de Abril do anno proximo passado o Auto Solemne da Coroação de El Rei Nosso Senhor, se procedeo a esta Ceremonia no dia 6 de Fevereiro do presente anno com as formalidades desta Monarquia, e com mui viva satisfacão de reconhecer o Mesmo Senhor em seus Vassallos as mais decisivas demonstrações de Amor e Lealdade á Sua Real Pessoa: Estando Sua Magestade certo que todos os Habitantes destes Reinos, que por auzentes não poderão assistir á quella Augusta funcão, professão os mesmos honrados sentimentos: Foi servido Ordenar se participasse a celebração do referido Auto, e que dirigão ao Todo Poderoso, como espera de tão bons e fieis Vassallos, os seus ardentes votos pela conservação da Sua Real Pessoa e Familia, e pela prosperidade do Reino Unido. O que participo a V. M. para que assim o fiquem entendendo.

Pees guarde a V. M. Palacio do Governo em 12 de Junho de 1813.

Leoi Ant. Aller de N. a. J.

versadores, e mais Officiaes  
Camara de Evora.

## Comemoração do centenário do nascimento do professor e escritor Vergílio Ferreira

O Arquivo Distrital de Évora associa-se às comemorações do centenário do nascimento do escritor Vergílio Ferreira (1916-1996), galardoado com o Prémio Camões em 1992, através da divulgação do registo do seu casamento com Regina Kasprzykowski e do seu registo no recenseamento eleitoral.

Vergílio António Ferreira nasceu a 28 de janeiro de 1916, na Aldeia de Melo, concelho de Gouveia, sendo filho de António Augusto Ferreira e de Josefa de Oliveira.

Frequentou o Seminário Menor do Fundão de 1926 a 1932, entrou no Liceu Afonso de Albuquerque da Guarda em 1933 e, no ano letivo de 1935, matriculou-se no Curso de Filologia Clássica da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Terminou a licenciatura em 1940, indo estagiar dois anos no Liceu D. João III, em Coimbra. Após o estágio, no ano de 1942, começou a sua carreira como professor de Português, Latim e Grego em Faro, no ano de 1944 foi para o Liceu de Bragança e, no ano de 1945, instala-se na cidade de Évora, lecionando no Liceu Nacional, situado nas instalações da Antiga Universidade de Évora (Colégio do Espírito Santo). No ano de 1959 foi lecionar para o Liceu Camões, em Lis-

boa. Reformou-se de professor de liceu em 1981 com 65 anos de idade.

Dentre os seus livros, o romance intitulado “Aparição” publicado em 1959, no qual discute teorias filosóficas relacionadas com o existencialismo, é aquele que maior destaque dá ao Alentejo e, mais particularmente, à cidade de Évora.

O período de 14 anos vividos em Évora, como professor do Liceu Nacional, marcou a sua faceta de escritor e também a sua vida pessoal. A cidade e a região não esqueceram a sua passagem, tendo a Universidade de Évora instituído o Prémio Vergílio Ferreira em sua homenagem.

Foi precisamente durante a sua presença na cidade que ocorreu um dos acontecimentos marcantes da sua vida: o seu casamento.

O casamento teve lugar na Conservatória do Registo Civil de Évora a 16 de Fevereiro de 1946.

Casou com Regina Kasprzykowski, professora de Educação Visual de ascendência polaca, natural de Cedofeita, Concelho do Porto.

O Arquivo Distrital de Évora, para se associar às comemorações do centenário do nas-

cimento, divulga o extrato do registo do casamento do escritor e o registo do mesmo como cidadão eleitor, ainda solteiro e morador na freguesia de São Pedro, Rua da Graça n.º 29, com direito a voto nas eleições para a Assembleia Nacional e para a Presidência da República, constante no Caderno de Recenseamento Eleitoral do ano de 1946.



*Alcance*

Extracto de \_\_\_\_\_ de casamento civil

lavrado hoje sob o n.º 37 do livro do ano de 1946, desta Conservatória:

No dia *dezesseis* de *Febrero* de 1946 foi lavrado nesta Conservatória o *registro* de casamento, celebrado segundo o regime de *comunhão geral de bens*, no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano corrente, n

de *Virgilio Antonio Ferreira* natural da freguesia de *Melo*, concelho de *Gouveia* de *trinta* anos de idade,

filho de *Antonio Augusto Ferreira* natural da freguesia de \_\_\_\_\_

e de *Josefa de Almeida*, ambos naturais da freguesia de *Melo*, já mencionada

com *Regina da Costa Kasprzykowski* natural da freguesia de *Madrefoz*, da cidade do Porto de *trinta* anos de idade,

filha de *Adelino Kasprzykowski* natural da freguesia de *Madrefoz*, já referida

e de *Infantina da Costa Kasprzykowski* natural da freguesia de *Paranhos*, da mesma cidade do Porto.

*Instrumento - trinta e cinco escudos*  
*Resolvo as emendas - Kowski:*

Conservatória do Registo Civil de *Lisboa* aos *dezesseis* de *Febrero* de 1946.

O Conservador do Registo Civil,  
*[Signature]*

**AVERBAMENTOS**

n.º 37

*Virgilio Antonio Fer-*  
*reira x Regina da Costa*  
*Kasprzykowski*

Conservatória do Registo Civil de Évora, Livros de extratos de registos de casamento, Liv. 6

| Número de ordem | Descargas | Nomes                     | Idade | Estado | Profissão          | Morada           | Fundamento de inscrição | Obs. |
|-----------------|-----------|---------------------------|-------|--------|--------------------|------------------|-------------------------|------|
| 490             |           | Virgilio António Ferreira | 30    | S      | Professor Efectivo | Rua da Graça, 29 | Exame de Estado         |      |
| 491             |           | Dias Ferreira             |       |        |                    |                  |                         |      |

Governo Civil de Évora, Promoção e controlo dos atos eleitorais, Recenseamento Eleitoral de Évora, ano de 1946.



# HISTÓRIA LOCAL E REGIONAL

*Um olhar sobre a Vila de Redondo no século XIV, através de um raro manuscrito do seu Arquivo Municipal: estudo de um caso de tutela de crianças órfãs e de tabelionato local, na Idade Média*

**Duarte Nuno Catalão**

# Um olhar sobre a Vila de Redondo no século XIV, através de um raro manuscrito do seu Arquivo Municipal: estudo de um caso de tutela de crianças órfãs e de tabelionato local, na Idade Média<sup>1</sup>

**A look at the Village of Redondo in the 14th century, through a rare manuscript of his Municipal Archive: a case study of protection of orphans and the notarial activity, in the Middle Ages**

Duarte Nuno Catalão<sup>2</sup>

**Sumário:** 1. Introdução. 2. Redondo no século XIV: um tempo adverso. 3. O manuscrito medieval, datado de 1365. 4. Intervenientes. 5. A tutela de menores órfãos, em Portugal, na Idade Média. 6. Vasco Domingues, tabelião de el-Rei na Vila de Redondo. 7. Conclusões. 8. Transcrição paleográfica. 9. Fontes e bibliografia citada: 9.1 Fontes manuscritas; 9.2 Fontes impressas; 9.3 Bibliografia citada.

**Resumo:** A 7 de Novembro de 1365, na Vila de Redondo, Vasco Domingues, tabelião local, redigiu um documento notarial no qual era feita a prestação de contas entre os tutores João de Cambra e João de Córdova, relativamente aos bens de duas meninas, Maria e Leonor, filhas do falecido Gonçalo Vasques da Silveira. É esse raro manuscrito medieval que me proponho estudar nas páginas seguintes, tendo em vista não apenas a sua transcrição paleográfica e identificação dos seus intervenientes mas, sobretudo, a compreensão do seu conteúdo, integrado nas vicissitudes do seu tempo.

**Descritores:** História local; Século XIV; Alentejo; Redondo; Idade Média; Tutela de menores; *Peste Negra*; Guerras medievais; Tabelionato medieval.

---

<sup>1</sup> O presente texto corresponde, com ligeiras adaptações, a uma versão abreviada do estudo *A propósito de um caso de tutela de crianças órfãs e administração dos seus bens, na Vila de Redondo, no terceiro quartel do século XIV: contributo para o estudo de um manuscrito medieval*, Évora, 2015. Ao Professor Doutor Bernardo de Sá Nogueira agradeço o inestimável apoio na transcrição paleográfica. Ao Arquivo Municipal de Redondo e à sua responsável, Dra. Susana Bicho, devo expressar o meu agradecimento pela amável autorização para reprodução das imagens do manuscrito medieval que ilustram este artigo (Figs. 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13), sendo devida, também, uma palavra de admiração pelo dedicado e valioso trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por aquele Arquivo Municipal na conservação, organização e divulgação da documentação histórica local, preservando, desse modo, a memória da Vila de Redondo e dos Redondenses.

<sup>2</sup> Licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa com o Curso de Especialização em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Jurista-Documentalista na Ordem dos Advogados (duarte.catalao@sapo.pt). Por opção do autor, o texto respeita a ortografia anterior ao Acordo de 1990.



**Abstract:** On the 7th of November 1365, in the Village of Redondo, Vasco Domingues, the local notary, drafted a notarial document in which was made the accountability of the tutors João de Cambra e João de Córdova, relatively to the property of two little girls, Maria and Leonor, daughters of Gonçalo Vasques da Silveira. This rare manuscript is the subject of the present study which covers not only its paleographic transcription, but also the identification of the people involved, as well as the establishment of the main events occurred in this historical timeline.

**Key words:** Local history; 14th century; Alentejo; Redondo; Child custody; *Black Plague*; Medieval wars; Notarial activity.

## 1. Introdução

Na história da Vila de Redondo, o século XIV ocupa lugar de especial importância. Com efeito, é de inícios desse século a concessão do Foral Dionisino<sup>3</sup> que representa o acto fundador da Vila e concelho de Redondo<sup>4</sup>, através do qual o Rei reconhecia a existência de uma comunidade organizada de vizinhos, num território "*constituído com parte do concelho de Évora Monte e com parte do de Monsaraz*"<sup>5</sup>, cujo termo passava a ser rigorosamente delimitado.

A Carta de Foral de D. Dinis consagrou, pois, a autonomia municipal e estabeleceu as normas pelas quais os habitantes passaram a relacionar-se entre si e com o poder central.



Fig. 1 – Selo de autoridade de D. Dinis. Paris, Archives Nationales.

<sup>3</sup> ANTT, *Foral de Redondo, de 27 de Abril de 1318*, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fol. 118v. O Foral de Redondo, à semelhança de outras localidades alentejanas, adoptou o modelo do Foral de Santarém.

<sup>4</sup> Um hipotético foral atribuído a Redondo por D. Afonso III, referido e repetido por diversos autores, carece totalmente de fundamento pois na Chancelaria do *Bolonhês* não se encontra qualquer referência a esse suposto foral. Aliás, já no início do século XIX, Francisco Franklin, na sua *Memoria para servir de indice dos foraes*, em relação a Redondo, só nomeava os Forais de 1318 e 1516. O equívoco deverá ter sido lançado pelo Foral Manuelino de Redondo, em 1516 que, logo no seu início, faz duvidosa menção ao "*FForal da villa do redomdo dado por ElRey dom afomssso Comde de bollonha*".

<sup>5</sup> Isabel Alves Moreira, *Foral de Redondo, doado por D. Dinis, em 1318*, Callipole, n.º 16, 2008, pág. 15.

A partir do Foral de 1318, desenvolveu-se a agricultura, o comércio e fomentou-se o povoamento. O novo Concelho passou a eleger os seus juizes, vereadores e funcionários locais, assumindo perante o Rei o compromisso de construir, à sua custa, um castelo em redor da povoação.

A fundação de Redondo e a edificação do seu castelo inserem-se, de resto, numa dinâmica acção política do Rei D. Dinis de povoamento e defesa do território, promovendo a construção de fortalezas na linha de fronteira que ficara recentemente definida com a assinatura do Tratado de Alcañices, em 1297. Rui de Pina dá-nos, na Crónica, uma interessante descrição da acção do *Rei Trovador* na *Comarca de Entre Tejo e Odiana*:

*"este muy excelente Rey (...) deu boões foros a muitos lugares de seus Reynos (...) fez em seu tempo casi de nouo todollas villas e castellos de Riba do diana (...) serpa, e moura, oliuença, campo mayor, ouguela (...) E asy fez (...) os castelos de monforte e daRonches e portalegre e maruã e alegrete, e castel de vide e borba e villa viçosa aRayolos, euora monte, ueyros, alamdreal monsaraz, nondal e acreçentou no castello de jurumenha e fez o Redomdo e o Acumar e fez a torre e alcaçer debeja"<sup>6</sup>.*

Apesar de tudo, o século XIV permanece, ainda, um período pouco estudado e, por essa razão, mal conhecido na história de Redondo. A verdade é que, a respeito da história local, apenas chegaram até nós raros testemunhos escritos dessa época, o que dificulta seriamente o seu estudo e compreensão.

Constitui, porém, feliz excepção a esse facto o manuscrito objecto do presente estudo. Trata-se de um documento notarial, redigido em Redondo, a 7 de Novembro de 1365<sup>7</sup>, no qual é feita a prestação de contas, entre um tutor que cessa funções e um novo tutor que as inicia, relativamente aos bens de duas meninas órfãs de pai.

Mas, mais do que isso, este antigo e precioso manuscrito, contemporâneo da fundação (apenas 47 anos após o Foral de D. Dinis), permite um olhar sobre esse tempo e revela-nos informações sobre a Vila de Redondo que vale a pena desvendar.

---

<sup>6</sup> Rui de Pina, *Crónica de D. Dinis*, cap. XXXIII - *Das hobras e cousas que elRey dom dinis fez em sua vida*, Porto, Livraria Civilização, 1945, págs. 154-155.

<sup>7</sup> Arquivo Municipal de Redondo, *Instrumento de prestação de contas entre João de Cambra e João de Córdova relativamente aos bens das órfãs, filhas de Gonçalo Vasques da Silveira*, datado de 7 de Novembro de 1365.

## 2. Redondo no século XIV: um tempo adverso

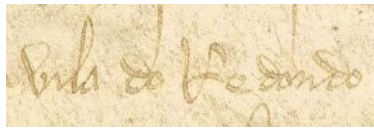


Fig. 2 – "Vila do Redondo". Pormenor da segunda linha do manuscrito medieval, datado de 7 de Novembro de 1365. Arquivo Municipal de Redondo.

Importa, desde já, ter presente que os primeiros cem anos que se seguiram à fundação da Vila e Concelho de Redondo não foram tempos fáceis. Pelo contrário, viriam a revelar-se um período de enormes dificuldades às quais se encontra associada a sombria trilogia medieval da fome, da peste e da guerra. E o certo é que os ancestrais Redondenses de Trezentos não passaram incólumes a nenhum desses flagelos.

De facto, em Portugal, ao longo de todo o século XIV, são frequentes as notícias de instabilidade climática, maus anos agrícolas e fomes. Ora, os organismos assim subnutridos e fragilizados, em resultado de uma alimentação deficitária, encontravam-se vulneráveis às doenças que, não raras vezes, resultavam em trágicas epidemias potenciadas, também, pelas precárias condições de higiene e salubridade, características da época medieval. De todos esses surtos de peste, o mais tristemente célebre foi a *Peste Negra* que atingiu Portugal em 1348, dizimando entre um terço e metade da população.

Para o homem medieval, cuja mentalidade supersticiosa interpretava os fenómenos naturais como sinais da vontade divina, a grande mortandade verificada, num curto espaço de tempo, causou a mais profunda impressão e foi entendida como castigo de Deus, dando lugar a um sentimento generalizado de temor perante a morte iminente.

A devastadora pandemia desencadeou, pois, uma forte instabilidade social, crise económica e alta de preços. A indigência e mendicidade registaram grande aumento, assim como a criminalidade. Despovoaram-se os campos e parte dos sobreviventes deslocou-se para as cidades onde ansiava encontrar melhores condições de vida.





Fig. 3 – Redondo, Rua do Castelo. Porta de arco ogival, testemunho da época medieval.

A Vila de Redondo sofreu, também, as consequências destes trágicos acontecimentos. Sabemos, justamente através de um documento do Cabido da Sé de Évora, datado de Junho de 1349<sup>8</sup>, que Dona Gontinha, moradora em Redondo, era, à data, possuidora de uma herdade, em regime de empraçamento<sup>9</sup>, junto à Ribeira de Alcorvisca. Porém, decidiu renunciar ao contrato e restituir a dita herdade ao Cabido da Sé por ser viúva e idosa e devido à "*mortijdade per parte que os lauradores que lhi laurauam as Erdades as nom podiam sosteer e manteer por rrazom dos homeens que nom podia auer*"<sup>10</sup>. Este documento confirma, portanto, não só a incidência da *Peste Negra* na Vila de Redondo como, também, a quebra demográfica e o abandono dos trabalhos agrícolas.

Para completar a trilogia das catástrofes medievais, resta falar da guerra. E, de facto, os conflitos militares foram uma constante ao longo de todo o século XIV, causando um impacto dramático na vida das populações, sobretudo nas localidades e campos próximos da fronteira. Com efeito, as campanhas militares traduziam-se em recrutamentos forçados, ataques a povoações, pilhagens, destruição de casas, tomada de prisioneiros, roubo do gado, saque das colheitas e incêndio dos campos, vinhas e culturas. A par disso, a guerra "*estimulava uma depravação geral (...) a violência gratuita e a destruição (...) Deste modo, a repetição de ataques dirigidos contra as regiões fronteiriças facilmente as tornava em autênticas zonas-mártir com graves dificuldades de recuperação económica*"<sup>11</sup>.

<sup>8</sup> Arquivo do Cabido da Sé de Évora, *Documento de composição entre o Cabido e Dona Gontinha, moradora em Redondo, sobre herdades junto à Ribeira de Alcorvisca*, datado de 23 de Junho de 1349.

<sup>9</sup> Contrato através do qual o proprietário cedia um terreno ou habitação, temporária ou perpetuamente, com ou sem direito de transmissão aos descendentes. O foreiro detinha o domínio útil do prédio, cultivando e colhendo os seus frutos mediante o pagamento de um foro anual.

<sup>10</sup> Arquivo do Cabido da Sé de Évora, *Documento de composição entre o Cabido e Dona Gontinha, moradora em Redondo, sobre herdades junto à Ribeira de Alcorvisca*, datado de 23 de Junho de 1349.

<sup>11</sup> João Gouveia Monteiro, Miguel Gomes Martins, *As cicatrizes da guerra no espaço fronteiriço português (1250-1450)*, Coimbra, CHSC e Palimage, 2010, págs. 22-23.

Justifica-se, portanto, fazer referência aos principais conflitos militares que marcaram o século XIV português e cujo teatro de operações se estendeu, com frequência, ao Alentejo.

Ainda no reinado de D. Dinis, já perto do seu final, eclodiu uma Guerra Civil opondo o Infante D. Afonso (futuro D. Afonso IV) ao Rei, seu pai. A pretexto de se insurgir contra os privilégios concedidos por D. Dinis ao seu filho bastardo D. Afonso Sanches, o herdeiro da Coroa liderava, na realidade, o descontentamento de grande parte da nobreza, numa acção de revolta contra a política régia de controlo senhorial e de progressiva centralização do poder.

Entre 1319 e 1324, no período em que decorre a fundação de Redondo e a construção do seu Castelo, uma sangrenta Guerra Civil alastra pelo reino. Por sinal, um dos episódios dramáticos deste conflito desenrolou-se, precisamente, a curta distância da Vila de Redondo. Foi o caso do assassinato, em Estremoz, do Bispo de Évora, morto no ano de 1321 às mãos de partidários do Infante D. Afonso.

Quatro anos antes, o malgrado Bispo D. Geraldo Domingues fora encarregado pelo Papa de excomungar os opositores do Rei D. Dinis facto que, muito provavelmente, conduziu ao trágico desfecho verificado. Apesar da morte do Rei D. Dinis, em 1325, da subida ao trono de D. Afonso IV e desterro de D. Afonso Sanches para a Vila castelhana de Albuquerque, o conflito não terminaria. Privado dos bens e privilégios que detivera em Portugal, Afonso Sanches pegou em armas contra o Rei, seu irmão, e atacou diversas localidades fronteiriças, em Trás-os-Montes e no Alentejo “*onde queymou, & roubou muytos lugares, & fez nelles grandes danos (...) mortes, & cativeyros de gentes*”<sup>12</sup>. A morte de Afonso Sanches, em 1329, colocaria um ponto final na contenda fratricida.

Poucos anos volvidos, entre 1336 e 1339, ocorreu uma outra guerra entre os Reinos de Portugal e Castela, relacionada com a complexa política de casamentos entre famílias reais. Também aí se registaram ataques ao Alentejo. Segundo o Cronista, os castelhanos destruíram campos agrícolas, olivais e levaram “*gados, & Portugezes catiuos, & faziaõ todo o mal, & dano que podiaõ*”<sup>13</sup>.

Em 1355, o reino encontra-se novamente em Guerra Civil, na sequência do comovente episódio da execução de Inês de Castro. Desta vez será o Rei D. Afonso IV, como pai, a enfrentar a revolta do seu filho e herdeiro, Infante D. Pedro, inconformado com o bárbaro assassinato daquela que, nas palavras de Camões, “*depois de ser morta foy Rainha*”<sup>14</sup>.

---

<sup>12</sup> Rui de Pina, *Chronica de ElRey Dom Afonso o quarto do nome e settimo dos reys de Portvgal*, Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1653, págs. 2 e 2v.

<sup>13</sup> Idem, pág. 37.

<sup>14</sup> Luís de Camões, *Os Lvsiasdas*, Lisboa, Antonio Gonçalvez, 1572, Canto terceiro, pág. 57v.

Com a subida de D. Fernando ao trono, regressaria o cenário de guerra com o seu inevitável rasto de morte e destruição. Determinado a envolver-se na disputa pelo trono de Castela, o *Rei Inconstante* arrastaria Portugal para três guerras desastrosas, causadoras de incontáveis sofrimentos às populações. Com efeito, apesar dos fracassos registados na primeira (1369-1370) e segunda (1372-1373) campanhas militares, o Rei insistiu numa terceira Guerra com Castela, chamando em seu auxílio um corpo militar inglês, comandado por Edmund of Langley, Conde de Cambridge.

Desembarcado em Lisboa, por meados de Julho de 1381, o exército inglês, em parte constituído por “*soldadesca (...) de fraca qualidade (...) recrutada nos estratos inferiores dos mercenários na altura disponíveis em Inglaterra*”<sup>15</sup>, em breve viria a revelar-se uma força totalmente indisciplinada. Em Outubro, ainda sem ordens de ataque contra Castela, ociosos, impacientes, com o pagamento do soldo em atraso e a aguardar o fornecimento de montadas, os mercenários ingleses praticaram os maiores abusos sobre a população de Lisboa, roubando, violando e matando impunemente. Vale a pena transcrever o quadro traçado por Fernão Lopes:

*“estas gemtes dos Imgreses (...) nom como homees que vijnham pera ajudar a defemder a terra, mas come se fossem chamados pera a destruir, e buscar todo mal e desomrra aos moradores della, comecarom (...) matamdo e roubamdo, e forçamdo molheres, mostramdo tal senhorio e desprezamento contra todos, come se fossem seus mortaaes emmijgos”*<sup>16</sup>.

Perante a manifesta incapacidade do Conde de Cambridge em impor a ordem e disciplina nas suas tropas, o Rei D. Fernando decide, em Dezembro, quando o fornecimento de cavalos é finalmente assegurado, destacar o exército inglês para o Alentejo, com o objectivo de atacar as povoações castelhanas junto à fronteira. Porém, os indesejáveis aliados ingleses “*em vez de emtrarem por Castella a forreiar [pilhar], davom volta*”<sup>17</sup>, desencadeando bárbaros ataques a diversas povoações do Alto Alentejo.

---

<sup>15</sup> Peter Russel, *A intervenção inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000, pág. 337.

<sup>16</sup> Fernão Lopes, *Crónica do Senhor Rei Dom Fernando nono Rei destes Regnos*, Porto, Livraria Civilização, 1979, pág. 367.

<sup>17</sup> Idem, pág. 368.



Retomemos o esclarecedor relato do Cronista Fernão Lopes:

*“e assi roubavom, e matavom, e destruhiam mantijmentos (...) e as gemtes nom os queriam colher nas villas, e çerravomlhe as portas, por o gram dano que faziam; assi como fezerom em Villa Viçosa (...) elles combaterom Borva, e Momssaraz, e escallarom<sup>18</sup> o Redomdo, e combaterom Avis, e quiserom escallar Evora monte, e nom poderom. Nos lugares homde pousavom, ao termo delles hiam aa forragem, fazemdo gram dano em pães e vinhos e gaados, e atormentavom os homeens, atta que lhe deziã homde tijnham os mantijmentos, e roubavomlhe quamto achavom; e se lho querjam defemder, matavomnos”<sup>19</sup>.*

Esta descrição demonstra claramente que, entre finais de 1381 e inícios de 1382, a Vila de Redondo sofreu um cruel assalto e conseqüente saque por parte dos ditos mercenários ingleses<sup>20</sup>.



Fig. 4 – Pilhagem de uma casa. Iluminura, finais do século XIV, *Chroniques de France*, Ms. Royal 20 C. VII, fol. 41 v., British Library.

Não será difícil imaginar as conseqüências dramáticas de tal ataque. A pouca distância de Redondo, Vimieiro teve, por esses dias, igual sorte e, de acordo com o angustiado testemunho dos homens-bons dessa localidade alentejana, os seus moradores *“forom dannados e destruydos pelos ingreses que jouzerom em o dicto logo [lugar] que lhes tomarom (...) seus beens e lhes derribarom suas moradas”<sup>21</sup>.*

<sup>18</sup> *Escalar* significa, nestas circunstâncias, assaltar e saquear.

<sup>19</sup> Fernão Lopes, *Crónica do Senhor Rei Dom Fernando nono Rei destes Regnos*, Porto, Livraria Civilização, 1979, págs. 368-369.

<sup>20</sup> De acordo com o relato de Fernão Lopes, na *Crónica de D. Fernando*, será de admitir que a força militar responsável pelo ataque à Vila de Redondo, tenha sido comandada por John Mauburney de Linières, cavaleiro gascão que viria a morrer no ano de 1387, em resultado de um ferimento sofrido em combate próximo de Villalobos (Zamora).

<sup>21</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, Livro 3, fol. 7v (Março de 1382).

A agravar, ainda, este impressionante panorama de guerra e devastação, seguir-se-ia a *Crise de 1383-1385* que mergulharia novamente o reino em Guerra Civil, sucedendo-se a Guerra com Castela. Apesar das vitórias em Atoleiros, Trancoso e Aljubarrota, a paz com Castela só seria assinada em Ayllón (1411), havendo registo de inúmeros combates e escaramuças em terras fronteiriças alentejanas.

A verdade é que, na sequência do ataque e saque por mercenários ingleses, a Vila de Redondo ficou destruída e despovoada. É o próprio Rei D. João I que o confirma, doze anos depois, numa Carta de Privilégio, isentando os Redondenses do pagamento de jugada<sup>22</sup>:

*"fazemos saber que nos veendo e consirando o muito e stremado seruiço que nos ham fecto em esta guerra pasada os pobradores da nossa villa do redondo e como sta em lugar de grande frontaria e que per aazo das grandes guerras que pasaram ficou muy despobrada e muy daniuificada e destruyda de tal guisa que se nom fossem releuados dalguum encarrego os moradores que som da dicta villa nom se poderiam manteer (...) mandamos que os moradores e pobradores que moram ou morarem conthinuadamente na dicta villa do redondo saam scusados (...) endiante pera todo sempre de pagarem jugada nenhuma"*<sup>23</sup>.

Contudo, este incentivo ao povoamento não terá alcançado os resultados desejados uma vez que, vinte e quatro anos passados, em 1418, o *Rei de Boa Memória*, em face da situação de declínio que ainda persistia, volta a privilegiar a Vila de Redondo, determinando que, daí em diante,

*"todos aquelles que da cidade deuora ouuerem de hir pera Villa Viçosa e pera o alandroal ou dos ditos lugares pera a dita cidade nom vaao per outra parte saluo pera dita villa do redondo como sempre husou e acostumou sob pena de pagar qualquer que o contrairo fiser cinco livras pera as obras do concelho da dita villa"*<sup>24</sup>.

De facto, o movimento gerado pela passagem de viandantes e almocreves pelas povoações tinha um efeito decisivo no desenvolvimento da economia local. Foi o que sucedeu no caso de Redondo. Nas palavras de José Calado, a partir da Carta de Privilégio de 1418, *"um crescente número de pessoas passam, pernoita e investem na vila, proporcionando um impacto económico imediato e um florescimento sustentado. Alguns desses caminhantes, acabam por ficar, por constituir família, por se fixar"*<sup>25</sup>.

---

<sup>22</sup> *Jugada* era o imposto correspondente ao jugo de bois com que o lavrador trabalhava a terra e que, regra geral, se traduzia no pagamento anual de um moio de trigo ou milho por cada junta de bois.

<sup>23</sup> ANTT, *Chancelaria de D. João I*, Livro 2, fols. 78 e 78v (20 de Maio de 1394).

<sup>24</sup> ANTT, *Chancelaria de D. João I*, Livro 4, fol. 35v (12 de Setembro de 1418).

<sup>25</sup> José Calado, *Ruas com História: evolução urbana e ensaio toponímico da Vila de Redondo*, Santa Casa da Misericórdia e Câmara Municipal de Redondo, 2015, pág. 22.

O persistente esforço empreendido por D. João I, tendo em vista o repovoamento e revitalização de Redondo, alcançou, portanto, os resultados desejados: em 1463, a cerca medieval "*era ja tam pouorada que nom auya ja hy lugar pera fazer mais cassas e alguns as queriam fazer fora no arrualde*"<sup>26</sup>.

Considerando tudo o que ficou mencionado, parece legítimo concluir que os Redondenses do século XIV viveram tempos difíceis e tiveram razões, mais do que suficientes, para sentir incerteza e insegurança no seu dia-a-dia e em relação ao seu futuro. Não surpreende, por isso, que a esperança de vida, à época, fosse muito reduzida: de apenas 42 anos para os homens e 37 anos para as mulheres<sup>27</sup>.

É, enfim, nesse tempo conturbado e numa conjuntura de crise profunda que se integra o documento em estudo, assim como os factos nele tratados e os seus intervenientes.

### 3. O manuscrito medieval, datado de 1365

O interessante manuscrito em estudo é um documento notarial que regista um acto de prestação de contas entre tutores, relativamente aos bens de duas crianças órfãs. Foi redigido na Vila de Redondo, pelo final do reinado de D. Pedro I, a 7 de Novembro de 1365 (Era de 1403) e apresenta o sinal do Tabelião Vasco Domingues.

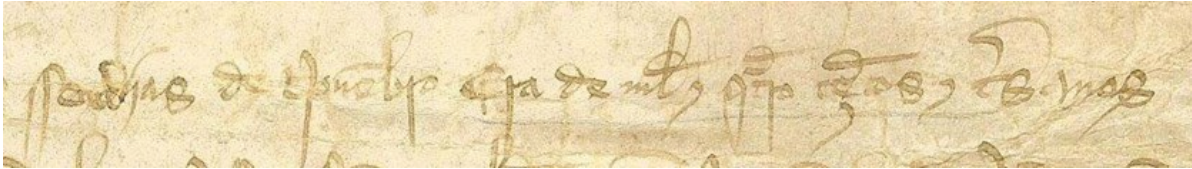


Fig. 5 – "*ssete dias de Nouembro Era de mil e quatro çentos e tres anos*". Pormenor da primeira linha do manuscrito medieval, datado de 7 de Novembro de 1365. Arquivo Municipal de Redondo.

Trata-se de um manuscrito, sobre pergaminho<sup>28</sup>, ligeiramente irregular, de apenas um fólio, com as dimensões de 220 mm por 210 mm. O texto, em língua portuguesa, a preto, ocupa 20 linhas no rosto do documento. A mancha gráfica encontra-se bem enquadrada no pergaminho.

<sup>26</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 1, fol. 122 (14 de Janeiro de 1463).

<sup>27</sup> Armindo de Sousa, *Condicionamentos básicos*, História de Portugal, dir. José Mattoso, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pág. 359.

<sup>28</sup> Suporte de escrita de uso corrente na Idade Média, preparado a partir da pele de carneiro, ovelha, cabra ou bezerro.



A formosa letra pode ser classificada como *cursiva comum da época gótica* com frequentes sinais indicativos de abreviaturas e conserva-se legível, excepto nas linhas 18 e 19, nas quais algumas palavras se apresentam desvanecidas, daí resultando acrescidas dificuldades na sua leitura.

O documento, atendendo à sua antiguidade, encontra-se em excelente estado de conservação, apresentando dois pequenos orifícios e vários enrugamentos ligeiros, todavia, sem prejuízo para a leitura do texto. Os cantos inferiores esquerdo e direito estão um pouco danificados, encontrando-se este último escurecido. Ao longo da margem inferior, é visível um vinco. Também nestes casos, o texto continua a não ser afectado.

Tendo em conta que o presente manuscrito se encontra transcrito no capítulo 8, apenas se justifica fazer aqui um breve resumo do seu teor.

Deste modo, é possível afirmar que no dia 7 de Novembro de 1365, na Vila de Redondo, foi realizada, na presença de dois magistrados locais (Afonso Esteves e João Eanes), uma prestação de contas entre tutores, com referência aos bens de duas menores, órfãs de pai. João de Cambra, tutor que cessava funções, nomeava os diversos bens administrados e procedia à sua entrega a João de Córdova, novo tutor.

Os magistrados referidos, presentes neste acto, validaram o desempenho de funções por parte do tutor cessante, declarando que “*daua boom conto e boom rrecado do que Reçebera e despendera*”<sup>29</sup>.

O manuscrito revela, igualmente, que foi o próprio João de Cambra que solicitou ao Tabelião Vasco Domingues a redacção de um documento que, para o futuro, fizesse prova do bom exercício das suas funções de tutor, entretanto concluídas, bem como a devida entrega dos bens administrados. Efectivamente, decorridos seis séculos e meio, o manuscrito aí está, a dar testemunho do irrepreensível procedimento de João de Cambra.

A descrição dos bens das duas meninas órfãs permite, por outro lado, concluir que estamos em presença de uma poderosa família local. Herdades, casas, talhas, vinhas, gado e cereais constituíam um importante património que, por morte de Gonçalo Vasques da Silveira, seria transmitido a suas filhas. A respeito desta importante Família Silveira se falará no capítulo seguinte.

Digna de nota é, igualmente, a estimativa relativa aos cereais. Com efeito, as quantidades indicadas, respeitantes à produção de trigo e de cevada (aproximadamente duas toneladas e meia), parecem

---

<sup>29</sup> Arquivo Municipal de Redondo, *Instrumento de prestação de contas entre João de Cambra e João de Córdova relativamente aos bens das órfãs, filhas de Gonçalo Vasques da Silveira*, datado de 7 de Novembro de 1365.

demonstrar que a grave crise de falta de mão-de-obra na agricultura, resultante da *Peste Negra*, estaria, pelo menos em parte, atenuada.



Fig. 6 - A ceifa. Iluminura do *Missal Antigo de Lorvão*, século XV. Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Terão as providências legislativas de trabalho obrigatório e de tabelamento de salários, adoptadas por D. Afonso IV, logo em 1349, contribuído para este facto? Segundo afirma Marcello Caetano, “*nas Cortes de 1361, já no reinado de D. Pedro I, vê-se que os trabalhadores disponíveis eram repartidos pelas autoridades entre os proprietários. Havia, pois, com o regime de trabalho obrigatório um dirigismo económico, à escala municipal, fruto da escassez da mão-de-obra, que acentuava os egoísmos locais e dificultava a expansão das cidades, à qual estava vedado o afluxo de gente rural*”<sup>30</sup>. Provavelmente, ambas as razões terão concorrido para travar o abandono do trabalho nos campos e restabelecer a tão necessária produção agrícola.

#### 4. Intervenientes

Podemos identificar, no presente documento, referência a treze pessoas: três membros da Família Silveira, dois magistrados locais, dois tutores, um tabelião e quatro testemunhas.

Justifica-se começar pela Família Silveira. Efectivamente, o nome central que figura no manuscrito em estudo é o de Gonçalo Vasques da Silveira<sup>31</sup>. Não se trata propriamente de um interveniente, uma vez que à

---

<sup>30</sup> Marcello Caetano, *História do Direito português*, 2.ª ed., Lisboa, Verbo, 1985, pág. 280.

<sup>31</sup> Apesar de o documento apenas referir o nome de Gonçalo Vasques, não restam dúvidas quanto a tratar-se de Gonçalo Vasques da Silveira, como pode confirmar-se através de um outro manuscrito, datado de 21 de Agosto de 1363 (ANTT, *Arquivo da Casa de Abrantes*, m.º 72, n.º 1364), no qual, por motivo do falecimento do Senhor da Herdade da Silveira, João de Cambra é nomeado tutor de suas filhas. Esse documento informa, por outro lado, que no ano de 1363 a viúva Alda Rodrigues já voltara a casar. Será plausível, portanto, concluir que Gonçalo Vasques da Silveira terá falecido pouco antes de 1363. O referido documento de Agosto de 1363, lavrado diante das “*paussadas que fforom de Joham calombo*”, revela-nos por outro lado, diversas informações com o maior interesse. Assim, é possível saber o nome dos juizes municipais de Redondo nesse ano (Simão Martins, Martim Vicente), dos dois “*partidores*” a quem foi atribuída a responsabilidade de fazer as partilhas entre as duas meninas órfãs (Lourenço Esteves, Domingos Çoudo) e das testemunhas presentes nesse acto (Vicente Vaqueiro, Gonçalo Martins, Pedro Moirinha e um quarto cujo nome não é fácil de ler, com excepção do apelido que parece ser Cabedo).

data era já falecido, contudo, é precisamente essa morte que motiva a redacção deste documento probatório.



Fig. 7 – "Gonçalo vaasquez escodeyro". Pormenor da terceira linha do manuscrito medieval, datado de 7 de Novembro de 1365. Arquivo Municipal de Redondo.

Segundo Felgueiras Gayo, Gonçalo Vasques da Silveira *"foi hum Fidalgo muito honrado (...) senhor da herdade e defeza<sup>32</sup> de Silveira da qual devia tomar o appellido (...) no termo de Villa de Redondo"*<sup>33</sup>. No manuscrito é designado como "escodeyro" o que leva a crer que pertenceria a um baixo escalão da nobreza.

Há notícia de outros membros da Família Silveira que, provavelmente, terão sido seus antepassados. É o caso de Gonçalo Martins da Silveira, juiz em Évora no ano de 1326<sup>34</sup>, identificado por Alão de Morais como seu avô<sup>35</sup>. Outro membro desta Família foi Vasco Lourenço da Silveira, antigo Senhor da Herdade da Silveira<sup>36</sup> e que, tudo leva a crer, terá sido seu pai<sup>37</sup>.

Certo é que Gonçalo Vasques da Silveira foi, por meados do século XIV, um grande proprietário rural, no termo da Vila de Redondo. A descrição dos bens que, por morte, deixou a suas filhas, assim o demonstra.

---

<sup>32</sup> Grande propriedade rústica.

<sup>33</sup> Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tomo 25, Braga, 1938-1941, pág. 178.

<sup>34</sup> Maria Ângela Rocha Beirante, *Évora na Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995, págs. 526 e 612.

<sup>35</sup> Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura lusitana*, tomo 1, vol. 2, Porto, 1943-1948, págs. 9 e 10.

<sup>36</sup> Maria José da Silva Leal, Maria Teresa Cardoso, *Inventariação de parte do Arquivo da Casa de Abrantes*, Lisboa, 1982, pág. 129, doc. n.º 750.

<sup>37</sup> Idem, pág. 129, docs. n.ºs 749 e 750.

Casou, em data que não é possível determinar, com Alda Rodrigues de Aguiar, tendo nascido dessa união duas filhas: Leonor Gonçalves da Silveira e Maria Gonçalves da Silveira<sup>38</sup>. Quando morreu, possivelmente entre 1360 e 1361, as suas filhas "*erom pequeninas*"<sup>39</sup> o que permite supor que não terá falecido com idade avançada. Sabemos também que, após a sua morte, a viúva Alda Rodrigues casou em segundas núpcias<sup>40</sup> com *Pero Vaasques morador na Cidade d'Euora*<sup>41</sup>, facto que, nos termos da legislação então em vigor, determinaria a perda da tutela de suas filhas, como mais à frente se verá. De qualquer modo, a Linhagem Silveira não terminaria com a morte precoce de Gonçalo Vasques. Muito pelo contrário, continuaria através de suas filhas e descendentes e, em breve, alcançaria o mais elevado estatuto na sociedade de então.

Sua filha, Maria Gonçalves da Silveira, viria a casar com Martim Gil Pestana, alferes-mor da cidade de Évora. Desse matrimónio nasceram três filhos, de entre os quais se viria a notabilizar Nuno Martins da Silveira que ascenderia à mais alta nobreza. Efectivamente, este neto de Gonçalo Vasques da Silveira, participou na conquista de Ceuta, foi escrivão da puridade do Rei D. Duarte e Alcaide da Vila de Terena. No reinado de D. Afonso V, integraria o conselho do Rei que o distinguiria como rico-homem, tendo também exercido o cargo de coudel-mor do reino<sup>42</sup>. Parece ter vivido até 1454 e do seu casamento com Leonor Gonçalves de Abreu terão nascido doze filhos, dos quais cabe referir os nomes de Diogo Martins da Silveira, ligado à Casa de Góis, e o de Fernão da Silveira, com ligação ao Senhorio de Sarzedas<sup>43</sup>.

Quanto a Leonor Gonçalves da Silveira, pouco se apurou. Parece ter sido a filha mais velha de Gonçalo Vasques e donatária da Casa. Nuno Martins da Silveira terá herdado o património fundiário familiar de sua Tia Leonor e adoptado o apelido materno, em face dos avultados bens adquiridos por herança<sup>44</sup>.

---

<sup>38</sup> Como esclarece o mencionado manuscrito datado de 21 de Agosto de 1363 (ANTT, *Arquivo da Casa de Abrantes*, m.º 72, n.º 1364).

<sup>39</sup> Idem.

<sup>40</sup> De acordo com a mentalidade do tempo, a viúva devia respeitar o *tempus lugendi*, isto é, o período de luto que, segundo Figueiredo Marcos, teria a duração de cerca de um ano, incorrendo as infractoras na prática de acto considerado infame e no pagamento de sanções pecuniárias.

<sup>41</sup> ANTT, *Arquivo da Casa de Abrantes*, m.º 72, n.º 1364.

<sup>42</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 3, fol. 73v.

<sup>43</sup> João Nogueira Ramos, *Ao longo desta ribeira*, [s.l.], ed. do autor, 2000, págs. 26 e 30.

<sup>44</sup> Idem, pág. 25.



No acto formal de redacção do documento em estudo, estão presentes, por outro lado, dois juízes locais. O tabelião teve o cuidado de registar os seus nomes: Afonso Esteves e João Eanes.

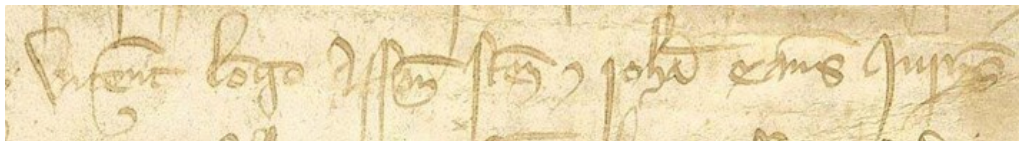


Fig. 8 – "Vicente longo Affonso steuez e Joham eanes Juizes". Pormenor da segunda linha do manuscrito medieval, datado de 7 de Novembro de 1365. Arquivo Municipal de Redondo.

Diversamente do que sucedia nos domínios senhoriais, a autonomia de que gozavam os concelhos medievais permitia aos seus vizinhos, entre outras faculdades, a eleição dos seus próprios magistrados. Os juízes locais, também designados juízes ordinários, eram eleitos temporariamente, exercendo funções não apenas judiciais mas também de carácter administrativo e relacionadas com o governo municipal. A sua escolha obedecia a critérios de idade, respeitabilidade, ponderação e conhecimento das normas constantes do foral e dos costumes locais.

Todavia, na sequência da *Peste Negra*, D. Afonso IV, num impulso de centralização régia e aproveitando o clima de instabilidade e desorganização existente, dá início à nomeação, para os concelhos, de juízes por el-Rei, isto é, os futuros juízes de fora. Foi uma medida que, naturalmente, limitou a autonomia municipal e que, por essa razão, suscitou o mais firme protesto por parte dos concelhos que, nas Cortes de 1352, se queixaram "*desta violação dos foros, que lhes davam direito à eleição anual dos juízes apenas sujeita à confirmação régia*"<sup>45</sup>. Em resposta, o Rei argumentou que, nas cidades e vilas "*hu posemos juizes per nós nom o fezemos com vontade de as agravar, mais fazemo-lo por proladelas (...) porque os juizes naturais da terra, de direito e razão hão muitos azos para não fazerem cumpridamente justiça (...) porque os naturais da terra teem hi muitos parentes e amigos*"<sup>46</sup>.

É sabido que, com o passar do tempo, os juízes de fora nomeados pelo rei substituiriam em definitivo os magistrados eleitos pelos municípios; contudo, a julgar pelo teor do manuscrito em estudo, somos levados a crer que, em 1365, a Vila de Redondo continuava a exercer o direito de eleger, autonomamente, os seus próprios juízes.

---

<sup>45</sup> Marcello Caetano, *A Administração Municipal de Lisboa durante a 1.ª Dinastia (1179-1383)*, Lisboa, Horizonte, 1990, pág. 66.

<sup>46</sup> Citado a partir de Marcello Caetano, *A Administração Municipal de Lisboa durante a 1.ª Dinastia (1179-1383)*, Lisboa, Horizonte, 1990, pág. 67.

Ora, entre as múltiplas atribuições desses magistrados locais, constava precisamente o dever de zelar e superintender os casos de menores órfãos, designadamente, a nomeação de tutores e a administração dos respectivos bens. Nos termos das Ordenações Afonsinas<sup>47</sup>, os juízes deviam verificar “*bem quaees som os horfoõns, e de que condiçom, e segundo forem, assy os façam guardar e criar (...) segundo seos linha-gees*”<sup>48</sup>. No caso dos órfãos, relativamente aos quais “*tetores nom som dados, que lhos dem logo; e façam fazer partiçooes de seos bees, e os entregar aos tetores per conto, e recado, e Inventairo feito per Escrip-vaõ*”<sup>49</sup>.

É, portanto, no desempenho das competências mencionadas que se faz referência, neste manuscrito, aos ditos juízes municipais.

De seguida, podem ler-se os nomes dos dois tutores que constam no documento. João de Cambra é o tutor cessante e João de Córdova aquele que inicia funções.

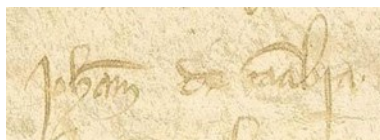


Fig. 9 – “*Joham de caambra*”. Pormenor da terceira linha do manuscrito medieval, datado de 7 de Novembro de 1365. Arquivo Municipal de Redondo.

Pouco se sabe sobre eles. Ainda assim, João de Cambra surge identificado, em 1385, como vereador municipal<sup>50</sup> e, cinco anos mais tarde, é referido como homem-bom do concelho<sup>51</sup>, o que permite supor que tenha sido um destacado redondense que, muito provavelmente, integrou a restrita elite municipal, na segunda metade do século XIV.

Infelizmente, o manuscrito é omissivo quanto a dados pessoais ou cargos exercidos pelos ditos tutores. Em todo o caso e com base nos requisitos e isenções inerentes ao desempenho do cargo de tutor de menores, podemos deduzir que ambos corresponderiam a um perfil de “*homem boom (...) abonado, e discreto, e digno de fé, idoneo*”<sup>52</sup>. Teriam entre 25 e 70 anos e não seriam fidalgos de linhagem, cavaleiros, doutores em leis, médicos, besteiros do conto ou de cavalo.

Acerca do regime legal relativo à tutela de menores, falar-se-á no capítulo imediato.

---

<sup>47</sup> Compilação legislativa de meados do século XV mas que reúne leis e resoluções régias anteriores.

<sup>48</sup> *Ordenações Afonsinas*, ed. Martim de Albuquerque, Eduardo Borges Nunes, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, livro 1, título 26, art. 37.º, pág. 171.

<sup>49</sup> *Idem*, art. 33.º, pág. 170.

<sup>50</sup> Biblioteca Pública de Évora, *Mosteiro de S. Paulo da Serra de Ossa*, livro 36, n.º 115.

<sup>51</sup> *Idem*, livro 35, n.º 27.

<sup>52</sup> *Ordenações Afonsinas*, ed. Martim de Albuquerque, Eduardo Borges Nunes, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, Livro 4, título 85, art. 1.º, pág. 311.

O documento menciona, ainda, o nome de Vasco Domingues como "*tabeliom dEIRey no dito logo* [lugar]" o que parece querer significar que este Tabelião foi nomeado, pelo rei, especificamente para a Vila de Redondo. Também mais à frente, no capítulo 6, esta questão será abordada com maior detalhe.

A terminar, é possível encontrar no manuscrito referência a quatro testemunhas presentes nesse acto: Lourenço Esteves, Gomes Lourenço, Afonso Peres (que teria a alcunha de *balarom*) e Afonso Martins. Nada se sabe sobre eles. Contudo, é plausível que fossem Redondenses maiores de 25 anos e considerados aptos, quer dizer, idóneos para futuramente poderem atestar o acto que haviam presenciado.

## 5. A tutela de menores órfãos, em Portugal, na Idade Média

Desde muito cedo, os monarcas portugueses revelaram sério cuidado com a situação dos menores órfãos e legislaram sobre a matéria. Com efeito, havia já na Idade Média plena consciência de que os menores careciam de capacidade para o exercício de direitos, designadamente para reger a sua pessoa e administrar os seus bens. Deste modo, uma Lei do reinado de D. Afonso III, designada *Da titoria dos orfaaos como deuem fazer*<sup>53</sup>, estabelecia uma primeira disciplina jurídica sobre essa importante questão. Tratava-se, é certo, de uma Lei breve e com muitas lacunas mas que teve o mérito de dar um primeiro enquadramento legal à premente situação dos "*horfaos que seian sen hydade comprida (...) e ficarem sen padre ou sen madre* [necessitando de um] *tutor que aguarde elles e hos seus bees e hos seus aueres*"<sup>54</sup>.

Posteriormente, as *Ordenações Afonsinas*<sup>55</sup> viriam sistematizar e completar este importante regime jurídico.

Havia, portanto, a noção clara de que "*muitos horfõs* [eram] *lançados em perdiçom, assy das pessoas, como dos beens que lhes ficarom, per mingua de guarda*"<sup>56</sup>.

A incapacidade desses menores órfãos era suprida através da tutela que consistia na designação de um tutor que assumia a responsabilidade de administrar a pessoa e os bens do menor que ficava a seu cargo. Enquanto a tutela da pessoa do menor, de acordo com o antigo critério da puberdade,

---

<sup>53</sup> Esta Lei, com data indeterminada mas que entrou em vigor, certamente, entre 1248 e 1279, foi publicada nos *Portvgaliae Monvmenta Historica, Leges et Consuetvdines*, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1858, vol. 1, fasc. 2, págs. 268-270 e, mais recentemente, no *Livro das Leis e Posturas*, ed. Nuno Espinosa Gomes da Silva, Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1971, págs. 110-112.

<sup>54</sup> *Livro das Leis e Posturas*, ed. Nuno Espinosa Gomes da Silva, Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1971, pág. 110.

<sup>55</sup> *Ordenações Afonsinas*, ed. Martim de Albuquerque, Eduardo Borges Nunes, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, Livro 4, títulos 82 a 93, págs. 305-349.

<sup>56</sup> *Idem*, título 88, art. 1.º, pág. 328.

se exercia até às idades de 12 anos (raparigas) e 14 anos (rapazes), a administração dos bens desses órfãos estendia-se até aos 25 anos<sup>57</sup>.

Sabemos que, no caso presente, a mãe viúva não assumiu a responsabilidade parental pelas suas filhas. Devido ao facto de ter casado em segundas núpcias, pouco tempo após a morte de seu marido, Gonçalo Vasques da Silveira, perdeu o direito às crianças e ao património. Esta norma constava já da Lei do *Rei Bolonhês*, segundo a qual, "*sse a madre cassar nom deue mays a teer seus filhos nem seus aueres en guarda*"<sup>58</sup>.

A legislação estabelecia três modalidades de tutela. Em primeiro lugar, a tutela testamentária na qual o tutor era designado por disposição de última vontade, quer dizer, "*quando o Padre estabeleceo gardador a seu filho em seu testamento*"<sup>59</sup>. Depois, seguia-se a tutela legítima em que, na ausência de tutor nomeado por testamento, eram chamados ao exercício dessa responsabilidade os parentes mais próximos, isto é, "*que seja gardador, ou tetor do horfom o que for parente mais chegado*"<sup>60</sup>. Por fim, havia ainda a tutela dativa, através da qual e por falta de testamento e de parentes próximos aptos ou disponíveis para o exercício da tutela, "*o Juiz daquelle lugar lhe dará por guardador, ou tetor algum boõ homem, e leal: e a este guardador tal, dizem em latim, tetor dativo, que quer tanto dizer, como guardador, que he dado per alvitro do Juiz*"<sup>61</sup>.

Há razões para crer que, no caso em estudo, não estaremos na presença de um caso de tutela testamentária. Com efeito, o tutor designado por testamento deveria exercer essas funções, sem ser substituído, até que o menor atingisse a idade de 25 anos<sup>62</sup>, o que não acontecia nas duas outras modalidades de tutela referidas, nas quais o tutor assumia o cargo por um período máximo de dois anos, sendo, findo esse prazo, designado um novo tutor. Foi, de resto, o que sucedeu com João de Cambra. Sabemos que foi nomeado tutor de Maria e Leonor, no ano de 1363, e dois anos mais tarde, em 1365, prestou contas e transmitiu o cargo a João de Córdova, o novo tutor designado pelos juízes locais.

Tudo aponta, aliás, para que estejamos perante um caso de tutela legítima. A comprová-lo está o já mencionado documento de 21 de Agosto de 1363 que, empregando o termo "*diuido*"<sup>63</sup> a respeito de João de Cambra e das duas órfãs, revela claramente a existência de uma relação de parentesco.

---

<sup>57</sup> *Ibidem*, título 93, arts. 1.º e 2.º, págs. 347-349.

<sup>58</sup> *Livro das Leis e Posturas*, ed. Nuno Espinosa Gomes da Silva, Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1971, pág. 111.

<sup>59</sup> *Ordenações Afonsinas*, ed. Martim de Albuquerque, Eduardo Borges Nunes, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, Livro 4, título 82, pág. 305.

<sup>60</sup> *Idem*, art. 1.º, pág. 305.

<sup>61</sup> *Ibidem*, art. 2.º, págs. 305-306.

<sup>62</sup> *Ibidem*, título 83, pág. 307.

<sup>63</sup> *Divido*, de acordo com Santa Rosa de Viterbo, significa parentesco (*Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram...*, 2.ª ed., Lisboa, A. J. Fernandes Lopes, 1865, tomo 1, pág. 270).





Fig. 10 – "Joham de cordoua tetor que hora he". Pormenor da quarta linha do manuscrito medieval, datado de 7 de Novembro de 1365. Arquivo Municipal de Redondo.

A magistratura local, tomando conhecimento da morte de *"alguum homem sem testamento"*<sup>64</sup>, tinha o dever de, com brevidade, escolher entre os familiares *"huum delles, qual achar pera ello mais idoneo, e esse deve costringer pera seer seu tetor (...) e reger, e ministrar, assy a pessoa, como os bens que ouver: e este tetor tal he chamado lidimo"*<sup>65</sup>. O tutor legítimo devia jurar *"fazer totalas cousas, que sejam a prol do horfom, que ha em sua guarda"*<sup>66</sup>. Deste modo, sendo encontrado familiar dos órfãos *"idoneo, e pertenceente pera seer seu tetor (...) nom [seria] costringido alguum estranho que nom [fosse] de seu divido"*<sup>67</sup>, isto é, seu parente.

Como atrás ficou dito, a tutela (excepto a testamentária) tinha um prazo máximo de dois anos. Terminado esse período, era de imediato designado um novo tutor que *"receba per escripto do que antes foi todolos beens, fruitos, e rendas, que tever o dito horfom"*<sup>68</sup>. Este limite visava, naturalmente, evitar abusos e apropriações ilegítimas pois, estando os tutores *"longo tempo em suas tetorias, ou curadias, usam dos beens dos horfoões como nom devem, convertendo-os em seus proprios usos e proveitos, de tal guisa, que quando ao despois som requeridos pera dar conto e recado delles, nom o podem bem e diretamente fazer sem grande dapno e perda dos ditos horfoões"*<sup>69</sup>. E, mesmo que o tutor manifestasse disponibilidade para continuar a tutela *"alem do dito tempo de dous annos (...) que lhe nom seja consentido de a mais teer e ministrar (...) e o Juiz dos horfoões lha tire logo, e a dê a outro novo (...) posto que (...) nem he de presumir que alguum homem ame, ou deseje bem, e proveito da fazenda alhea, ainda que seja d'alguum muito seu divido ou amigo, mais que a sua"*<sup>70</sup>.

## 6. Vasco Domingues, tabelião de el-Rei na Vila de Redondo

O tabelião era um oficial público, de nomeação régia, que tinha por principal atribuição a redacção de documentos de direito privado que, por receberem o seu sinal, adquiriam fé pública, isto é, autenticidade probatória.

---

<sup>64</sup> *Ordenações Afonsinas*, ed. Martim de Albuquerque, Eduardo Borges Nunes, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, Livro 4, título 84, pág. 308.

<sup>65</sup> *Idem*.

<sup>66</sup> *Ibidem*, pág. 309.

<sup>67</sup> *Ibidem*, pág. 310.

<sup>68</sup> *Ibidem*, título 85, art. 4.º, pág. 313.

<sup>69</sup> *Ibidem*, título 85, art. 3.º, pág. 312.

<sup>70</sup> *Ibidem*, título 85, art. 5.º, pág. 314.

Como já se salientou, Vasco Domingues seria, muito provavelmente, um Tabelião designado pelo rei para exercer as suas funções na Vila de Redondo. A reforçar esta convicção, está o já referido documento de Agosto de 1363<sup>71</sup>, também ele lavrado em Redondo por este Tabelião e com idêntico sinal ao aposto no documento de 1365, objecto do presente estudo.

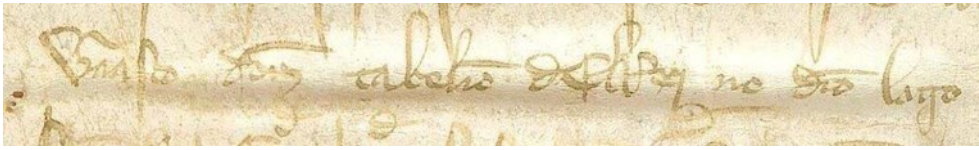


Fig. 11 – "*Vasco domingues tabeliom dEIRey no dito logo*". Pormenor da décima sétima linha do manuscrito medieval, datao de 7 de Novembro de 1365. Arquivo Municipal de Redondo.

Os tabeliães eram, em regra, *especiais*, isto é, de nomeação régia para determinada cidade, vila ou localidade. Poderiam, apesar disso, ser *gerais* quando autorizados a exercer as suas funções numa área territorial mais alargada correspondente a vários concelhos ou até a todo o reino.

Remonta ao reinado de D. Afonso II o aparecimento de oficiais públicos com a designação de tabeliães. Nos reinados seguintes, o tabelionato registaria larga difusão, dada a importância crescente em registar por escrito os diversos actos jurídicos do quotidiano e, dessa maneira, conferir-lhes a necessária autenticidade e conseqüente segurança jurídica.

No reinado de D. Dinis foi lançado, entre 1287 e 1290, um imposto geral sobre os tabeliães do reino que, segundo Oliveira Marques, apesar de incompleto, permite fazer um juízo a respeito da população portuguesa à época, assim como avaliar o nível de desenvolvimento e prosperidade económica nos diferentes concelhos<sup>72</sup>.

Deste modo, para um total de 239 tabeliães, a *Comarca de Odiana* registava apenas 25 desses oficiais públicos, o que demonstra claramente que o Alentejo era, neste período, a região menos povoada do reino. De facto, a existência de "*1 tabelião por cada 1200 Km<sup>2</sup> (...) prova a rarefacção demográfica e o conseqüente diminuto volume de transacções e de outros actos que requeriam tabelião*"<sup>73</sup>.

No dito rol de tabeliães, não se encontra menção à Vila de Redondo, o que faz todo o sentido. Basta lembrar que só em 1318 a Vila e o Concelho seriam fundados por Carta de Foral de D. Dinis. Relativamente a

---

<sup>71</sup> ANTT, *Arquivo da Casa de Abrantes*, m.º 72, n.º 1364.

<sup>72</sup> A. H. de Oliveira Marques, *A população portuguesa nos fins da século XIII em Ensaio de história medieval portuguesa*, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Vega, 1980, págs. 51-92.

<sup>73</sup> *Idem*, pág. 67.

Redondo, de seguro nestes finais do século XIII, parece existir apenas, no Foral de Monsaraz, a referência ao “*cabeçam que dicitur de Rodondo*”<sup>74</sup> [cabeço que chamam de Redondo] que seria, então, um dos pontos geográficos de relevo que estabeleciam a delimitação entre os concelhos de Monsaraz e Évora-Monte<sup>75</sup>. Nesse outeiro, já então denominado *Redondo*, atendendo à sua configuração elíptica, quase circular, encontrar-se-iam provavelmente escassos habitantes – os primeiros povoadores redondenses – vivendo da prática de uma modesta agricultura familiar e de uma pequena pecuária.

Pelo referido rol de 1287-1290, ficamos igualmente a saber o número de tabeliães então existente em Évora (5), Estremoz (3), Montemor-o-Novo (2), Arraiolos (2), Vila Viçosa (1), Monsaraz (1) e Évora-Monte (1). Este facto é igualmente compreensível pois, de um modo geral, estas localidades receberam carta de foral muito antes de Redondo: Évora (1166), Montemor-o-Novo (1203), Estremoz (1258), Évora-Monte (1270), Vila Viçosa (1270) e Monsaraz (1276). De qualquer modo, aqueles são, inquestionavelmente, indicadores importantes que reflectem o nível de povoamento de cada uma dessas terras, bem como a actividade económica aí desenvolvida.

Pertencem, ainda, ao reinado de D. Dinis os primeiros regimes jurídicos tendentes a enquadrar o tabelionado, havendo conhecimento de uma Lei de 12 de Janeiro de 1305<sup>76</sup> e de um Regimento de 15 de Janeiro desse mesmo ano<sup>77</sup>. Mais tarde, no reinado de D. Afonso IV, novo Regimento, com data de 15 de Janeiro de 1340, seria aprovado e, posteriormente, as Ordenações Afonsinas viriam a compilar e sistematizar muitos destes preceitos legais dispersos<sup>78</sup>. Em traços gerais, estes diplomas legais regulamentavam o modo de exercício da profissão, estabeleciam os emolumentos a cobrar pelas escrituras, definiam impedimentos e impunham um conjunto de deveres, cuja violação poderia ser sancionada com a pena de morte.

Regressando ao Tabelião Vasco Domingues, que mais poderemos saber a seu respeito, apesar do silêncio, quase total, do nosso manuscrito?

---

<sup>74</sup> ANTT, *Foral de Monsaraz*, de 15 de Janeiro de 1276, Chancelaria de D. Afonso III, Livro 1, fol. 135v.

<sup>75</sup> Isabel Alves Moreira, *Foral de Redondo, doado por D. Dinis, em 1318*, Callipole, n.º 16, 2008, pág. 15.

<sup>76</sup> ANTT, *Forais Antigos*, Maço 10, n.º 7, fol. 69 e publicada por Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Lisboa, Imprensa Nacional, tomo 3, 1914, págs. 734-735.

<sup>77</sup> *Livro das Leis e Posturas*, ed. Nuno Espinosa Gomes da Silva, Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1971, págs. 63-71.

<sup>78</sup> *Ordenações Afonsinas*, ed. Martim de Albuquerque, Eduardo Borges Nunes, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, Livro 1 (títulos 23, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 47, 48 e 49) e Livro 2 (títulos 3, 34 e 73).

Seria, certamente, cristão e com idade superior a 25 anos. É muito possível que tenha prestado provas<sup>79</sup> e juramento na Chancelaria da Corte, só depois sendo nomeado pelo rei para a Vila de Redondo.

Aliás, deve salientar-se que a presença, em permanência, de um tabelião na Vila, pelos anos de 1363-1365, é um dado relevante que significa, com alguma segurança, que o número de habitantes e as diversas actividades económicas teriam, por esses anos, alguma expressão, apesar da peste, da guerra e das suas nefastas consequências.

Como frequentemente acontecia com os tabeliões, Vasco Domingues seria por certo um homem abastado, prestigiado e detentor de autoridade na Vila de Redondo. Saber ler e escrever num meio iletrado era, sem dúvida, sinónimo de poder: "*Entram na casa de um para lhe fazer o testamento ou o inventário dos bens, conhecem a riqueza de outros ao redigir contratos de bens ou obrigações de empréstimos, acercam-se do estatuto social e moral de uns quantos ao passarem cartas de composição e perdão. Conhecem os homens e a tessitura social*"<sup>80</sup>.

Não é de admirar, por conseguinte, que no *Regimento das Procissões da Cidade de Évora*, provavelmente de finais do século XV, em que se encontrava estabelecida a hierarquia das profissões e a respectiva ordem por que deviam participar na procissão, os tabeliões figurem em primeiro lugar, a par de vereadores e procuradores<sup>81</sup>.

Entre as diversas atribuições dos tabeliões, nos termos do Regimento de 15 de Janeiro de 1305, constava o dever de registar a criminalidade de âmbito local para que, posteriormente, pudesse ser relatada ao rei ou ao corregedor, quando aí se deslocassem: "*hu nom ouuer mais que huum tabelliom escreua as malfeytorias e as querelas segundo as uir ou ssegundo lhas derem (...) e quando lhi ElRey ou seu mandado pedirem o estado da terra dem lhi en scripto a malfeytoria e en como todo foy fecto*"<sup>82</sup>.

---

<sup>79</sup> Idem, Livro 1, título 2, art. 10.º, pág. 20: "*Os Tabelliaões, e Escripvães todos haõ de seer examinados pelo Chancellor, fazendo-os escrepver perante si, e se vir que escrepvem bem, e som perteecentes pera os Officios, devem-lhes dar suas Cartas, e d'outra guisa nom*".

<sup>80</sup> Maria Helena da Cruz Coelho, *Os tabeliões em Portugal: perfil profissional e sócio-económico (sécs. XIV-XV)*, Historia, instituições, documentos, n.º 23, Publicaciones de la Universidad de Sevilla, 1996, pág. 185.

<sup>81</sup> Maria Ângela Rocha Beirante, *Évora na Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995, pág. 503 e Gabriel Pereira, *Documentos históricos da Cidade de Évora*, Évora, Typ. da Casa Pia, 1885, segunda parte, págs. 159-161.

<sup>82</sup> *Regimento dos Tabeliões*, de 15 de Janeiro de 1305, arts. 25.º e 26.º, *Livro das Leis e Posturas*, ed. Nuno Espinosa Gomes da Silva, Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1971, págs. 68-69.



Os corregedores, na condição de magistrados superiores representantes da autoridade régia, dispunham de um claro poder de superintendência sobre os tabeliães, fiscalizando o exercício das suas funções e podendo proceder à aplicação de sanções, designadamente a sua substituição por má fama ou inaptidão revelada no exercício do cargo<sup>83</sup>. Esta situação dava origem a uma evidente cumplicidade de interesses, a nível local, entre juízes municipais e tabeliães, bem descrita por Gama Barros:

*“As informações escriptas, que os tabelliães deviam dar ao rei ou aos seus delegados sobre o estado da administração da justiça, faziam que os juizes das terras se temessem d’elles; e d’ahi resultava, segundo se dizia, ser frequente que o tabellião, incurso n’alguma falta, conseguisse do juiz que se calasse sobre o caso, ameaçando-o com o que, elle tabellião, conservava escripto a seu respeito. Tambem se dava o caso de encobrir o tabellião as faltas commetidas pelo juiz com quem servia”<sup>84</sup>.*

Os tabeliães tinham, ainda, a obrigação de escrever e ler as notas em presença das testemunhas<sup>85</sup>, devendo fazer entrega dos documentos no prazo máximo de três dias<sup>86</sup>, não podendo exigir honorários superiores aos que estavam fixados<sup>87</sup>. No final, o manuscrito menciona o pagamento de "*quatro soldos*" o que leva a crer tratar-se dos emolumentos devidos ao tabelião.

Por outro lado, nos documentos redigidos, deveria constar, por extenso, o dia, a Era, o local de redacção, o nome dos intervenientes e a matéria tratada<sup>88</sup>. Após a leitura das notas, feita na presença de testemunhas, e depois de lavrado o documento, era aposto o sinal tabeliónico de validação e realizada uma leitura final<sup>89</sup>.

A terminar, merece a pena fazer uma breve referência ao sinal público de validação do Tabelião Vasco Domingues. De facto, no final do texto, sobressai o seu sinal de validação, aposto na expressão "*meo ssynal aqui fiz que tal he*".

---

<sup>83</sup> *Ordenações Afonsinas*, ed. Martim de Albuquerque, Eduardo Borges Nunes, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, Livro 1, título 23, arts. 3.º e 26.º, págs. 118, 129 e *Regimento dos Corregedores de 1340*, Marcello Caetano, *A Administração Municipal de Lisboa durante a 1.ª Dinastia (1179-1383)*, Lisboa, Horizonte, 1990, págs. 138-154.

<sup>84</sup> Henrique da Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Lisboa, Imprensa Nacional, tomo 3, 1914, págs. 741-742.

<sup>85</sup> *Regimento dos Tabeliães*, de 15 de Janeiro de 1305, art. 4.º, *Livro das Leis e Posturas*, ed. Nuno Espinosa Gomes da Silva, Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1971, pág. 63.

<sup>86</sup> *Idem*, art. 5.º, págs. 63-64.

<sup>87</sup> *Ibidem*, arts. 6.º e 10.º, págs. 64-65.

<sup>88</sup> *Ibidem*, arts. 14.º e 16.º, págs. 65-66.

<sup>89</sup> *Ibidem*, art. 22.º, pág. 67.



Fig. 12 – Sinal do Tabelião Vasco Domingues. Pormenor da décima nona linha do manuscrito medieval, datado de 7 de Novembro de 1365. Arquivo Municipal de Redondo.

Neste sinal tabeliônico que era, afinal, a sua marca pessoal, certamente intransmissível, podemos admirar, ao centro, entre elaboradas ornamentações geométricas, um motivo principal: a Cruz, a atestar a veracidade irrefutável do texto anteriormente redigido. Era a decisiva certificação da autenticidade do acto que acabara de ser lavrado pela mão de Vasco Domingues, Tabelião de el-Rei na Vila de Redondo.

## 7. Conclusões

Chegou até nós um antigo e precioso manuscrito sobre pergaminho, redigido pelo Tabelião Vasco Domingues, na Vila de Redondo, no já distante ano de 1365.

Este documento notarial constitui um dos raríssimos testemunhos escritos existentes sobre Redondo no século XIV, tendo sido elaborado menos de meio século após a fundação da Vila pelo Rei D. Dinis.

Os documentos de outrora, assim como os livros, são, na feliz descrição do Rei D. Manuel II, "*amigos silenciosos e fieis, juncto dos quaes se aprende a lição da vida. São o ensinamento, e em muitos casos a prova da epocha que se deseja descrever*"<sup>90</sup>. Nesta perspectiva, ao revelar-nos o nome de ancestrais Redondenses, bem como factos com eles relacionados e respeitantes à vivência local, este manuscrito representa, de certo modo, um triunfo da memória sobre o esquecimento.

Ultrapassada a primeira e inevitável emoção de contemplar tão singular e belo pergaminho, várias questões se colocaram de imediato. De que fala este documento? Em que circunstâncias históricas foi redigido e com que fim? Quem foram as pessoas nele mencionadas?

A elaboração deste estudo teve, pois, como propósito dar voz a este antigo manuscrito e, desse modo, procurar respostas para essas interrogações.

E que respostas foi possível encontrar?

---

<sup>90</sup>D. Manuel II, *Livros Antigos Portuguezes, 1489-1600, da Bibliotheca de Sua Majestade Fidelissima*, vol. 1, Londres, Maggs Bros, 1929, pág. XV.

Podemos saber que, por meados do século XIV, viveu na Herdade da Silveira, no termo de Redondo, um fidalgo de nome Gonçalo Vasques da Silveira. Designado como *escudeiro*, deverá ter pertencido à baixa nobreza; contudo, era proprietário de um considerável património fundiário, composto por herdades, casas, talhas, vinhas, gado e cereais.

Este importante Senhor local casou com Alda Rodrigues de Aguiar, tendo nascido desse matrimónio duas filhas: Leonor Gonçalves da Silveira e Maria Gonçalves da Silveira.

Gonçalo Vasques faleceu, por razões que ignoramos, provavelmente entre 1360 e 1361. As suas filhas ainda "*erom pequeninas*". Apesar disso, a viúva Alda Rodrigues casou em segundas núpcias facto que, por lei, lhe retirou o direito à tutela das filhas, assim como o poder de administrar o vasto património.

Perante este facto, os magistrados locais nomearam, no ano de 1363, um familiar, João de Cambra, tutor das duas menores, órfãs de pai. Passados dois anos, em 1365, findo o período legal de exercício da tutela por João de Cambra, foi necessário nomear um novo tutor que viria a ser João de Córdova.

A transmissão da tutela foi feita com a devida formalidade, na presença dos juízes locais, e implicou a realização de um inventário dos bens e prestação de contas quanto ao modo como haviam sido administrados pelo tutor cessante.

O exercício da tutela por João de Cambra, entre 1363 e 1365, seria aprovado sem quaisquer reservas pelos dois magistrados presentes, Afonso Esteves e João Eanes, que entenderam que o tutor que terminava as suas funções "*daua boom conto e boom rrecado do que Reçebera e despendera*".

Nesse acto de transmissão da tutela e prestação de contas entre tutores, esteve presente Vasco Domingues, tabelião de el-Rei na Vila de Redondo que, a pedido de João de Cambra, exarou o documento que, para o futuro, fazia prova do bom exercício das suas funções e da boa administração dos bens que agora entregava ao novo tutor.

É este fascinante pergaminho que chegou aos nossos dias e que podemos admirar na sua antiguidade, na sua autenticidade, na beleza da sua caligrafia medieval e no expressivo sinal do Tabelião Vasco Domingues.

Em que tempo e conjuntura histórica foi ele escrito? A resposta não poderia ser menos animadora: nas mais difíceis circunstâncias que nos é possível imaginar. Efectivamente, o primeiro século em Redondo, após a fundação por D. Dinis no ano de 1318, ficou marcado pelos flagelos da peste e da guerra, adversidades que conduziram ao despovoamento e ao declínio da Vila que, só a partir do primeiro quartel do século XV, voltaria a dar verdadeiros sinais de ressurgimento.

Porém, esses tempos difíceis, marcados pelas maiores privações, não impediram os antigos Redondenses de enfrentar e resistir às contrariedades. Tal como Leonor e Maria, as duas meninas órfãs referidas no antigo manuscrito, que acabaram por singrar, também os Redondenses de então souberam ultrapassar as tremendas dificuldades dessa época e lançar as sementes que conduziram a sua Terra rumo ao desenvolvimento e ao futuro.

O notável exemplo desses ancestrais Redondenses dá que pensar e não deixa, afinal, de ser inspirador para os dias que vivemos e para as dificuldades com que somos diariamente confrontados.

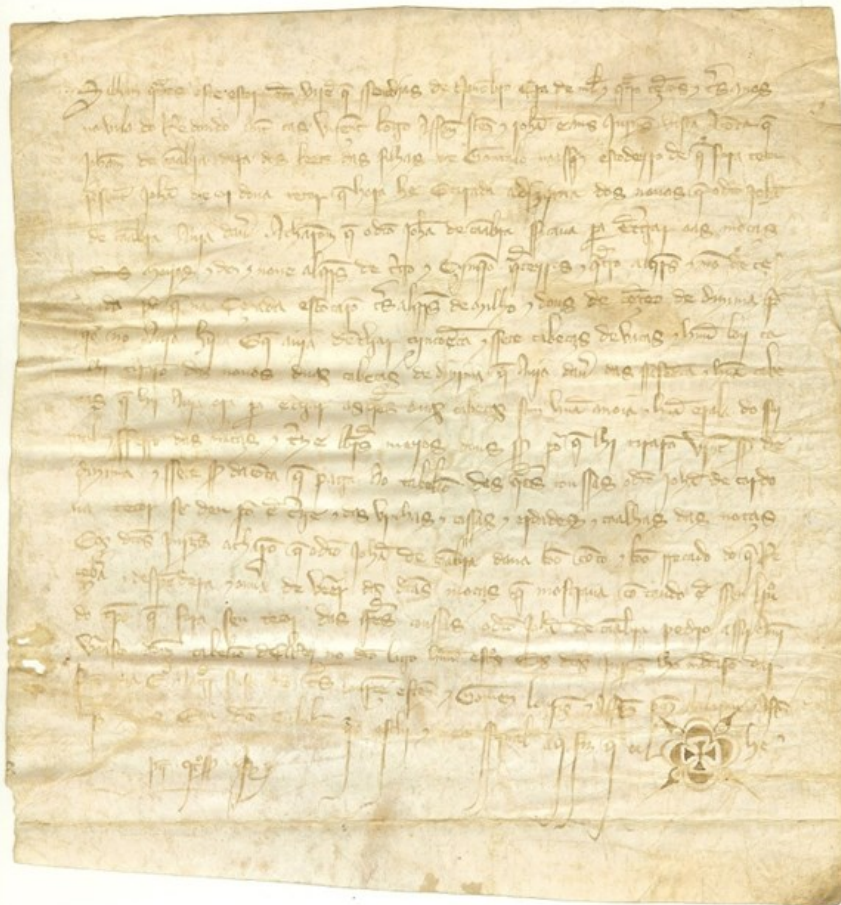
Seis séculos e meio decorridos sobre a sua redacção, constitui um especial privilégio poder tornar público este precioso manuscrito medieval, pequeno na sua dimensão física mas, sem dúvida, enorme no seu significado. Esta divulgação é feita, também, na convicção de que será através da reunião e estudo dos diversos fragmentos de história local, como este, que poderemos aspirar a conhecer melhor o grande livro da história nacional.

## **8. Transcrição paleográfica**

Foram adoptados os seguintes critérios de transcrição:

- a) Foi respeitada a grafia original, mantendo-se as maiúsculas e minúsculas, bem como a acentuação e pontuação;
- b) modernizou-se a separação de palavras de modo a facilitar a leitura;
- c) a transcrição foi feita em texto contínuo, assinalando-se as mudanças de linha por um traço oblíquo;
- d) nos casos em que a mudança de linha cortou uma palavra, os seus dois elementos foram ligados por traços de união ao sinal de alteração de linha: “*Re-/cebera*”;
- e) as abreviaturas foram desenvolvidas em itálico;
- f) as dúvidas de leitura foram assinaladas por (?);
- g) tendo em vista esclarecer o significado de palavras caídas em desuso, foram introduzidas notas de rodapé.





Redondo, 7  
de 1365 [Era

de Novembro  
de 1403]. Ins-

Fig. 13 – Manuscrito medieval sobre pergaminho, datado de 7 de Novembro de 1365. Instrumento de prestação de contas entre tutores, relativamente aos bens de duas crianças órfãs. Arquivo Municipal de Redondo.

**Instrumento de prestação de contas entre João de Cambra (antigo tutor) e João de Córdova (novo tutor) dos bens das órfãs, filhas de Gonçalo Vasques da Silveira.** Manuscrito sobre pergaminho, redigido pelo Tabelião Vasco Domingues. Arquivo Municipal de Redondo.

Sabham quantos este estormento<sup>91</sup> virem que ssete dias de Nouembro Era de mil e quatro çentos e tres anos<sup>92</sup> / na Vila do Redondo ante<sup>93</sup> cas<sup>94</sup> Vicente longo Affonso steuez e Joham eanes Juizes vista A conta que / Joham de caambra dera dos bees das filhas de Gonçalo vaasquez escodeyro<sup>95</sup> de que fora tetor<sup>96</sup> / presente Joham de cordoua tetor que hora he E tirada a dizyma<sup>97</sup> dos nouos<sup>98</sup> que o dito Joham / de caambra Auia dauer Acharom que o dito Joham de caambra fficaua pera entregar aas moças / dous moyos<sup>99</sup> e dez e noue alqueires<sup>100</sup> de trigo e cymquo quarteiros<sup>101</sup> e quatro alqueires e meio de çe-/uada por que na Çeuada escontarom tres alqueires de milho e dous de çenteo de dizima por / que o nom Auya hy E que auya de entregar cyncoenta e ssete cabeças de vacas e hum boy ca<sup>102</sup> / lhy tirarom dos nouos duas cabeças de dizima que Auyam dauer das ssasenta e huma cabe-/ças que hy Auya ora pera entregar as quaes duas cabeças som huma anoia<sup>103</sup> e huma erala<sup>104</sup> do ssy-/nal e fferro das moças e treze lyuras<sup>105</sup> meynos<sup>106</sup> dous soldos<sup>107</sup> por que lhy tirarom vinte soldos de / dizima e ssete soldos da conta que paga Ao tabeliom das quaes coussas o dito Joham de cordo-/ua tetor se deu por entrege e das vinhas e cassas e erdades e taalhas das moças / E os ditos juizes acha-

rom que o dito Joham de caambra daua boom conto e boom rrecado do que Re-/çebera e despendera e ouuera de veer das ditas moças que mostraua conteudo em sseu livro / do tempo que fora seu tetor das quaes coussas o dito Joham de caambra pedyo assy A mim / Vaasco domingues tabeliom dEIRey no dito logo<sup>108</sup> huum estormento E os ditos juizes ho mandarom dar / fecto (?) dia Era e lugar suso<sup>109</sup> dito testemunas lourenço esteuez e Gomez lourenço e Afonso perez balarom (?) e Afonso / martinz e outros E eu dito tabeliom que o escrehy e meo ssynal aqui fiz que tal [sinal do tabelião] he / pagou quatro soldos [fecho do documento]

## 9. Fontes e bibliografia citada

### 9.1. Fontes manuscritas

Arquivo do Cabido da Sé de Évora – **Documento de composição entre o Cabido e Dona Gontinha, moradora em Redondo, sobre herdades junto à Ribeira de Alcorvisca**, Évora, 23 de Junho de 1349.

Arquivo Municipal de Redondo – **Instrumento de prestação de contas entre João de Cambra e João de Córdova relativamente aos bens das órfãs filhas de Gonçalo Vasques da Silveira**, Redondo, 7 de Novembro de 1365.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo – **Arquivo da Casa de Abrantes**, m.º 72, n.º 1364.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo – **Chancelaria de D. Afonso III**, Livro 1, fol. 135v.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo – **Chancelaria de D. Dinis**, Livro 3, fol. 118v.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo – **Chancelaria de D. Fernando**, Livro 3, fol. 7v.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo – **Chancelaria de D. João I**, Livro 2, fol. 78, 78v. e Livro 4, fol. 35v.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo – **Chancelaria de D. Afonso V**, Livro 1, fol. 122 e Livro 3, fol. 73v.

Biblioteca Pública de Évora - **Mosteiro de S. Paulo da Serra de Ossa**, Livro 35, n.º 27 e Livro 36, n.º 115.

---

<sup>91</sup> Documento no qual era registada uma determinada situação com relevância jurídica. Em virtude de possuir valor probatório, permitia aos seus titulares fazer valer, futuramente, direitos relacionados com essa mesma situação.

<sup>92</sup> *Era de César* de 1403 a que corresponde o ano de 1365.

<sup>93</sup> Ante quer dizer perante, diante de.

<sup>94</sup> Segundo Viterbo, *cas* significa casa ou residência (Santa Rosa de Viterbo, *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram...*, 2.ª ed., Lisboa, A. J. Fernandes Lopes, 1865, tomo 1, pág. 169).

<sup>95</sup> Membro da pequena nobreza.

<sup>96</sup> O mesmo que tutor, isto é, o que está encarregado da tutela de menores.

<sup>97</sup> Décima parte.

<sup>98</sup> Novos, novidades, frutos (Santa Rosa de Viterbo, *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram...*, 2.ª ed., Lisboa, A. J. Fernandes Lopes, 1865, tomo 2, pág. 119).

<sup>99</sup> *Moio* era uma antiga medida de capacidade que equivalia a 60 alqueires, podendo dividir-se em quatro quarteiros.

<sup>100</sup> *Alqueire* foi uma medida de capacidade usada sobretudo para cereais e variável ao longo do tempo. Por meados do século XIV, equivalia a cerca de 10 litros.

<sup>101</sup> Um *quarteiro* correspondia à quarta parte de um moio ou 15 alqueires.

<sup>102</sup> *Ca* quer dizer porque (Santa Rosa de Viterbo, *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram...*, 2.ª ed., Lisboa, A. J. Fernandes Lopes, 1865, tomo 1, pág. 150).

<sup>103</sup> Determinado tipo de vaca cujo significado não foi possível apurar.

<sup>104</sup> *Vaca erala* seria uma vaca com idade entre um e dois anos.

<sup>105</sup> Libras.

<sup>106</sup> *Meyos* significa menos.

<sup>107</sup> Segundo Raphael Bluteau, “no Reyno de Portugal antes do anno de 1395 havia huma moeda miuda, a que chamavão Soldos, vinte dos quaes fazião huma livra antiga”, (*Vocabulário portuguez & latino...*, Lisboa, Officina de Pascoal da Sylva, 1720, vol. 7, pág. 702).

<sup>108</sup> *Logo* significa lugar (com origem na expressão latina *locus*).

<sup>109</sup> *Suso* quer dizer acima, anteriormente.

## 9.2. Fontes impressas

**Livro das Leis e Posturas**, ed. Nuno Espinosa Gomes da Silva, Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1971.

LOPES, Fernão – **Crónica do Senhor Rei Dom Fernando nono Rei destes Regnos**. Porto: Livraria Civilização, 1979.

**Ordenações Afonsinas**, ed. Martim de Albuquerque, Eduardo Borges Nunes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

PEREIRA, Gabriel, org. - **Documentos históricos da cidade de Évora**. Évora: Typographia da Casa Pia, 1885-1891.

PINA, Rui de – **Crónica de D. Dinis**. Porto: Livraria Civilização, 1945.

PINA, Rui de – **Crónica de ElRey Dom Afonso o quarto do nome e settimo dos reys de Portvgal**. Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1653.

**Portvgaliae monvmenta historica: a saecvlo octavo post Christvm vsque ad quintvmdecimvm, Leges et consvetvdines**, vol. 1, fasc. 2. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1858.

## 9.3. Bibliografia citada

BARROS, Henrique da Gama – **História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885-1934.

BEIRANTE, Maria Ângela Rocha – **Évora na Idade Média**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995, ISBN 972-31-0693-0.

BLUTEAU, Raphael - **Vocabulario portuguez e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728.

CAETANO, Marcello – **A Administração Municipal de Lisboa durante a 1.ª Dinastia (1179-1383)**. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, ISBN 972-24-0735-X.

CAETANO, Marcello - **História do Direito português: 1140-1495**. 2.ª ed. Lisboa: Verbo, 1985.

CALADO, José – **Ruas com História: evolução urbana e ensaio toponímico da Vila de Redondo**. Redondo: Santa Casa da Misericórdia, Câmara Municipal de Redondo, 2015, ISBN 978-989-8745-40-8.

CAMÕES, Luís de – **Os Lvsiadas**. Lisboa: Impressos em casa de António Gonçalves, 1572.

COELHO, Maria Helena da Cruz – **Os tabeliães em Portugal: perfil profissional e sócio-económico (sécs. XIV-XV)**, Historia, Instituciones, Documentos, n.º 23, Sevilla, Publicaciones de la Universidad de Sevilla, 1996, págs. 173-211.

D. MANUEL II, Rei - **Livros Antigos Portuguezes da Bibliotheca de Sua Majestade Fidelissima: 1489-1600**. Londres: Maggs Bros, 1929-1935.

FRANKLIN, Francisco Nunes – **Memoria para servir de indice dos foraes das terras do Reino de Portugal e seus dominios**. 2.ª ed. Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias, 1825.

GAYO, Felgueiras – **Nobiliário de famílias de Portugal**. Braga: Agostinho de Azevedo Meirelles, Domingos de Araújo Affonso, 1938-1941.

LEAL, Maria José da Silva; CARDOSO, Maria Teresa - **Inventariação de parte do Arquivo da Casa de Abrantes**. Lisboa: [s.n.], 1982.

MARCOS, Rui de Figueiredo - **Oscilações histórico-jurídicas em torno das segundas núpcias**, Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, ano 11, 2014, págs. 233-247.

- MARQUES, A. H. de Oliveira – *Ensaios de história medieval portuguesa*. 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Editorial Vega, 1980.
- MONTEIRO, João Gouveia; MARTINS, Miguel Gomes – *As cicatrizes da guerra no espaço fronteiriço português (1250-1450)*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, Pallimage, 2010, ISBN 978-989-703-000-0.
- MORAIS, Cristóvão Alão de – *Pedatura lusitana: nobiliário de famílias de Portugal*. Porto: Livraria Fernando Machado, 1943-1948.
- MOREIRA, Isabel Alves – *Foral de Redondo, doado por D. Dinis, em 1318: transcrição do documento*, Callipole: revista de cultura, n.º 16, 2008, págs. 15-18.
- RAMOS, João Nogueira – *Ao longo desta ribeira: colectânea poética, com notas biográficas e genealógicas, de D. Luís da Silveira, Senhor de Góis*. [S.l.]: ed. do autor, 2000, ISBN 972-95015-3-X.
- RUSSEL, Peter E. – *A intervenção inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000, ISBN 972-27-1023-0.
- SOUSA, Armindo de - *A Monarquia Feudal (1325-1480)*, História de Portugal, dir. José Mattoso, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, ISBN 972-42-0636-X.
- VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, 1865.



*O eborense José de Sande Vasconcelos:  
Engenheiro militar e cartógrafo do Algar-  
ve dos finais do século XVIII*

**Manuel António Catarino Rato**

# *O eborense José de Sande Vasconcelos: Engenheiro militar e cartógrafo do Algarve dos finais do século XVIII\**

Manuel António Catarino Rato\*\*

Submissão/Submission: 04/01/2016

Aceitação/Approval: 20/03/2016

## **Resumo**

*Quem era José de Sande Vasconcelos?*

Da recente pesquisa efetuada recolheu-se informação que permite o estudo da biografia e genealogia do engenheiro militar eborense José de Sande Vasconcelos. Segundo o registo da página 9 do Livro de Registo de Batismo n.º 23 (Registos Paroquiais de Santo Antão) foi batizado na igreja paroquial de Santo Antão em Évora, a 29 de Maio de 1738.

Em 1756, ingressou na Academia Militar da Corte onde se formou em engenharia militar.

Em 1772, com a patente de Sargento mor de Infantaria com exercício de engenheiro, foi colocado no reino do Algarve.

José de Sande Vasconcelos é reconhecido pela significativa produção cartográfica do reino do Algarve, pela participação ativa na edificação da vila pombalina de Vila Real de Santo António e pelo cargo de *Lente* responsável pela "Aula de Tavira".

Em 27 de Novembro de 1808 foi sepultado na capela do Carmo, em Tavira.

**Palavras Chave:** algarve, cartografia, engenharia militar, Évora, Tavira.

## **Abstract**

*Who was José de Sande Vasconcelos?*

The recent research helps to do a biography and a genealogy of José de Sande Vasconcelos, the military engineer who was born in Évora.

In page 9 from the christening record book 23, he was baptized at the parish church of Santo Antão in Evora on 29th of May 1738.

---

\* Artigo objeto de revisão científica através do sistema *double blind peer review*. Revisores: Ana Sofia Ribeiro (Universidade de Évora, CIDEHUS) e João de Figueiroa-Rego (Universidade Nova de Lisboa, CHAM).

\*\* Licenciado em Geografia pela FCSH/UNL. Especialização em Ciências Documentais/Arquivos pela FL/UL. Rua do Rosmaninho, 42 8900 065 Vila Nova de Cacela (rato.mac@sapo.pt).

In 1756, he joined the Army Academy Court where he was graduated in military engineering

In 1772, he was promoted to Major of Infantry with exercise of engineer and has been transferred to the Algarve kingdom.

José de Sande Vasconcelos is well known by his important work as cartographer of de «Algarve Kingdom»; his participation in the building up the pombaline village of the Vila Real de Santo António and by his responsible lens for the "Aula de Tavira".

He died on the 27<sup>th</sup> of November 1808 in Tavira.

**Keywords:** algarve, cartography, military engineering, Évora, Tavira.

## 1. INTRODUÇÃO

A biografia do engenheiro militar José de Sande Vasconcelos do Real Corpo de Engenheiros ainda está por fazer. O presente artigo tem por objetivo contribuir para esse estudo, através da formalização da resposta a dar à questão levantada por Carlos Pereira Callixto: *Quem era José de Sande Vasconcelos?*

Questão essa a que o próprio Carlos Callixto procurou responder. No entanto, não consta que tenha encontrado no Arquivo Distrital de Évora o registo de batismo de José de Sande Vasconcelos, como tinha planeado (CALLIXTO, 1983, p. 9).

Na expectativa de colmatar essa lacuna e contribuir para um melhor conhecimento dessa figura incontornável da cartografia do Algarve, que foi o engenheiro militar eborense José de Sande Vasconcelos, procedeu-se à análise da genealogia deste engenheiro militar do Real Corpo de Engenheiros<sup>1</sup>, e ao estudo da sua obra enquanto legado do património cartográfico algarvio, da segunda metade do século XVIII.

Embora a vida de José de Sande Vasconcelos não se possa dissociar da sua obra, iremos começar o artigo com uma breve abordagem às origens alentejanas deste engenheiro militar e cartógrafo do Algarve dos finais do século XVIII.

A obra, legado do engenheiro militar eborense, é de tal forma vasta e rica em termos patrimoniais que seria contraproducente tentar abrangê-la na sua totalidade no presente artigo. Assim, far-se-á apenas uma breve síntese da sua obra, onde se tentará abarcar de forma sintética e genérica, o legado patrimonial deste engenheiro militar.

---

<sup>1</sup> O Real Corpo de Engenheiros, instituído em 1792, só viu o seu "Regulamento Provisional" aprovado em 1812. Cf. CAIXARIA, 2012, p 20.

No decurso da pesquisa sobre os progenitores do engenheiro militar José de Sande Vasconcelos foram colocadas as seguintes questões: será que José de Sande Vasconcelos é filho de Domingos Rodrigues Coelho Falcão como afirmou Carlos Pereira Calixto<sup>2</sup> ou antes, filho de Domingos Rodrigues Coelho<sup>3</sup> e de Antónia Luísa da Silveira de Sande, sendo o seu nome completo José de Sande Vasconcelos Castelo Branco, natural da freguesia de Santo Antão, da cidade de Évora?

## 2. DO BATISMO EM ÉVORA AO FALECIMENTO EM TAVIRA (1738 - 1809)

No decorrer da recolha de informação para responder às perguntas que se colocaram, encontrou-se no acervo documental do Arquivo Distrital de Évora, na folha n.º 9 do "Livro de Registos de Baptismo (1738-03-09 a 1744-08-20)" da igreja paroquial de Santo Antão da cidade de Évora, do lado direito em baixo<sup>4</sup>, o seguinte averbamento: "Em os 29 dias do mês de Maio de 1738, nesta paroquial igreja de S. Antão, batizei e pus os Santos Óleos a José, filho legítimo de Domingos Roiz Coelho, natural da Vila de São Tiago do Cacém e de D. Luísa Maria da Silveira e Sande<sup>5</sup> natural da Vila de Estremoz: foi padrinho o Reverendo Cónego João de Landim Sande e D. Maria Luiza [?] e por procuração [?] Coimbra o Reverendo Padre João [?]eira da Cunha, Capelão da Misericórdia [?]: em fé de que fiz este termo que assinei: dia, mês e ano supra. O P[ároco] José António de Menezes e Sousa". (Fig.1)

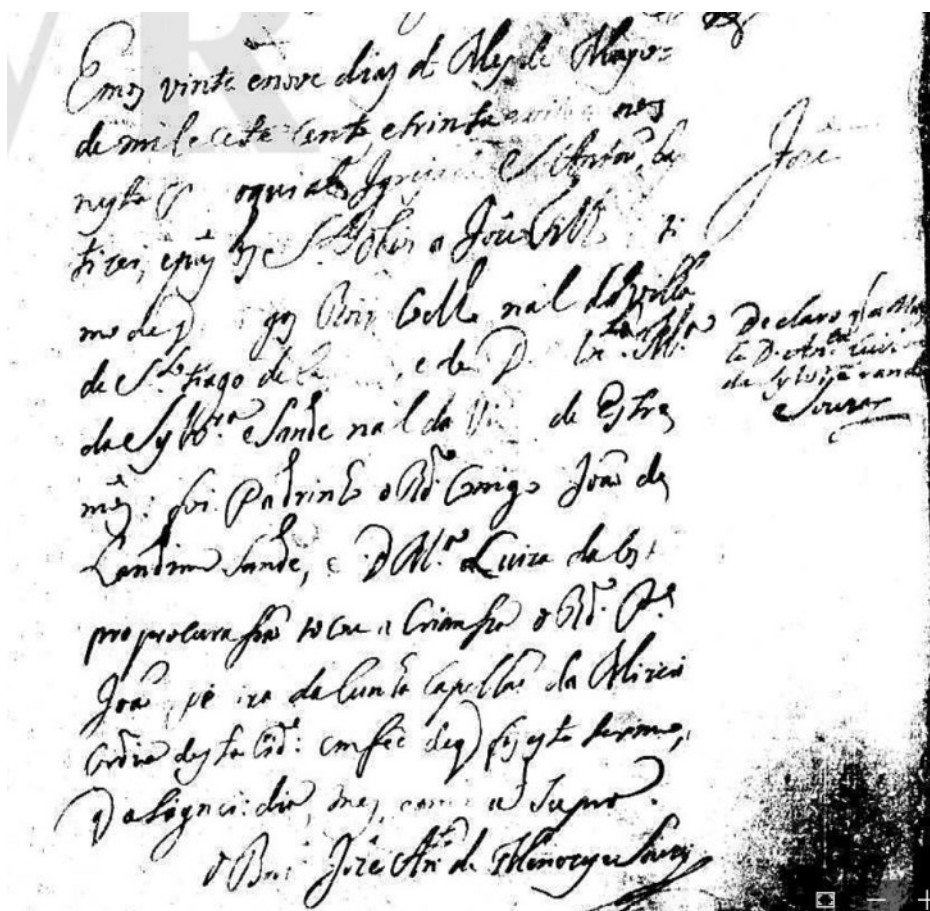


Fig.1 - Fonte: Parte da imagem [em linha] do Arquivo Distrital de Évora, Registos Paroquiais da igreja paroquial de Santo Antão de Évora, Livro de Registos de Baptismo (1738-03-09 a 1744-08-20), f. 9 [Consult. 23.11.2015]. Disponível na Internet: <http://digitarq.adevr.arquivos.pt/details?id=1000784>



Ao que tudo indica trata-se do registo de batismo do Brigadeiro José de Sande Vasconcelos engenheiro militar do Real Corpo de Engenheiros (1738 - 1808).

Efetivamente, no Alvará de 21 de Fevereiro de 1796<sup>6</sup> transcrito por Brabo<sup>7</sup> diz que José de Sande Vasconcelos nasceu em Évora e era filho de Domingos Rodrigo Coelho Falcão que foi juiz vereador da Messejana e de Santiago do Cacém<sup>8</sup>. Informação que é complementada com o conteúdo do assento de casamento em que se pode ler que José de Sande Vasconcelos Castelo Branco foi batizado na freguesia de Santo Antão, na cidade de Évora e era filho de Domingos Rodrigues Coelho e de D. Antónia Luísa da Silveira e Sande. Segundo o mesmo assento de casamento, foi na igreja de Santa Catarina em Lisboa, no dia 5 de Novembro de 1761, que José de Sande Vasconcelos Castelo Branco contraiu matrimónio com D. Maria Joaquina de Ataíde e Melo, cujo assento foi assinado pelo padre-cura António Carlos de Oliveira e pelas duas testemunhas: Gregório da Silva Pombo e José António [?], respetivamente (Fig.2).

O registo confirma que D. Laura Joaquina de Ataíde e Melo, cônjuge de José de Sande Vasconcelos Castelo Branco, foi batizada na freguesia de Santa Justa, em Lisboa e era filha do Capitão José Soares da Silva Carvalho e de D. Maria Joaquina de Ataíde e Melo.

Oriundo da nobreza de toga, José de Sande Vasconcelos foi moço de Câmara do Infante D. Manuel, um dos meninos de Palhavã, filho do Rei D. João V e de D. Madalena Máxima da Silva Miranda Henriques (CALLIXTO, 1992, p. 74; BRABO, 2006, p.95).

Consta no Processo Individual do engenheiro militar José de Sande Vasconcelos que aquando do terramoto de 1 de Novembro de 1755 salvou a pólvora do Castelo de S. Jorge em Lisboa e no ano seguinte (dia 2 de Abril de 1756) ingressou na Academia Militar da Corte onde cursou fortificação e se formou em engenharia militar (AHM/DIV/3/7/551).

---

<sup>2</sup> “José de Sande Vasconcelos, como consta de um Alvará transcrito a folhas 155, do livro 5 da Mordomia Real – e me foi revelado pelo dr. Eduardo Gonçalves Rodrigues, como eu habitual frequentador da Torre do Tombo, e, aqui os meus públicos agradecimentos – nasceu em Évora e era filho de Domingos Rodrigues Coelho Falcão, Juiz Vereador, que foi da Messejana, e de São Tiago do Cacém. Omissa no nome de sua mãe, ou na data em que veio ao Mundo, talvez não seja errado pensar ter sido José de Sande Vasconcelos, filho do Juiz Falcão e de uma senhora Sande. Seria assim Sande de Vasconcelos por linha materna.” Ver CALLIXTO, 1983, p. 11.

<sup>3</sup> “José de Sande Vasconcelos filho de Domingos Roiz Coelho natural da cidade de Évora de idade 72 anos certidão negativa extraída do Livro 28 da página 41v[erso] passado em 30 de Abril de 1813” e à margem está escrito o seguinte: “Esta certidão não tem efeito por não ser o próprio [escrita não legível] de que segunda certidão”, conforme [3.º registo] do Liv. 1, fl. 304v do Registo Geral de Mercês de Certidões Negativas, acessível em: PT/TT/RGM/T/0001/336955.

<sup>4</sup> Arquivo Distrital de Évora, Registos Paroquiais da igreja paroquial de Santo Antão de Évora, Livro de Registos de Baptismo (0023), f. 9. Acessível em: PT/ADEV/PRQ/EVR05/001/0023

<sup>5</sup> O nome da mãe não está correto e no próprio registo, à margem foi averbado o seguinte: "Declaro que sua mãe é D. Antónia Luísa da Silveira e Sande" e, por baixo, está o nome do pároco que assina por "Sousa". Ou seja, o mesmo pároco que fez o registo de batismo de José de Sande Vasconcelos.

<sup>6</sup> Averbado no Registo das Mordomias da Casa Real, Liv. 5, fl. 155.

<sup>7</sup> BRABO, 2006, p. 95.

<sup>8</sup> Idem, Ibidem.

58

Novembro de 1761  
 Em 11 de Novembro de mil setecentos e sessenta  
 e um, de tarde, a porta desta Igreja, e em virtude pre-  
 zenda, por sumo decreto da sua Eminencia de secc-  
 berão por marido e mulher na forma ordinaria e de  
 de Sancho e Vasconcelos Castelo Branco, baptizada  
 na Freguezia de Santo Antonio da Cidade de Evo-  
 ra e morador na Rua do Carmo, e de Joaze de  
 São José, desta cidade, filho de Domingos Louren-  
 çes Costa, e de Dona Antonia Sampaio  
 da Alveira, e de Dona Laura Joaze de  
 de Almeida e Melo, baptizada na Freguezia de  
 Santa Justa, desta cidade, e moradora na Rua  
 do Salgado, desta mesma Freguezia, filha  
 do Capitão José Loures da Silva e Parvato, e de  
 Dona Maria Louquina de Almeida e Melo. Fo-  
 raõ Testemunhas Gregorio da Silva Pombo,  
 morador na Rua do Secretario, e José Antonio  
 Sampaio, morador na Frontaria de São Bento  
 ambas desta Freguezia, e outras muitas pes-  
 soas, q' presentes estavam, de q' foi este tenor  
 q' por Verdade assimi com as ditas teste-  
 munhas no mesmo dia, e anno affirma-  
 e jurarão não terem impedimento algum

José de San-  
 de Vas.  
 Castelo Bran-  
 co  
 e  
 D. Laura Jo-  
 az de Al-  
 meida e Melo.

De Cura Antonio Carlos de Alveira

Fig. 2 - Fonte: Partes da imagem [em linha] do Arquivo Distrital de Lisboa, Registos Paroquiais da igreja paroquial de Santa Catarina, Livro de Registos de Casamento (1760 - 1769), f. 58 [Consult. 23.11.2015]. Disponível na Internet: <http://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4816577>

Por mercê régia de 8 de Março de 1762, José de Sande Vasconcelos foi promovido a Capitão de Infantaria com exercício de engenheiro. Na altura, prestava serviço na Praça de Almeida onde participou na "Guerra Fantástica", assistindo à capitulação daquela Praça de Guerra.

Em 24 de Outubro de 1772, é promovido a Sargento mor de Infantaria com exercício de engenheiro e foi com esta patente que foi transferido para o Reino do Algarve, onde participou na edificação da vila pombalina de Vila Real de Santo António.

A grande produção cartográfica realizada no Reino do Algarve por Sande Vasconcelos teve, em alguns casos, a contribuição de outros engenheiros militares seus contemporâneos, nomeadamente Romão José do Rego e José Carlos Mardel e também a colaboração de alguns dos seus discípulos da "Aula do Regimento de Infantaria de Faro, a funcionar em Tavira", daí ser conhecida por "Aula de Tavira".

Foi durante o governo de D. Nuno José Fulgêncio de Mendonça e Moura, 6º Conde de Vale de Reis como Capitão General Governador de Armas do Reino do Algarve – de 21 de Agosto de 1786 a 9 de Novembro de 1795 – que José de Sande Vasconcelos foi nomeado *Lente* responsável pela "Aula de Tavira" e mais cartografou o Algarve, atingindo a maior produção cartográfica<sup>9</sup> da sua carreira.

Todavia, foi no governo do Capitão General Governador de Armas do Reino do Algarve Francisco de Mello da Cunha Mendonça e Meneses, Monteiro-Mor do Reino, que José de Sande Vasconcelos viu reconhecido o seu trabalho através da obtenção das seguintes mercês: Por Alvará de 12 de Fevereiro de 1796, o Príncipe Regente D. João, Sua Majestade houve por bem “fazer-lhe mercê de o tomar por Escudeiro Fidalgo de Sua Casa”<sup>10</sup> e em 1798, José de Sande Vasconcelos é agraciado com o Hábito da Ordem de São Bento de Avis e pede a Sua Majestade para que lhe conceda a mercê de receber o dito Hábito em cerimónia religiosa na Sé Catedral de Faro<sup>11</sup>.

Em 19 de Outubro de 1798, José de Sande Vasconcelos é nomeado membro da Sociedade Real Marítima<sup>12</sup>, Militar e Geográfica para o Desenho, Gravura e Impressão das Cartas Hidrográficas, Geográficas e Militares, criada nesse mesmo ano de 1798. Nesse contexto, José de Sande Vasconcelos dedicou a Planta da Cidade de Tavira, da sua autoria, aos Conselheiros Secretários de Estado e Presidentes da Sociedade Real Marítima<sup>13</sup>.

A 27 de Novembro de 1808, o Brigadeiro José de Sande Vasconcelos é sepultado na Capela do Carmo, na cidade de Tavira. Deixou viúva D. Laura Joaquina de [Ataíde] e Mello [Garcês Palha] que, por o seu falecido marido não ter recebido os vencimentos e as gratificações a que teria direito, deu início em 5 de Fevereiro de 1809 a um processo administrativo que se revelou complexo, demorado e infrutífero<sup>14</sup>.

---

<sup>9</sup> BRABO, 2006, p 77.

<sup>10</sup> Idem p 95.

<sup>11</sup> Idem p 77.

<sup>12</sup> Idem, onde se lê: “...Sande Vasconcelos foi nomeado membro da Sociedade pelo decreto de 19 de Outubro de 1798...” p.79.

<sup>13</sup> Idem, p 98.

<sup>14</sup> Cf. Processo Individual disponível em: PT/AHM/DIV/3/7/551.

Francisco António Dias Brabo faz referência a uma petição datada de 13 de Março de 1805, existente no processo individual do engenheiro militar José de Sande Vasconcelos onde, entre outros pedidos, solicita que os seus dois filhos sejam feitos sargentos graduados<sup>15</sup>. Contudo, tudo indica que o casal não teve filhos biológicos. Isso está bem patente no requerimento que o próprio Brigadeiro José de Sande Vasconcelos dirigiu ao Príncipe Regente para transferir de Cadete para Guarda-marinha um menino que tem sob proteção<sup>16</sup> onde se lê o seguinte:

“...S[enho]r todos os Brigadeiros tem M[er]çes postos, etc: [mer]çes p[ar]a si, sua molher, e f[ilh]os eu não as tenho né[m] p[ara] mim, nem p[ar]a m[ilh]a molher, nem p[ar]a meos f[ilh]os que os não tenho. Parece que V[ossa] Alt[eza] Real deve compadecerse do menino q[ue] tenho, já que o fez cadete, fazer-lhe a M[er]ce de Guarda marinha com o seu soldo, espero da bond[ad]e e grandeza da Gentil Pessoa de V[ossa] Alt[eza] Real me faça esta M[er]ce...”

O mesmo se verifica no Assento de Óbito de José de Sande Vasconcelos, em testamento que efetuou, sendo testamentários para além de sua mulher D. Laura de Sande, a “sua creada Luiza Maria e seu adjunto, o Sargento-Mor Gabriel José”. Não se faz qualquer referência à existência de filhos.

## 2.1. Uma tradição familiar de engenheiros militares

Tudo leva a crer que o engenheiro militar José de Sande Vasconcelos do Real Corpo de Engenheiros seja descendente do mesmo ramo familiar dos seguintes engenheiros militares de Estremoz:

1. Sargento mor de Infantaria com exercício de Engenheiro José de Sande Vasconcelos<sup>17</sup>, ajudante engenheiro e apontador das obras de fortificação na Província do Alentejo desde 1673. (Fig.3)

O Sargento mor José de Sande Vasconcelos, neto de Dionísia de Sande, foi o sétimo filho de António de Sande Machado e de sua mulher Maria de Sande Flôr de Lis filha de Dionísia de Sande. Terá sido, muito provavelmente, contemporâneo de Catarina de Sande, a bisavó materna do engenheiro militar eborense José de Sande Vasconcelos.

Em 1702, o Sargento mor José de Sande Vasconcelos ajudou o engenheiro Luís Serrão Pimentel nos desenhos de algumas Praças do Alentejo e trabalhou com o seu filho Rodrigo de Sande Vasconcelos (que era oficial de Artilharia com exercício de engenheiro militar) nas fortificações da Praça de Estremoz.

---

<sup>15</sup> BRABO, 2004, pp. 145-176. Diz o seguinte: 14 – Petição – 1805, Março, 13 – Processo Individual – “à margem de uma petição cujo conteúdo se desconhece consta ter pedido o governo da Fortaleza de S. Lourenço da Barra de Faro com o soldo de Lente, que tinha então vago, ou a sua graduação em Marechal e para os seus dois filhos Francisco José de Sande e José de Sande serem feitos Sargentos Graduados”. Esta informação foi retirada do Processo Individual de José de Sande Vasconcelos existente no Arquivo Histórico Militar com a identificação seguinte: PT/AHM/DIV/3/7/551.

<sup>16</sup> Cf. O documento do Arquivo Nacional Torre do Tombo acessível em: PT/TT/CLNH3/0017/01.

<sup>17</sup> SEPÚLVEDA, Volume VIII, Livro 79, pp 502 - 503.



## 2. GENEALOGIA DE JSV

### . Árvore Genealógica dos engenheiros militares José de Sande Vasconcelos. com os dois ramos [Linha materna]



Fig. 3 - Fonte: Diapositivo apresentado em 24 de Outubro de 2014 por Manuel Rato, no Arquivo Municipal António Rosa Mendes, em Vila Real de Santo António.

2. O Tenente coronel de Artilharia com exercício de engenheiro, Rodrigo de Sande Vasconcelos<sup>18</sup> era filho do Sargento mor José de Sande Vasconcelos, sendo ambos naturais da vila de Estremoz.

No início do ano de 1709, Rodrigo de Sande Vasconcelos estava sob as ordens do engenheiro militar Coronel Manuel de Azevedo Fortes nos trabalhos de reedificação da Praça de Jerumenha, quando por carta patente de 27 de Janeiro de 1709 foi nomeado Ajudante Engenheiro para a Província do Alentejo para assistir o Quartel Mestre Francisco Correia Vinagre. Em 3 de Agosto de 1733, o engenheiro militar Rodrigo de Sande Vasconcelos foi promovido ao posto de Tenente coronel de Artilharia para a Província de Trás-os-Montes, para o desempenho da função de engenheiro de fortificações da mesma província, em substituição do engenheiro militar António de Aguiar Coelho que acabara de falecer. Relativamente ao exposto, poder-se-á afirmar que o engenheiro militar eborense José de Sande Vasconcelos teve, do ramo familiar "Sande" da vila de Estremoz, outros engenheiros militares que o antecederam (Fig.4)

<sup>18</sup> SEPÚLVEDA, Volume VIII, Livro 79, pp 503 - 504.

## 2. GENEALOGIA DE JSV

### Árvore Genealógica do engenheiro militar Brigadeiro José de Sande Vasconcelos [Linhas paterna e materna]



Fig. 4 - Fonte: Diapositivo apresentado em 24 de Outubro de 2014 por Manuel Rato, no Arquivo Municipal António Rosa Mendes, em Vila Real de Santo António.

### 2.2. A análise da genealogia do engenheiro eborense

Os avós paternos do engenheiro militar eborense José de Sande Vasconcelos eram Francisco Pereira Vougado e D. Maria Ana da Silva Duarte e os avós maternos eram Francisco de Sousa da Fonseca e D. Isabel Eufrásia de Sande, sendo esta última, filha do Sargento-mor de Ordenanças de Estremoz, António Ferreira Pais e de sua mulher D. Catarina de Sande<sup>19</sup>. Como se pode verificar na figura 3, esta sua bisavó materna era filha de Nuno Vaz de Castelo Branco e de D. Isabel de Sande Vila Lobos<sup>20</sup>, daí o apelido de Castelo Branco, já que a mãe de José de Sande Vasconcelos era igualmente conhecida por D. Antónia Castelo Branco.

José de Sande Vasconcelos Castelo Branco tinha uma irmã, D. Ana Joaquina de Sande e Vasconcelos que casou duas vezes: a primeira vez com Diogo Tinoco da Silva de quem teve um filho chamado Francisco Tinoco da Silva e a segunda vez com João Valentim Campos; não consta que tenha havido filhos deste segundo casamento.

Embora pertencentes a períodos diferentes, identificaram-se dois engenheiros militares homónimos, ou seja, com o nome de José de Sande Vasconcelos: o primeiro atingiu a patente de Sargento mor, era natural de Estremoz e foi sepultado na cidade de Évora; o segundo foi Brigadeiro do Real Corpo de

<sup>19</sup> Ver GAYO, Livro XIII-XIV, Farias § 95 N.º10, p 161.

<sup>20</sup> Idem p 160.

Engenheiros, era natural de Évora e foi sepultado na cidade de Tavira. Apesar de descenderem de um mesmo antepassado – *Dionísia de Sande, filha de Manuel de Vila Lobos e de sua mulher Catarina de Campos* – analisado sob o ponto de vista da lei vigente<sup>21</sup>, os engenheiros militares de nome José de Sande Vasconcelos não possuem qualquer grau de parentesco.

No entanto, os dois engenheiros militares homónimos têm como antepassado comum, Rui de Sande Vila Lobos que casou a primeira vez com D. Leonor de Macedo e, entre outros filhos, tiveram dois que deram origem a ramos diferentes da família dos quais descenderam os dois engenheiros militares de nome José de Sande Vasconcelos:

1) O ramo do filho primogénito – Francisco de Sande Vila Lobos – casado com D. Guiomar Machado Sacoto, sendo bisavós paternos do Sargento mor José de Sande Vasconcelos;

2) O ramo dos descendentes de D. Dionísia de Sande Vasconcelos, irmã do primogénito e senhora do Morgado da Loureira de Estremoz que casou com Francisco Pais de Faria<sup>22</sup>, no ano de 1565, na vila alentejana de Estremoz, sendo o terceiro filho do casal Manuel de Vila Lobos<sup>23</sup> casado com D. Catarina de Campos, de quem teve uma filha chamada D. Dionísia de Sande, que casou a primeira vez com Sebastião Aranha de Miranda, sendo estes os tetravós maternos do engenheiro militar, Brigadeiro José de Sande Vasconcelos do Real Corpo de Engenheiros.

### **3. A ACADEMIA MILITAR DA CORTE**

A permanente evolução da componente científica e a constante adoção de técnicas inovadoras aliadas a uma experiência acumulada ao longo dos tempos, fizeram da Academia Militar da Corte<sup>24</sup> uma instituição militar de ensino de grande prestígio. Herdeira de uma formação académica quase secular, teve na sua génese a Escola dos Moços Fidalgos que, por volta de 1562, passou a funcionar no Paço da Ribeira em Lisboa. Foi encerrada em 1583, no início do domínio filipino, tendo sido criada em sua substituição, a Aula de Arquitetura do Paço da Ribeira, em 1594. No entanto, em 1590, no Colégio de Santo Antão, em Lisboa, fora criada pelos jesuítas a Aula de Esfera (Filho, 2002, p.10).

---

<sup>21</sup> Ver graus de parentescos in «Código Civil Português de 2008».

<sup>22</sup> Ver GAYO, Livro XIII-XIV, Farias § 95 N.º10, p. 84.

<sup>23</sup> Idem Farias § 96, p. 160.

<sup>24</sup> Ver Decreto de D. João V de 24 de Dezembro de 1732, onde se faz referência ao facto de serem criadas mais duas academias (uma na praça de Almeida e outra em Elvas) para além das outras duas já existentes: a da Corte em Lisboa e a da Praça de Viana do Castelo no Minho, sendo esta última criada em 1701 e confiada ao coronel Manuel Vila Lobos.

Na sequência da Restauração de 1640, o rei D. João IV por decreto de 13 de Julho de 1647, criou a Aula de Fortificação e Arquitetura Militar, sob a orientação de Luís Serrão Pimentel (1613-1679), autor do "Methodo Lusitano de Desenhar as Fortificações das Praças Regulares e Irregulares...(1680)"; posteriormente, recebeu os ensinamentos de Manuel de Azevedo Fortes (1660-1749), autor de obras como: "O Engenheiro Portuguez...(1728/29)", "Tratado do Modo mais Fácil, e o mais exacto de fazer as Cartas Geográficas...(1722)" e "Lógica Racional, Geometrica e Analytica ...(1744)", entre outras obras técnicas (Alegria e Garcia, 1995, p. 68).

Esta evolução técnica e científica deveu-se, em larga medida, aos ensinamentos de engenheiros e arquitetos estrangeiros, nomeadamente italianos, flamengos, franceses e holandeses que, paulatinamente, foram substituindo o visionário modelo italiano<sup>25</sup>, pelos modelos nórdicos das escolas francesa, holandesa e alemã. Efetivamente, a aplicação destas metodologias aos trabalhos de engenharia e arquitetura militar eram indissociáveis da necessidade de levantamentos topográficos. Assim, "...a concepção da fortificação dependia de um trabalho já existente a esse nível ou implicava o levantamento propriamente dito, daí a relação entre a Cartografia do Portugal de Seiscentos e a engenharia militar" (Conde, 2011, p.4).

A reconhecida capacidade técnica e elevada especialização dos engenheiros militares permitiu-lhes que, a partir dos finais do século XVI, fossem substituindo os cosmógrafos na representação cartográfica do território metropolitano e ultramarino "ajudando a coroa nas suas políticas (Bueno, 2009, p. 114)"<sup>26</sup>, de defesa e delimitação de fronteiras, nomeadamente no Brasil.

#### **4. ENQUADRAMENTO DA OBRA DE JOSÉ DE SANDE VASCONCELOS NO CONTEXTO HISTORIOGRÁFICO DA CARTOGRAFIA PORTUGUESA**

Como já foi dito, a formação ministrada na Academia Militar da Corte era de uma qualidade técnica e científica muito considerável para os conhecimentos da época e, durante a sua formação na Academia Militar da Corte, José de Sande Vasconcelos adquiriu uma apreciável preparação técnica<sup>27</sup> e científica<sup>28</sup> para o desempenho das funções de engenheiro militar e cartógrafo do Algarve. O engenheiro mi-

---

<sup>25</sup> Ver Leonel Martins sobre o seguinte: para dar resposta à evolução da Artilharia "A nova geração de arquitetos militares italianos rejeitou as torres circulares dos tempos medievais em favor de uma construção angular de quatro lados chamada BALUARTE" (Martins, 2011, p. 4)

<sup>26</sup> Ver António Martins Quaresma a citar Beatriz Siqueira Bueno (Quaresma, 2011, p. 2)

<sup>27</sup> Ver Francisco António Dias Brabo – "José de Sande Vasconcelos: engenheiro militar e cartógrafo no Algarve do final do século XVIII." In: «Manoel de Azevedo Fortes (1660 -1749): cartografia, cultura e urbanismo» Porto, GEDES, 2006. Cf. a citação 16 que diz o seguinte: "Nomeadamente no que respeita à sua Formação no campo da matemática, que se pretendia constituísse o núcleo duro da formação dos engenheiros militares e, mais especificamente, no campo da «trigonometria plana» (no manual de Fortes ainda chamada "trigonometria rectilínea") matéria essencial à formação de um cartógrafo."

<sup>28</sup> Idem, onde se lê: "Na «Relação» dos oficiais engenheiros em serviço em 1790 consta o seguinte a respeito de Sande: «Línguas que sabe: francesa; Sciencias que aprendeu: Arithemetica, Desenho, Artilharia, Álgebra, Architectura Civil,



litar José de Sande Vasconcelos foi considerado “hábil para todo o serviço da sua profissão”<sup>29</sup>, conforme a declaração abonatória que recebeu do Coronel Filipe Roiz de Oliveira<sup>30</sup>.

Os trabalhos que o engenheiro militar eborense efetuou no complexo da fábrica da pólvora de Alcântara, em Lisboa, sob as orientações do engenheiro militar inglês Guilherme Elsdén, certamente que o apetrecharam de uma componente técnica muito meritória e que, provavelmente, pesaram na escolha que recaiu na sua pessoa para substituir o Sargento mor engenheiro Romão José do Rego na função de engenheiro militar do Reino do Algarve.

Em termos concetuais, as representações cartográficas do Reino do Algarve dos finais do século XVIII, da autoria de José de Sande Vasconcelos, são clarividentes da tecnicidade e cientificidade que o engenheiro militar impôs na sua obra. Obra essa que se constitui como um legado de incontornável valor histórico e patrimonial, e que pode ser enquadrada no que Armando Cortesão (1969) identificou como o período da “Renascença” da história da cartografia portuguesa. Ou seja, o quarto período “... aquele em que a cartografia terrestre começa a adquirir importância (...) Corresponde ao final do século XVIII, início do século XIX, e é marcado pelas primeiras determinações de longitude em Portugal (1725)”. Segundo o mesmo autor, o período que se segue é o período “Contemporâneo” que incorpora a triangulação geodésica e o começo da moderna cartografia portuguesa (Alegria, 1977, p. 173).

#### 4.1. Especificidade na representação cartográfica em José de Sande Vasconcelos

Formado na Academia Militar da Corte, o engenheiro militar eborense José de Sande Vasconcelos é um produto da escola portuguesa de fortificação e arquitetura militar.

No desempenho das suas funções como engenheiro militar e cartógrafo do Reino do Algarve, José de Sande Vasconcelos cartografou o Algarve da seguinte forma:

1. Nas representações cartográficas do todo territorial algarvio; desenhou mapas gerais, geográficos, corográficos e hidrográficos, para além de um borrão de campo com a indicação das fortalezas, fortes e baterias que faziam parte da estrutura defensiva da costa algarvia. Todos estes mapas são de pequena escala, apresentando uma escala gráfica (Petipé)<sup>31</sup> em léguas portuguesas de 18 ao grau<sup>32</sup>, como o determinado na tratadística de Manuel de Azevedo Fortes para Portugal Continental.

---

*Geometria, Medições, Fortificação de Praça, Fortificação de Campanha, Hydraulica, Trigonometria plana, Orsamentos, Stereotomia, Tática militar*” p. 77.

<sup>29</sup> Idem p. 77.

<sup>30</sup> Idem, onde se pode ler o seguinte: “OLIVEIRA, Filipe Roiz de (...) Cerca de 1756 era Lente da Aula de Engenharia na Academia Militar da Corte; em 1778 é coronel e faz uma declaração abonatória no processo de promoção de Sande Vasconcelos de quem provavelmente, terá sido mestre entre 1756 e 1748 (ano em que Sande é promovido a ajudante)” p. 90.

2. Os mapas topográficos, hidrográficos e urbanos, de maior escala, apresentam escalas gráficas (Petipé) em meia légua, metade de um quarto de légua e em braças<sup>33</sup>.

3. Para projetos hidráulicos, construções de pontes e plantas de arquitetura, as escalas utilizadas pelo engenheiro militar eborense podem ser variadas e têm a ver com a especificidade da intervenção ou das intervenções a que o projeto diz respeito. Esta metodologia também é aplicada aos projetos de recuperação e renovação de infraestruturas civis e militares como armazéns dos trens, intervenções nas muralhas das praças fortes, fortalezas, fortes, baterias e redutos defensivos. As escalas gráficas (Petipé) dos desenhos do projeto são normalmente em braças e palmos de craveira.

4. Por último, temos as vistas que se podem encontrar na obra de Sande Vasconcelos como documentos individuais ou inseridas nas representações cartográficas de maior dimensão como acontece na cartografia de cidades algarvias como Tavira, Faro e Lagos. As vistas inseridas noutros documentos cartográficos têm por finalidade esclarecer o utilizador do mapa de aspetos que requerem uma visualização mais pormenorizada. Normalmente, aludem a lugares das áreas envolventes das cidades, como é o caso de Conceição e Luz de Tavira, ou a sítios localizados na periferia do tecido urbano, como o "Prospeto da Horta do Bispo..." que são apresentados por Sande Vasconcelos no chamado "Mapa de Tavira e seus arredores" (Soromenho, 2008, p.155).

Está presente em toda a obra do engenheiro militar José de Sande Vasconcelos o seu ideal iluminista como homem do seu tempo, artista e detentor de conhecimentos que extravasavam em muito os ensinamentos adquiridos na Academia Militar da Corte.

De entre a sua vasta obra escolheu-se um documento cartográfico da sua autoria, relativo à cidade de Tavira, o mapa intitulado: "Mappa Rezumido da Entrada que o Ill[ustrissi]mo e Ex[celentíssi]mo Senhor Conde de Vale de Reys mandou fazer a Ill[ustríssi]ma Pessoa do Ex[celentíssi]mo e R[everendíssi]mo Senhor D. Joze Maria Bispo deste Reino [do Algarve]" , sem data e sem escala, diz respeito à visita do Bispo do Algarve à cidade de Tavira. (Fig.5)

---

<sup>31</sup> Ver Manuel de Azevedo Fortes que entendia o "Petipé" como: "*O Petipé he huma linha arbitraria, dividida em hum certo numero de partes iguaes, que denotaõ indifferentemente quaesquer medidas, ou sejaõ legoas, ou braças, varas, pés, palmos, &c.*" (Fortes, 1722, p. 2)

<sup>32</sup> Idem "...dando 18 legoas por cada grao do circulo maximo da Esfera (...) daremos a cada legoa Portugueza (...) 2818 braças de dez palmos cada huma ..." (Fortes, 1722, pp. 5-6)

<sup>33</sup> Cf. Manuel de Azevedo Fortes quando afirma o seguinte: "... segundo as melhores observações assentamos dar a cada legoa Portugueza 2818 braças; nos petpès, que se houverem de fazer para ellas, esaraõ todos os Engenheyros desta medida nas Cartas dos Bispados (...) sendo as Cartas Geográficas feitas por semelhante petipè..." (Fortes, 1722, pp. 11-12).



Fig. 5 - Fonte: Imagem disponível [em linha] na Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível na Internet: <http://purl.pt/17252>

O mapa contém três brasões alusivos a D. José Maria de Melo (1756-1818) bispo do Algarve<sup>34</sup>; desenhados entre o título do mapa e a planta urbana da cidade de Tavira.

Os três brasões apresentam um escudo de formato oval como era comum nos brasões clericais portugueses do século XVIII. O brasão colocado por Sande Vasconcelos no lado direito do mapa, respeitante à parte Setentrional, representa o brasão do 1º Cardeal Patriarca de Lisboa<sup>35</sup> que está encimado por uma cruz meia coberta por plumas. O brasão desenhado ao centro do mapa apresenta um escudo oval com uma cercadura envolta por elementos pictóricos como folhagem, espiga e molho de cereal, numa manifesta alusão às potencialidades agrícolas do Algarve. O terceiro brasão, colocado do lado esquerdo do mapa, na parte Meridional, apresenta meio escudo oval, encimado com folhas de videira. Na parte interna e abaixo do escudo diz o seguinte: "RESTAURAÇÃO DO ALGARVE". Todos estes elementos pictóricos que compõem os três brasões do mapa são assaz esclarecedores da corrente artística seguida pelo engenheiro militar eborense José de Sande Vasconcelos que podemos enquadrar num barroco tardio, no que ficou conhecido como barroco pombalino. Os seus desenhos cartográficos, nomeadamente as vistas, revelam bem o artista exímio que foi o engenheiro eborense. O uso das cores (vermelho, preto e dourado) e a forma como as utiliza são determinantes para dar destaque e profundidade às suas representações cartográficas do Reino do Algarve dos finais do século XVIII.

<sup>34</sup> D. José Maria de Melo foi nomeado bispo do Algarve em 1787, função que deixou de desempenhar no ano seguinte por ter sido investido no cargo de Inquisidor Geral do tribunal do Santo Ofício, em Lisboa.

<sup>35</sup> Ver brasão do 1º Patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida (1670-1754). Disponível na Internet em: <http://4.bp.blogspot.com/CrwmK9rGqL0/UUeZjU8K84I/AAAAAAAAA1xg/L8YtIzo2HkM/s400/D.+Tom%C3%A1s+de+Almeida.jpg>

## 4.2. Inovações e fragilidades evidenciadas na obra de José de Sande Vasconcelos

Nas representações cartográficas do Algarve, o engenheiro militar eborense José de Sande Vasconcelos utilizou já metodologias e técnicas inovadoras, especialmente quando refere que a representação cartográfica foi feita segundo os preceitos da nova cartografia.

No entanto, outras há que remontam à Idade Média, como é o facto de ter cartografado o Reino do Algarve com orientação a Sul, técnica amplamente divulgada por geógrafos Árabes como Al-Idrisi<sup>36</sup> (1100-1166), por muitos considerado "...o geógrafo mais importante da Idade Média (...) que soube conjugar a cartografia e a descrição geográfica..." (Guedes, 1988, p. 21).

Nos mapas do Algarve com orientação a Norte coloca na cercadura as escalas da latitude e da longitude. Mas nos mapas orientados a Sul, apenas traça as linhas por onde passa o meridiano de 10º (que divide a cidade de Tavira junto à ponte velha onde o rio Séqua passa a ser chamado rio Gilão, designação que mantém até desaguar no mar) e o meridiano de 9º (um pouco a nascente da ponta de Sagres), ou seja, a longitude calculada em relação à ilha do Ferro, no arquipélago das Canárias. No que concerne à representação cartográfica da latitude, Sande Vasconcelos faz passar a linha do paralelo de 37º de latitude Norte completamente a Sul do Território algarvio, apenas tocado pela linha na ponta de Sagres e Cabo de São Vicente, o que se revela um erro, uma vez que o território algarvio que compreende parte da península do Ancão, as ilhas barreira onde se insere o Cabo de Santa Maria (ponto mais meridional de Portugal Continental) e o sapal da ria Formosa defronte à cidade de Faro ficam posicionados em latitudes mais reduzidas, ou seja, a Sul da linha traçada pelo engenheiro militar. Outro dos erros expressos nas representações cartográficas do Reino do Algarve, da autoria do engenheiro militar, reside no facto de " Muitos cartógrafos copiavam-se uns aos outros e (...) Um dos grandes problemas metodológicos consiste em distinguir os mapas de pura compilação, nos quais os erros se transmitem e vão crescendo, dos mapas que, pelo menos em parte, resultam de levantamentos." (Alegria, 1977, p. 178).

O erro está presente em todas as suas representações cartográficas do Reino do Algarve, e consiste no facto da ribeira da Chança (que define a linha de fronteira portuguesa da espanhola, no Sudeste alentejano) que desagua na margem esquerda do rio Guadiana, estar representada cartograficamente um pouco mais a Sul da foz da ribeira do Vascão. Esta última, que desagua na margem direita do rio Guadiana (numa posição mais meridional e que delimita o Alentejo do Algarve, a Nordeste do território algarvio) está cartografada, erradamente, numa latitude superior à da ribeira da Chança. (Fig.6)

---

<sup>36</sup> Ver Lívio da Costa Guedes "Edrisi (Abd Allah Muhammad al-), o geógrafo mais importante da Idade Média (...) que soube conjugar a cartografia e a descrição geográfica..." (Guedes, 1988, p. 21)





## 5. O REINO DO ALGARVE NO ÚLTIMO QUARTEL DO SÉCULO XVIII

Desde a expansão territorial portuguesa em África, iniciada em 1415 com a conquista de Ceuta, que o Reino do Algarve funcionava como um todo, onde o território metropolitano algarvio era o grande fornecedor de recursos materiais e humanos e principal meio de interligação socioeconómica com o Algarve africano do além mar.

A constante alteração da estratégia político-militar levada a cabo pela coroa portuguesa, conduzindo ao desinteresse pela presença portuguesa no Norte de África, ficou concluída por iniciativa da administração pombalina com o abandono da Praça de Mazagão em 1769.

Com a implementação de tais políticas, o Reino do Algarve foi perdendo o seu elo africano, ficando circunscrito ao território metropolitano e a braços com uma profunda estagnação social e económica que se foi agravando ao longo do tempo.

O decréscimo das remessas auríferas e diamantíferas provenientes do Brasil sentido desde o final do reinado de D. João V e durante o reinado de D. José, levou a administração pombalina, imbuída nos desígnios do "iluminismo" a tomar medidas conducentes a "... uma nova estratégia de conhecimento do território, voltada para a medição, a contagem e as reformas económicas." Esta estratégia levou à construção da reforma territorial do Algarve de 1773<sup>38</sup>, no que ficou conhecido pela "Restauração do Algarve", termo encontrado na representação cartográfica da cidade de Tavira, da autoria do engenheiro eborense José de Sande Vasconcelos.

A reforma territorial, levada a cabo pela administração pombalina, consubstanciava-se na ideia de "...que o espaço, tal como a sociedade, podem ser objecto de reformas racionais" (Silva e Hespanha, 1993, p. 44).

O desenvolvimento de uma agricultura de cariz tipicamente mediterrânico (com os seus pomares de sequeiro), conjuntamente com a exploração da maior riqueza do Reino do Algarve que eram "as pescarias" que, por sua vez, seriam potenciadas com um dos mais valiosos produtos endógenos da região, a produção e extração do sal, matéria prima fundamental para a conservação do pescado, conjugavam duas realidades de significativo valor acrescentado que se vieram a revelar fundamentais para a consolidação dos objetivos de desenvolvimento socioeconómico do Reino do Algarve<sup>39</sup>.

---

<sup>38</sup> Ver Alvarás de 18 de Janeiro e de 18 de Fevereiro de 1773 (Silva e Hespanha, 1993, p.44).

<sup>39</sup> Cf. Andreia Fidalgo que diz o seguinte: "De forma a inverter o estado de estagnação económica, o Algarve foi alvo de um plano de "Restauração", assim designado nas fontes da época, que se traduziu num conjunto coerente de medidas legislativas de carácter económico e administrativo." in «A elevação de Lagoa a vila no contexto do projeto pombalino de Restauração do Reino do Algarve». Lagoa, *Ad praeteritum*, para o passado: Ciclo de Conferências do Património Histórico-Arqueológico do concelho de Lagoa, 16 de Janeiro de 2016.

## 5.1. A vila pombalina de Vila Real de Santo António

Foi no contexto da "Restauração do Algarve" que "o Algarve começou a ser redescoberto pela coroa portuguesa" através de políticas economicistas de cariz mercantilista, mas também fisiocrata, levadas a cabo pela administração pombalina, segundo "...duas orientações de base: continuação de uma persistente acção centralizadora, agora ao serviço de um Absolutismo Esclarecido, e alteração ou mesmo destruição de antigas estruturas do Portugal Velho, a que genericamente podemos chamar Antigo Regime." (Correia, 1997, p.40)

Definidas as linhas orientadoras, a administração pombalina legislou e fez publicar uma quantidade de diplomas conducentes às reformas necessárias à Restauração do Algarve. A reforma económica esteve na base da transferência de determinados bens, concessões e mercês, pertencentes à casa da Rainha, a congregações religiosas e outras comendas, para serem incorporados na Coroa. Esta incorporação de bens na Coroa foi designada por Horta Correia como "estatizações" e concretizaram-se com as devidas compensações, acordadas entre as partes. (Correia, 1997, p.48)

Conforme se pode observar nas cartas topográficas de Cacela<sup>40</sup> e Arenilha<sup>41</sup>, da autoria do engenheiro militar eborense, José de Sande Vasconcelos, a agricultura não foi esquecida pela reforma pombalina. Mas era no "pescado" e no sal de que o pescado necessitava para a sua conservação, que residia o grande potencial socioeconómico do Reino do Algarve.

Depois de ter sido publicada, em 13 de Janeiro de 1773 a Provisão que tinha por objetivo a regulação das pescarias do Algarve, em 15 de Janeiro de 1773 foi criada a Companhia Geral das Reais Pescarias do Algarve. Esta opção governativa permitiu disciplinar "...as pescarias através do controlo monopolista, garantindo assim a intervenção estatal sobre os peixes ditos privilegiados ou reais (atum e corvina), tradicionalmente os mais lucrativos e de maior impacto na exportação, reservando os demais para o comércio livre". (Correia, 1997, p.48)

A 4 de Fevereiro de 1773, foi promulgada a lei que aboliu a diferença entre os Reinos de Portugal e Algarve, regulando assim os direitos e contribuições sem quaisquer diferenças entre os dois reinos metropolitanos. (Bandarra, 2013, p.47)

Para Horta Correia, "só depois deste terramoto legislativo (...) é que Pombal pôde levar até às últimas consequências a nacionalização das pescarias do Algarve, através da Provisão de 31 de Outubro de 1773". (Correia, 2010, p. 270)

---

<sup>40</sup> Ver "Carta Topographica dos baldios, e terras incultas do termo da Villa de Casella...Anno de 1775."  
In Instituto Geográfico Português, Catálogo de Cartas Antigas, CA-261.

<sup>41</sup> Ver "Carta Topographica das terras incultas, salgadas e sapaes do termo da Vila de Santo António d'Arenilha...Anno de 1775."  
In Instituto Geográfico Português, Catálogo de Cartas Antigas, CA-259.

Poder-se-á então aceitar que a Provisão de 31 de Outubro de 1773 foi o diploma legislativo que, no entender de Horta Correia, funcionou "como que a Lei-Base da fundação de Vila Real"[de Santo António]. (Correia, 1997, p. 224)

A fundação de Vila Real de Santo António foi o culminar da política pombalina para a "Restauração do Algarve". Contudo, o tão desejado efeito multiplicador que permitiria a alavancagem e o desenvolvimento socioeconómico do Reino ficou muito aquém das expectativas. Para Romero Magalhães o efeito da construção de Vila Real de Santo António "acabou por ser sobretudo político". (Magalhães, 1999, pp. 255-256)

## 5.2. A fundação de Vila Real de Santo António

Foi no contexto da "Restauração do Algarve" que Sebastião José de Carvalho e Melo incumbiu o Capitão general e governador de armas do Reino do Algarve, D. José Francisco da Costa e Sousa, Armador-Mor, de escolher o local para a implantação de uma nova vila de Santo António de Arenilha, uma vez que a anterior já há muito havia desaparecido devido ao efeito devastador do mar. O local, para além de não poder ser o mesmo da antiga vila de Santo António de Arrenilha, tinha de reunir as condições que permitissem a implementação da planta regular desenhada pelo arquiteto Reynaldo Manuel dos Santos na Casa do Risco das Obras Públicas em Lisboa.

Efetuados vários estudos, o local escolhido foi "...O Sítio do Barranco. Foi neste local que nasceu Vila Real de Santo António entre 1774-1776, tendo-se procedido à terraplanagem de 13 500 m<sup>3</sup> de terreno para aí se «assentar» a nova «vila regular»..." (Cavaco, 2007, p.64). Afirmar Horta Correia que "Além da actuação do Governador e em íntima ligação com ele, importa realçar o papel importantíssimo desempenhado pelos engenheiros militares, os Majores Romão José do Rego e José de Sande Vasconcelos e o Capitão José Carlos Mardel, que já tinham trabalhado em outros projectos igualmente necessários para a Restauração do Algarve". (Correia, 1984, p.84)

Como seja a elaboração do Mapa topográfico das quatro léguas<sup>42</sup>, da estrada que ligava Vila Nova de Portimão a Vila Nova de Monchique. Esta última, embora fosse um lugar, foi elevada a vila com juiz de fora e magistrados próprios, por Alvará de 16 de Janeiro e Carta de Lei de 18 de Fevereiro de 1773, no âmbito da reorganização administrativa do Algarve. (Bandarra, 2013, p.48)

Como engenheiro militar no Reino do Algarve, José de Sande Vasconcelos participou ativamente na construção da vila pombalina de Vila Real de Santo António<sup>43</sup>. (Figs. 7, 8 e 9)

---

<sup>42</sup>Ver "Carta topographica das quatro léguas que jazem, entre Villa nova de Portimão, e Villa nova de Monxique, com o alinhamento dos caminhos, que se devem abrir, para a comunicação das ditas Villas (...) Anno de 1773." In Instituto Geográfico Português, Catálogo de Cartas Antigas, CA-267.

<sup>43</sup>Em 2013, a Direção Regional de Cultura do Algarve adquiriu três desenhos da sua autoria relativos ao local escolhido para a edificação de Vila Real de Santo António.





Fig 7-1 - Fonte: Parte da Imagem disponível [em linha] na Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível na Internet: [http://www.bnportugal.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=911%3Aapresentacao-vila-real-de-santo-antonio-em-construcao-manuscrito-inedito-de-sande-vasconcelos-&catid=164%3A2014&Itemid=936&lang=pt](http://www.bnportugal.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=911%3Aapresentacao-vila-real-de-santo-antonio-em-construcao-manuscrito-inedito-de-sande-vasconcelos-&catid=164%3A2014&Itemid=936&lang=pt)



Fig 7-2- Fonte: Parte da Imagem disponível [em linha] na Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível na Internet: [http://www.bnportugal.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=911%3Aapresentacao-vila-real-de-santo-antonio-em-construcao-manuscrito-inedito-de-sande-vasconcelos-&catid=164%3A2014&Itemid=936&lang=pt](http://www.bnportugal.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=911%3Aapresentacao-vila-real-de-santo-antonio-em-construcao-manuscrito-inedito-de-sande-vasconcelos-&catid=164%3A2014&Itemid=936&lang=pt)



Fig 8-1- Fonte: Parte da Imagem disponível [em linha] na Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível na Internet: [http://www.bnportugal.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=911%3Aapresentacao-vila-real-de-santo-antonio-em-construcao-manuscrito-inedito-de-sande-vasconcelos-&catid=164%3A2014&Itemid=936&lang=pt](http://www.bnportugal.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=911%3Aapresentacao-vila-real-de-santo-antonio-em-construcao-manuscrito-inedito-de-sande-vasconcelos-&catid=164%3A2014&Itemid=936&lang=pt)



Fig. 8-2 - Fonte: Parte da Imagem disponível [em linha] na Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível na Internet: [http://www.bnportugal.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=911%3Aapresentacao-vila-real-de-santo-antonio-em-construcao-manuscrito-inedito-de-sande-vasconcelos-&catid=164%3A2014&Itemid=936&lang=pt](http://www.bnportugal.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=911%3Aapresentacao-vila-real-de-santo-antonio-em-construcao-manuscrito-inedito-de-sande-vasconcelos-&catid=164%3A2014&Itemid=936&lang=pt)

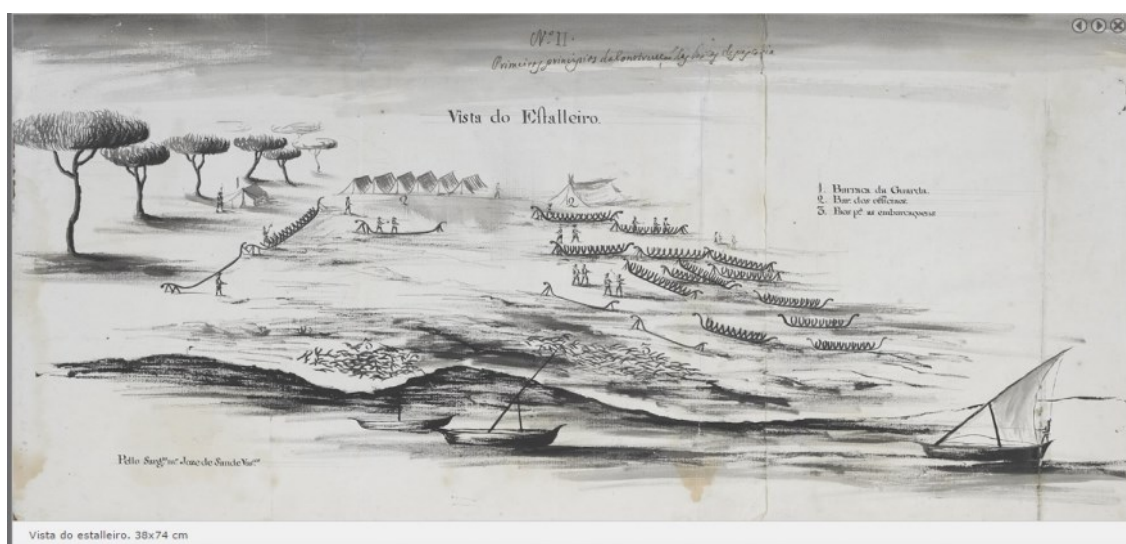


Fig. 9 - Fonte: Imagem disponível [em linha] na Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível na Internet: [http://www.bnportugal.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=911%3Aapresentacao-vila-real-de-santo-antonio-em-construcao-manuscrito-inedito-de-sande-vasconcelos-&catid=164%3A2014&Itemid=936&lang=pt](http://www.bnportugal.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=911%3Aapresentacao-vila-real-de-santo-antonio-em-construcao-manuscrito-inedito-de-sande-vasconcelos-&catid=164%3A2014&Itemid=936&lang=pt)

### 5.3. O relatório de JSV

A participação do engenheiro militar José de Sande Vasconcelos na edificação de Vila Real de Santo António está expressa no relatório que o próprio elaborou para ser enviado para Lisboa, dando conta do estado em que se encontravam as obras, as áreas edificadas e por edificar e que se constituem como peças gráficas que acompanharam o relatório. (Fig.10)





Mapas hidrográficos com a indicação das batimetrias (sonda da altura do mar) e alcance da artilharia, dados importantes para a feitura de um Plano de Defesa como se pode observar no mapa hidrográfico da costa que forma a enseada da Praça de Lagos (...) ano de 1794 (Fig.12)



Fig. 12 - Fonte: Imagem do catálogo de cartografia antiga do Instituto Geográfico Português, com a cota CA-0261. Disponível na Internet: [https://ciipcacela.files.wordpress.com/2012/06/carta-topogr3a1fica\\_1775.jpg](https://ciipcacela.files.wordpress.com/2012/06/carta-topogr3a1fica_1775.jpg)

Mapas hidrográficos que se enquadram no âmbito dos mapas náuticos de navegação costeira em áreas restritas como a barra do rio Guadiana, com as batimétricas (sonda da altura do mar, baixios e bancos de areia) para a navegação até à cidade de Tavira; mapa hidrográfico da costa do Reino do Algarve compreendida entre a barra de Tavira até Mértola (...) ano 1793 (Fig. 13)



Fig. 13 - Fonte: Imagem disponível [em linha] na Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível na Internet: <http://purl.pt/23688>

Elaborou ainda mapas de referência topográfica: mapas topográficos, corográficos e plantas, nomeadamente as plantas militares das fortificações e baterias costeiras; mapa topográfico do sítio e ribeira de Arcos e das duas pontes (...) ano 1794; configuração corográfica debaixo dos preceitos da



Geografia Moderna (...) ano 1783; plantas militares das praças de Alcoutim e Castro Marim; das fortalezas de Cacela e S. António de Tavira; do forte de S. João da Conceição de Tavira e bateria do Registo de Tavira in: “*Mapa da Configuração de todas as Praças Fortalezas e Baterias do Reino do Algarve...*” (Fig.14)



Fig. 14 - Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal, Capa do Atlas de plantas das praças (...) do Reino do Algarve de José de Sande Vasconcelos [em linha] [Consult. 27.11.2015]. Disponível na Internet: <http://purl.pt/762>

Alguns destes documentos cartográficos estão datados e perfeitamente identificados, enquanto outros não revelam qualquer identificação, nem datação e só através do seu “*modus operandi*” é que se pode opinar se serão ou não da sua autoria.

O enquadramento geográfico de lugares e sítios através de vistas, para além de embelezarem a representação cartográfica, fazem parte da metodologia de representação cartográfica utilizada por Sande Vasconcelos, conforme se pode ver no mapa parietal de Tavira e arredores, como lhe chamou Suzanne Daveau [Cidade de Tavira e seus arredores: apresenta quatro vistas da esquerda para a direita: Lugar da Conceição, Cidade de Tavira, Horta do Bispo e Lugar de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Luz] ano [1780?] (Fig.15)



Fig. 15 - Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal [cidade de Tavira e seus arredores] (cota CPAR-2) de José de Sande Vasconcelos [em linha] [Consult. 03.01.2016]. Disponível na Internet: <http://purl.pt/22228/2/>

Este engenheiro militar e cartógrafo possuía uma forma muito peculiar de desenhar<sup>44</sup>, ou seja, colocava um cunho pessoal em todas as suas representações cartográficas ou da sua responsabilidade. Este modo de representar graficamente o espaço algarvio, nas mais variadas tipologias cartográficas, demonstra um profundo conhecimento da tratadística de Manoel de Azevedo Fortes<sup>45</sup> ensinada na Academia da Corte.

Alguns dos seus discípulos da Aula de Tavira como o Cadete Pedro Stuart, os «Porta Bandeira» Domingos António de Castro e Jacinto Alexandre Travassos, o (Cabo?) José Justiniano Henriques, o Aspirante Francisco Xavier dos Reis e o 1º Tenente Engenheiro Baltazar de Azevedo Coutinho foram coautores do mapa hidrográfico da Costa do Reino do Algarve compreendido entre as barras de Guadiana e de Tavira (...) ano 1793.

Baltazar de Sousa Coutinho, engenheiro militar algarvio, foi discípulo de José de Sande Vasconcelos e lente substituto da Aula de Tavira<sup>46</sup>. Trata-se, muito provavelmente de um dos discípulos mais proeminentes de Sande Vasconcelos. Baltazar de Sousa Coutinho (Banha) foi autor do "Mappa geografico do reyno do Algarve..." que difere dos restantes porque está orientado a Norte enquanto a maioria dos mapas do todo algarvio de Sande Vasconcelos apresentam uma orientação a Sul. (fig.16)



Fig. 16 - Fonte: Biblioteca Distrital de Évora, Gav. IV, n.º 23. Disponível no Catálogo da exposição "Lugares e Regiões em Mapas Antigos", Biblioteca Pública de Évora, 11 de Julho a 11 de Agosto de 1997 no âmbito do XVII Congresso Internacional de História da Cartografia, p.58.

<sup>44</sup> Cf. COSTA, 2011, p.11.

<sup>45</sup> Ver FORTES, 1728 / 1729.

<sup>46</sup> Idem pp 88 – 89.

## 7. SÍNTESE CONCLUSIVA

O engenheiro militar José de Sande Vasconcelos nasceu em Évora no ano de 1738 e faleceu em Tavira no ano de 1808. A sua obra cartográfica, no dizer de Armando Cortesão, enquadra-se no período da "Renascença" da cartografia portuguesa.

Nas representações cartográficas de José de Sande Vasconcelos, os elementos pictóricos e decorativos são bastante estilizados. Embora alguns mapas apresentem detalhes da natureza e da vida quotidiana dos locais cartografados, estes elementos são colocados em posição que não interferem com a leitura do mapa. Os seus desenhos cartográficos, nomeadamente as vistas, revelam bem o artista exímio que foi o engenheiro eborense.

O reconhecimento da sua obra como engenheiro militar e cartógrafo do Algarve acabou por acontecer, quando foi feito Cavaleiro Fidalgo, por Alvará de 21 de Fevereiro de 1796 da Rainha D. Maria I e promovido a Brigadeiro dos Reais Exércitos a 2 de Abril de 1797. No ano de 1798 foi agraciado com o Hábito da Ordem de São Bento de Avis e a 19 de Outubro do mesmo ano foi tornado membro da Sociedade Real Marítima (BRABO, 2006, pp.76 e 95). Face ao exposto, poder-se-á afirmar que o engenheiro militar eborense, José de Sande Vasconcelos Castelo Branco foi um homem do seu tempo, partilhou dos ideais iluministas e foi um adepto do regime absoluto esclarecido.

### Resenha Bibliográfica

ALEGRIA, Maria Fernanda e Garcia. João Carlos. Etapas da Evolução da Cartografia Portuguesa (Séculos XV a XIX)". in La Cartografia de la Península Ibérica e la sua Extensió al Continent Américá. Barcelona: Institut Cartogràfic di Catalunya, 1991.

ALEGRIA, Maria Fernanda & João Carlos GARCIA. Aspectos da evolução da Cartografia portuguesa (séculos XV a XIX). In DIAS, Maria Helena. (Coord.). Os Mapas em Portugal. Da tradição aos novos rumos da cartografia. Lisboa: Edições Cosmos, 1995.

ALEGRIA, Maria Fernanda - "Cartografia Antiga de Portugal Continental". In «FINISTERRA: Revista Portuguesa de Geografia, Volume XII". Lisboa: Centro de estudos Geográficos da Universidade de Lisboa. 1977.

Arquivo Distrital de Évora, Registos Paroquias da igreja paroquial de Santo Antão de Évora, Livro de Registos de Baptismo (1738-03-09 a 1744-08-20), f. 9. [Consult. 23.11.2015]. Disponível na Internet:<http://digitalq.adevr.arquivos.pt/details?id=1000784>

Arquivo Distrital de Lisboa, Registos Paroquias da igreja paroquial de Santa Catarina em Lisboa, Livro de Registos de Casamento (1760 - 1769), f. 58 [Consult. 23.11.2015]. Disponível na Internet: <http://digitalq.arquivos.pt/viewer?id=4816577>

Arquivo Histórico Militar, Processos Individuais, 3ª Divisão, 7ª Secção, Cx. 551, PI de José de Sande Vasconcelos. Acessível em: PT/AHM/DIV/3/7/551.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Registo Geral de Mercês de Certidões Negativas, [3.ª registo] do Livro 1, f. 304v. Acessível em: PT/TT/RGM/T/0001/336955.



Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Registo das Mordomias da Casa Real, *Livro 5*, f. 155.

BARRENTO, General António Eduardo Queiroz de Martins – “Os Planos da Guerra Fantástica”. In «Revista Militar n.º 2452». Lisboa, Revista Militar, Maio de 2006.

BANDARRA, Pedro Miguel - "O Concelho de Cacela e a sua extinção". Olhão; Gente Singular editora, 2013.

BRABO, Francisco António Dias Brabo – “ANEXOS: Referências bio-documentais (colhidas em Carlos Pereira Callixto, op. cit.)” in «José de Sande Vasconcelos: engenheiro militar e cartógrafo no Algarve nos finais do séc. XVIII». Stilus, n.º 6-7 (Jan-Dez) 2004.

BRABO, Francisco António Dias – “José de Sande Vasconcelos: engenheiro militar e cartógrafo no Algarve nos finais do séc. XVIII” in «Manoel de Azevedo Fortes: Cartografia, Cultura e Urbanismo (1660-1749) Coordenação de Mário Gonçalves Fernandes. Porto, GEDES, 2006.

BUENO. Beatriz - “Desenho e Desígnio - o Brasil dos Engenheiros Militares”. in Oceanos. Lisboa. n.º 41. 2000. pp. 40-59.

BUENO. Beatriz - "Decifrando mapas: sobre o conceito de ‘território’ e suas vinculações com a cartografia". In «Anais do Museu Paulista». São Paulo: Universidade de São Paulo, vol. 12, pp. 193-234, Jun.-Dez. 2004.

BUENO. Beatriz - "Do borrão às aguadas: os engenheiros militares e a representação da Capitania de São Paulo". In «Anais do Museu Paulista». São Paulo: Universidade de São Paulo, vol. 17, N.º 2, pp. 111-153, Jul.-Dez. 2009.

CAIXARIA José Eduardo – “O Batalhão de Artífices Engenheiros (1812-1832)”. Lisboa, GEAEM/DIE, 2012.

CALLIXTO, Carlos Pereira – “Quem era José de Sande Vasconcelos” in «Apontamentos para a História das Fortificações do Reino do Algarve: O Mapa das Fortificações Desenhado por José Sande de Vasconcelos » in «Separata dos “Anais do Município de Faro – N.º XII»». Faro, Câmara Municipal de Faro, 1983.

CALLIXTO, Carlos Pereira – “Quem era José de Sande Vasconcelos” in «A Defesa da Barra de Faro: Apontamentos sobre a Bateria de São João da Armona » in «Separata dos “Anais do Município de Faro – N.º XXI»». Faro, Câmara Municipal de Faro, 1992.

CATÁLOGO da exposição - "Lugares e Regiões em Mapas Antigos". Évora; Biblioteca Pública de Évora, 11 de Julho a 11 de Agosto de 1997 no âmbito do XVII Congresso Internacional de História da Cartografia.

CAVACO, Hugo - "Pelos Praias de Arenilha e Mares de Monte Gordo". Vila Real de Santo António; Câmara Municipal de VRSA, 2007.

CORREIA, José Eduardo Capa Horta - "Vila Real de Santo António. Urbanismo e Poder na Política Pombalina". 2.ª ed. Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 1997.

CORREIA, José Eduardo Horta - "O Pombalismo e a Restauração do Algarve" in «O Algarve em Património». Olhão; Gente Singular editora, 2010.

COSTA Coronel António José Pereira da - "À Defesa da Vila Real - séculos XVIII e XIX: As Baterias Ribeirinhas de Vila Real de Santo António". VRSA, 2011.

COUTINHO, Ana Sofia de Almeida - "Imagens Cartográficas de Portugal na primeira metade do século XVIII", (Dissertação de mestrado). Porto; Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2007.



DIAS, Maria Helena e FEIJÃO, Maria Joaquina – “Glossário para indexação de documentos cartográficos”. Lisboa, IBL, 1995.

DIAS, Maria Helena - "A imagem do espaço nacional e o papel da Cartografia militar portuguesa". Lisboa; Revista Militar, vol. 53, n.º 1, p. 27-57, 2001.

DIAS, Maria Helena - "As explorações geográficas dos finais de Setecentos e a grande aventura da Carta Geral do Reino de Portugal". In Revista da Faculdade de Letras – Geografia, Porto, I série, vol. XIX, p. 383396, 2003.

FILHO, Nestor Goulart Reis - "Leituras Cartográficas Históricas". In «Catálogo da Exposição - Origem da academia e do arquivo». São Paulo, Arquivo Histórico do Exército, 2002.

FORTES, Manoel de Azevedo Fortes – “*Tratado do modo o mais fácil e exacto de fazer as cartas geographicas, assim de terra como de mar, e tirar as plantas das praças, cidades, e edificios com instrumentos, e sem instrumentos (...)*”. In «O Engenheiro Portuguez» Tmos I e II. Lisboa, 1728 / 1729.

GAYO, Felgueiras - “*Nobiliário das Famílias Portuguesas*”. Braga: Agostinho de Azevedo Meirelles: Domingos de Araújo Affonso, 1938.1941 (Braga: :Pax). - 17 v. :il. ; 30 cm.

PORTUGAL, Biblioteca Nacional - "Porbase" [Em linha]. Lisboa: BNP [Consult. 23.11.2015]. Disponível na Internet: <http://purl.pt/12151>

GARCIA, Cristina - "Cacela terra de levante; memórias da paisagem algarvia". Vila Real de Santo António; Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e Campo Arqueológico de Mértola, 2008.

GARCIA, João Carlos - "Manoel de Azevedo Fortes e os mapas da Academia Real da História Portuguesa, 1720-1736", in FERNANDES, Mário Gonçalves (org.) «Manoel de Azevedo Fortes (1660-1749). Cartografia, Cultura e Urbanismo» Porto; Gabinete de Estudos de Desenvolvimento e Ordenamento do Território, pp. 141-173, 2006.

GARCIA, João Carlos & Luís Miguel MOREIRA - "El geógrafo trabaja en su casa". Espaços portugueses na produção cartográfica de Tomás López. In Península. Revista de Estudos Ibéricos". Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. N.º 5, pp. 103-125, 2008.

GUEDES, Lívio Costa - "Aspectos do Reino de Portugal nos Séculos XVI e XVII. A “Descrição” de Alexandre Massaii (1621) (II Tratado)". Lisboa: Arquivo Histórico Militar, 1989.

GOUVEIA. António Camões - “Estratégias de Interiorização da Disciplina”. in MATTOSO. José (dir.). História de Portugal. Lisboa. Círculo de Leitores. 1993. vol. 4. p. 423.

HESPANHA, António Manuel - "Introdução". In José Mattoso (Direc.) «História de Portugal, 4º Volume, pp. 9-15». Lisboa; Circulo de Leitores, 1993.

JORGE, Teresa Revés - “*Condes de Linhares: Catálogo*” [Em linha]. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 2014 [Consult. 23.11.2015]. Disponível na Internet: <http://antt.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/17/2014/12/catalogo-Condes-Linhaires-final.pdf>

KUBLER, George - "A Arquitectura Portuguesa Chã. Entre as Especiarias e os Diamantes (1521-1706). 2.ª ed.". Lisboa; Vega, 2005.

LOPES, João Baptista da Silva - "Corografia ou Memória Económica, Estatística e Topográfica do Reino do Algarve". Lisboa; Academia das Sciencias de Lisboa, 1841.

MAGALHÃES, Joaquim Romero - "O Algarve Económico nos séculos XVII e XVIII: a pressão das economias-mundo holandesa e inglesa", in «O Algarve da Antiguidade aos nossos dias: elementos para a sua história», Maria da Graça Marques (coord.), Lisboa, Edição Colibri, 1999.

MOREIRA, Rafael - "A arquitectura militar". In «História da Arte em Portugal. Vol. 7 O maneirismo (Dir. SERRÃO, Vítor)». Lisboa: Publicações Alfa, 1986, pp. 137-151.

QUARESMA, António Martins – “Litoral alentejano: dois séculos de cartografia (XVII e XVIII)” in «IV Simpósio Luso Brasileiro de Cartografia Histórica». Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011.

SEPÚLVEDA, Cristóvão Aires de Magalhães - "História Orgânica e Política do Exército Português – Provas, vol. IX, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1923; Provas, vol XIV, História da Engenharia militar Portuguesa VI, Engenheiros Franceses ao Serviço de Portugal, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926; vol. XV, Historia da Engenharia Militar Portuguesa, Aditamento". Coimbra, 1928.

SILVA, Ana Cristina Nogueira de HESPANHA, António Manuel - "O quadro espacial" in "O Ambiente dos poderes". In José Mattoso (Direc.) «História de Portugal, 4º Volume, pp. 39-47». Lisboa; Circulo de Leitores, 1993.

SOROMENHO, Miguel - "Cidade de Tavira e seus arredores" in Jorge Queiroz, Rita Manteigas (coord.) do «Catálogo da exposição: Tavira patrimónios do mar». Tavira; Museu Municipal de Tavira - Palácio da Galeria, 2008, pp.153-157

TAHIRI, Ahmed, OLIVEIRA, Catarina, TEMSAMANI, Fatima-Zahra Aitoutouhen (Coord) - "Itinerários e Reinos; uma descoberta do mundo, o Gharb Al-Andalus na obra do geógrafo Al-Idrisi". In «atas do congresso internacional itinerante: Vila Real de Santo António e Cacela Velha». Vila Real de Santo António; Câmara Municipal de VRSA e Fundação al-Idrisi Hispano Marroquina, 2011.

VITERBO, Sousa - "Dicionário histórico e documental dos arquitectos, engenheiros e construtores portugueses (3º volumes)". Lisboa; Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988 (fac-simile da edição de 1960).

*Contributos para o estudo da evolução  
territorial dos municípios do Distrito de  
Évora (1836-1962)*

**Jorge Janeiro**

**Paula Mendes**

# Contributos para o estudo da evolução territorial dos municípios do Distrito de Évora (1836-1962)\*

## Contributions to the study of territorial evolution of the municipalities of the District of Évora (1836-1962)

Jorge Janeiro\*\* e Paula Mendes\*\*\*

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo identificar e descrever sinteticamente as mudanças administrativas que tiveram lugar nos séculos XIX e XX no Distrito de Évora no que respeita ao número e aos limites geográficos dos municípios. As reformas liberais conduziram a uma redução em mais de metade dos municípios existentes em 1835. Todavia, a consolidação dos municípios atualmente existentes decorreu tanto de movimentos de reformas como de situações pontuais, assinalando-se vários avanços e recuos na criação, extinção, restauração e anexação de concelhos. A eliminação massiva de concelhos deixou algumas marcas na região, continuando a alimentar rivalidades entre as populações dos concelhos extintos e as dos que sobreviveram. Um dos vestígios que ficou de alguns dos antigos concelhos são as Santas Casas da Misericórdia.

**Palavras-chave:** municípios; concelhos; extinção de concelhos; restauração de concelhos.

**Abstract:** This article aims to identify and describe briefly the administrative changes that took place in the nineteenth and twentieth centuries in the district of Evora in terms of the number and the geographical boundaries of the municipalities. Liberal reforms have led to a reduction of more than half of the existing municipalities in 1835. However, the consolidation of the currently existing municipalities held both reform movements as specific situations, pointing to several advances and retreats in the creation, extinction, restoration and annexation of municipalities. The massive elimination of municipalities left some marks in the region, continuing to fuel rivalries between populations of extinct municipalities and those who survived. One of the traces that remained of some of the old municipalities are the Holy Houses of Mercy.

**Keywords:** municipalities; extinction of municipalities; restoration of municipalities.

O presente artigo tem como objetivo sintetizar as alterações ocorridas no Distrito de Évora no que respeita ao número de municípios desde o século XIX, com indicação dos momentos em que teve lugar a sua criação, extinção, restauração e anexação, de modo a proporcionar a visualização das mudanças que ocorreram no mapa autárquico nos últimos dois séculos, uma vez que neste ano se perfazem 180 anos sobre a reforma administrativa de 1836. Pretende-se, ainda, assinalar a subsistência de misericórdias em certas localidades como elemento indiciador de um concelho já extinto uma vez que, em muitos deles, se promoveu a fundação destas instituições que acabaram por perdurar após a extinção do município.

---

\* O presente artigo resulta de uma parceria entre o Arquivo Distrital de Évora e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).

\*\* Diretor do Arquivo Distrital de Évora.

\*\*\* Técnica Superior da CIMAC.



O artigo que ora se apresenta trata-se de um levantamento dos concelhos que foram existindo no Distrito de Évora, realizado a pedido do Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), com vista à criação de um mapa interativo que permita a visualização da evolução dos limites territoriais dos municípios desde o século XVIII até ao presente. Este levantamento carece de confirmação de acontecimentos (criação, extinção, restauração e anexação), de datas e de fronteiras geográficas, que deverão ser apuradas junto de especialistas. No entanto, o Arquivo Distrital de Évora e a CIMAC não quiseram deixar de se associar à Comemoração dos 40 anos do Poder Local Democrático (1976-2016), trazendo a lume este breve contributo sobre a história dos municípios do Alentejo Central.

O município é uma autarquia local que visa a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição concelhia através de órgãos de governo por ela designados. Esta forma de organização das comunidades bebeu da organização administrativa romana mas a institucionalização dos municípios como base da estrutura político-administrativa local ter-se-á consolidado no período da Reconquista Cristã, servindo de instrumento relativamente eficaz de ocupação efetiva e exploração do território. É precisamente nos primórdios da Nação que a maioria dos municípios do Distrito de Évora surgiu. No entanto, o aparecimento de municípios, enquanto entidades distintas do poder central, a Coroa, não implicava a uniformização do seu estatuto. Cada um tinha os seus privilégios, outorgados pelo Rei ou por um senhor (laico ou eclesiástico), de modo a responder às suas necessidades específicas. A Reforma dos Forais, no reinado de D. Manuel I, não pôs termo ao carácter assimétrico do municipalismo português nem às queixas dos municípios face ao que entendiam serem ingerências do Rei e dos senhores na sua autonomia.

Mas este artigo não pretende debruçar-se sobre as relações entre o poder central e o poder local nem sobre os órgãos municipais e as formas de designação dos seus titulares, uma vez que sobre essas temáticas muito já foi escrito. Também não se pretende explicar as motivações, quem eram os atores das reformas, as razões e os critérios estatuidos para a criação, extinção, restauração ou anexação de concelhos. O que ora interessa é mostrar ao leitor, de forma sintética, as alterações do mapa autárquico municipal resultante dos movimentos de reforma liberais no Distrito de Évora.

A implantação do liberalismo, em 1834, trouxe uma nova forma de olhar para a organização do Estado e das autarquias locais. A centralização e a uniformização foram as linhas de atuação seguidas nas várias reformas empreendidas durante o século XIX. O Código Administrativo de 1836 implementou um novo mapa administrativo em Portugal, criando 17 distritos no continente, nos quais pontuava como autoridade máxima o governador civil. Criou, também, a figura do administrador do concelho enquanto representante do poder central no município. Os administradores exerciam a tutela do Estado sobre os municípios mantendo-se, apesar de tudo, um certo grau de autonomia das autarquias face ao governo. No século XX há um aprofundamento dessa política com a instituição de uma forte dependência do poder local em relação ao poder central durante o Estado Novo<sup>1</sup>. Saliente-se, como sinal contrário a essa tendência, a recuperação da autonomia local no pós-25 de abril de 1974.

---

<sup>1</sup> Em 1936 o administrador do concelho é extinto uma vez que o poder central passa a nomear diretamente o presidente da Câmara Municipal que se torna, por esta via, o representante do governo no concelho. Esta circunstância transforma praticamente as autarquias em serviços dependentes do governo.

Em paralelo com a centralização do poder no Estado e com a uniformização do estatuto dos municípios, no quadro da organização político-administrativa da Nação, teve também lugar o reordenamento do mapa municipal, com a implementação de reformas orientadas para a eliminação de concelhos de pequena dimensão a favor de outros de maiores dimensões com escala para providenciarem os bens e os serviços de carácter municipal. Favoreceram-se, ainda, mudanças de sede de concelho e reafetações de territórios entre concelhos e entre distritos. Houve avanços e recuos nas reformas que produziram até restaurações de concelhos entretanto extintos mas, como resultado final, o retrato em 1898, ano em que se deu a última grande reforma dos concelhos, era consideravelmente diferente do de 1836, mesmo no Distrito de Évora onde as extinções tiveram menos intensidade que no resto do país. Não sendo nossa pretensão conferir um pendor científico a este artigo, escudámo-nos num levantamento sumário das alterações ocorridas que resultou no quadro abaixo.

**Tabela 1: Evolução dos municípios do Distrito de Évora.<sup>2</sup>**

| N.º | Concelho            | Criação               | Extinção | Concelho de destino | Restauração | Anexação | Misericórdia | Diplomas Legais Associados   |
|-----|---------------------|-----------------------|----------|---------------------|-------------|----------|--------------|--|
| 1   | Aguiar              | 1269 (?)              | 1836     | Viana do Alentejo   |             |          | Não          | • Decreto de 6 de Novembro de 1836                                     |
| 2   | Águias <sup>3</sup> | 1520 (?)              | 1836     | Pavia               |             |          | Não          | • Decreto de 6 de Novembro de 1836                                     |
| 3   | <b>Alandroal</b>    | 1298 <sup>4</sup> (?) |          |                     |             |          | Sim          |  |
| 4   | Alcáçovas           | 1259 (?)              | 1836     | Viana do Alentejo   |             |          | Sim          | • Decreto de 6 de Novembro de 1836                                     |
| 5   | <b>Arraiolos</b>    | 1290 (?)              |          |                     |             |          | Sim          |  |
| 6   | <b>Borba</b>        | 1302 (?)              | 1895     | Vila Viçosa         | 1898        |          | Sim          | • Decreto de 12 de Julho de 1895<br>• Decreto de 13 de Janeiro de 1898 |
| 7   | Cabeção             | 1395 (?)              | 1836     | Pavia               |             |          | Sim          | • Decreto de 6 de Novembro de 1836                                     |

| N.º | Concelho                          | Criação               | Extinção | Concelho de destino  | Restauração | Anexação  | Misericórdia | Diplomas Legais Associados   |
|-----|-----------------------------------|-----------------------|----------|--|-------------|---|--------------|--|
| 8   | Cabrela <sup>5</sup>              | 1170 (?)              | 1836     | Montemor-o-Novo  |             | Alcácer do Sal (1895)<br><br>Montemor-o-Novo (1898) | Sim          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto de 6 de Novembro de 1836</li> <li>• Decreto de 12 de Julho de 1895</li> </ul>                                       |
| 9   | Canal <sup>6</sup>                | 1261 <sup>7</sup> (?) | 1836     | Estremoz   |             | 1893 (Anexado à Freguesia da Glória)                | Não          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto de 6 de Novembro de 1836</li> </ul>   |
| 10  | Estremoz <sup>8</sup>             | 1258 (?)              |          |  |             |   | Sim          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto de 26 de Setembro de 1895</li> <li>• Decreto de 13 de Janeiro de 1898</li> </ul>                                    |
| 11  | Évora                             | 1166 (?)              |          |  |             |   | Sim          |  |
| 12  | Evora-Monte                       | 1248 (?)              | 1836     | Évora (São Bento do Mato), Redondo (Freixo), Arraiolos (Santa Maria, São Pedro, Vidigão) | 1846        |   | Sim          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto de 6 de Novembro de 1836</li> <li>• Lei de 9 de Novembro de 1846</li> <li>• Lei de 9 de Novembro de 1852</li> </ul> |
|     |                                   |                       | 1852     | Évora (São Bento do Mato-Azaruja), Redondo (Freixo), Estremoz (Santa Maria, São Pedro)   |             |   |              |  |
| 13  | Ferreira de Capelins <sup>9</sup> | 1314 (?)              | 1836     | Alandroal  |             |   | Não          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto de 6 de Novembro de 1836</li> </ul>   |
| 14  | Juromenha <sup>10</sup>           | 1312 (?)              | 1836     | Alandroal  |             |   | Sim          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto de 6 de Novembro de 1836</li> </ul>   |

| N.º | Concelho               | Criação  | Extinção                     | Concelho de destino                                | Restauração                  | Anexação   | Misericórdia | Diplomas Legais Associados  |
|-----|------------------------|----------|------------------------------|--|------------------------------|--|--------------|---|
| 15  | Lavre                  | 1304 (?) | 1836                         | Montemor-o-Novo                                    |                              |  | Sim          | • Decreto de 6 de Novembro de 1836  |
| 16  | <b>Montemor-o-Novo</b> | 1203 (?) |                              |  |                              |  | Sim          |   |
| 17  | Monteito               | 1270 (?) | 1836                         | Redondo  |                              | Reguengos de Monsaraz (1895)<br><br>Redondo (1898) | Não          | • Decreto de 6 de Novembro de 1836<br><br>• Decreto de 12 de Julho de 1895<br><br>• Decreto de 13 de Janeiro de 1898  |
| 18  | <b>Mora</b>            | 1211 (?) | 1836<br><br>1855<br><br>1895 | Pavia<br><br>Montemor-o-Novo<br><br>Arraiolos      | 1838<br><br>1861<br><br>1898 |  | Sim          | • Decreto de 6 de Novembro de 1836<br><br>• Decreto de 24 de Outubro de 1855<br><br>• Decreto de 17 de Setembro de 1861<br><br>• Decreto de 12 de Julho de 1895<br><br>• Decreto de 13 de Janeiro de 1898 |
| 19  | <b>Mourão</b>          | 1226 (?) | 1855<br><br>1895             | Reguengos de Monsaraz<br><br>Reguengos de Monsaraz | 1861<br><br>1898             |  | Sim          | • Lei de 24 de Outubro 1855<br><br>• Decreto de 17 de Setembro de 1861<br><br>• Decreto de 12 de Julho de 1895<br><br>• Decreto de 13 de Janeiro de 1898  |
| 20  | Oriola                 | 1282 (?) | 1836                         | Portel   |                              |  | Não          | • Decreto de 6 de Novembro de 1836  |



| N.º | Concelho                                   | Criação  | Extinção         | Concelho de destino       | Restauração | Anexação                               | Misericórdia      | Diplomas Legais Associados  |
|-----|--|----------|------------------|---------------------------|-------------|--|-------------------|---|
| 21  | Pavia <sup>11</sup>                        | 1287 (?) | 1838             | Mora                      |             |  | Sim               |   |
| 22  | <b>Portel</b>                              | 1261 (?) |                  |                           |             |  | Sim               |   |
| 23  | <b>Redondo</b> <sup>12</sup>               | 1250 (?) |                  |                           |             |  | Sim               |   |
| 24  | <b>Reguengos de Monsaraz</b> <sup>13</sup> | 1276 (?) |                  |                           |             |  | Sim <sup>14</sup> |   |
| 25  | Terena                                     | 1262 (?) | 1836             | Alandroal                 |             |  | Sim               | • Decreto de 6 de Novembro de 1836  |
| 26  | Veiros <sup>15 16 17</sup>                 | 1258 (?) | 1855             | Fronteira                 |             | Monforte (1872)<br><br>Estremoz (1895) | Sim               | • Decreto de 24 de Outubro de 1855<br><br>• Decreto de 4 de Dezembro de 1872<br><br>• Decreto de 26 de Setembro de 1895 |
| 27  | <b>Vendas Novas</b> <sup>18</sup>          | 1962     |                  |                           |             |  | Sim               |   |
| 28  | <b>Viana do Alentejo</b>                   | 1255 (?) | 1895             | Évora                     | 1898        |  | Sim               | • Decreto de 12 de Julho de 1895<br><br>• Decreto de 13 de Janeiro de 1898  |
| 29  | <b>Vila Viçosa</b>                         | 1270 (?) |                  |                           |             |  | Sim               |   |
| 30  | Vimieiro                                   | 1257 (?) | 1846<br><br>1855 | Estremoz<br><br>Arraiolos | 1852        |  | Sim               | • Decreto 9 de Novembro de 1846<br><br>• Decreto de 9 de Novembro de 1852<br><br>• Decreto de 24 de Outubro de 1855     |

<sup>2</sup> Estão referenciados a **negrito** os concelhos existentes atualmente. Poderão não ter sido identificados todos os concelhos que existiram no distrito. As datas de criação dos municípios, excetuando a de Vendas Novas, carecem de confirmação, pelo que devem ser entendidas como meramente indicativas. Nesta tabela incluíram-se apenas os concelhos cujo território integra hoje o Distrito de Évora excluindo-se, por esta via, Sousel e incluindo-se, conseqüentemente, Veiros.

<sup>3</sup> Este concelho mudou de nome para Brotas nos finais do século XVIII.

<sup>4</sup> O primeiro foral data de 1486.

<sup>5</sup> Ter-se-á chamado inicialmente Aldeia do Pinhal. Com a atribuição de novo foral, por D. Manuel I em 1516, chamar-se-ia Vila Nova do Pinhal e, só mais tarde, Cabrela. Informação disponível na Internet em: <https://sites.google.com/site/foraismanuelinos/iii-forais-outorgados-entre-1515-e-1520>. [Consultado em 29-01-2016].

<sup>6</sup> Em 1836 Canal passa a ser uma freguesia do concelho de Estremoz e, em 1936, o seu território é incorporado na freguesia de Nossa Senhora da Glória. Informação disponível na Internet em: <http://www.jfgloria.pt/index.php?freguesia/historia>. [Consultado em 29-01-2016].

Da análise à Tabela 1 deduz-se que no liberalismo houve três grandes momentos de reforma:

- 1836-1838

Durante este período, imediatamente posterior à aprovação do Código Administrativo, nascido da Revolução Setembrista que recuperava a Constituição de 1822, opera-se uma extinção em massa de concelhos. Passos Manuel extingue, de uma só vez, 498 concelhos em Portugal Continental com o objetivo de criar concelhos de maiores dimensões porque muitos dos que existiam eram tão pequenos e desprovidos de meios que não conseguiam assegurar os fins para que haviam sido criados. Esta reforma reduziu praticamente em dois terços a quantidade de concelhos no país, mudando radicalmente o mapa autárquico. No Distrito de Évora foram extintos 14 concelhos, ou seja, metade do total existente em 1836 (28 concelhos), o que configura uma situação menos gravosa do que no resto do país. O distrito continuava, ainda assim, a ter 14 concelhos: Alandroal (integrou Ferreira de Capelins, Terena e Juromenha); Arraiolos (integrou Évora-Monte); Borba; Estremoz (integrou Canal); Évora; Montemor-o-Novo (integrou Lavre e Cabrela); Monsaraz; Mourão; Pavia (integrou Águias, Cabeção e Mora em 1836 mas em 1838 a sede de concelho é transferida de Pavia para Mora); Portel (integrou Oriola); Redondo (integrou Montoito); Viana do Alentejo (integrou Aguiar e Alcáçovas); Vila Viçosa; Vimieiro.

---

<sup>7</sup> Data da atribuição de Portel a João Peres de Aboim. Presume-se que terá sido por esta altura que João Peres de Aboim passou a ser o senhor de Canal e lhe terá atribuído um estatuto similar ao de concelho.

<sup>8</sup> Em 1895 Estremoz anexou o concelho de Sousel, restaurado em 1898.

<sup>9</sup> Informação disponível na Internet em: [http://amigosdecapelins.blogspot.pt/2014/11/historia-de-capelins-5000-anos-de-vidas\\_75.html](http://amigosdecapelins.blogspot.pt/2014/11/historia-de-capelins-5000-anos-de-vidas_75.html). [Consultado em 29-01-2016].

<sup>10</sup> A povoação de Villarreal (em português, Vila Real), situada atualmente no município de Olivença (Espanha), era uma povoação do antigo concelho de Juromenha, tendo sido ocupada por Espanha em 1802 durante a “Guerra das Laranjas”.

<sup>11</sup> Em 6 de Novembro de 1836 Pavia integrou os extintos concelhos de Águias, Cabeção e Mora. Esta situação manteve-se até 17 de Abril de 1838, data em que a sede do concelho de Pavia passa para Mora.

<sup>12</sup> A Freguesia de São Vicente de Valongo foi transferida para o Concelho do Redondo por Decreto de 12 de Julho de 1895, voltando para o Concelho de Évora por Decreto de 13 de Janeiro de 1898.

<sup>13</sup> O concelho de Reguengos de Monsaraz foi designado por concelho de Monsaraz até 1851, ano em que Vila Nova de Reguengos passa a ser, definitivamente, sede do concelho, adotando a nova designação de Reguengos de Monsaraz.

<sup>14</sup> No concelho de Reguengos de Monsaraz há duas misericórdias: Reguengos de Monsaraz; Monsaraz.

<sup>15</sup> A freguesia de Santo Aleixo pertenceu a Monforte até 1839, ano em que passou ao concelho de Veiros, no qual se manteve até 1855. Extinto este Santo Aleixo passou para o de Fronteira, até 1874, ano em que regressou a Monforte, para nele se manter até 1895, já que o concelho foi suprimido durante três anos. Neste período, esteve integrada nos concelhos de Fronteira (1895/1896) e Estremoz (1896/1898). Depois de 1898 regressou a Monforte e nele se mantém até à atualidade.

<sup>16</sup> São Bento de Ana Loura fez parte do concelho de Veiros, extinto em Outubro de 1855, tendo passado a integrar o concelho de Fronteira. Em 4 de Dezembro de 1872 foi anexada ao município de Estremoz, onde se mantém.

<sup>17</sup> Entre 1836 e 1895 pertenceu ao Distrito de Portalegre.

<sup>18</sup> Landeira foi freguesia de Cabrela, tendo sido desanexada de Montemor-o-Novo em 1962 aquando da criação do concelho de Vendas Novas.

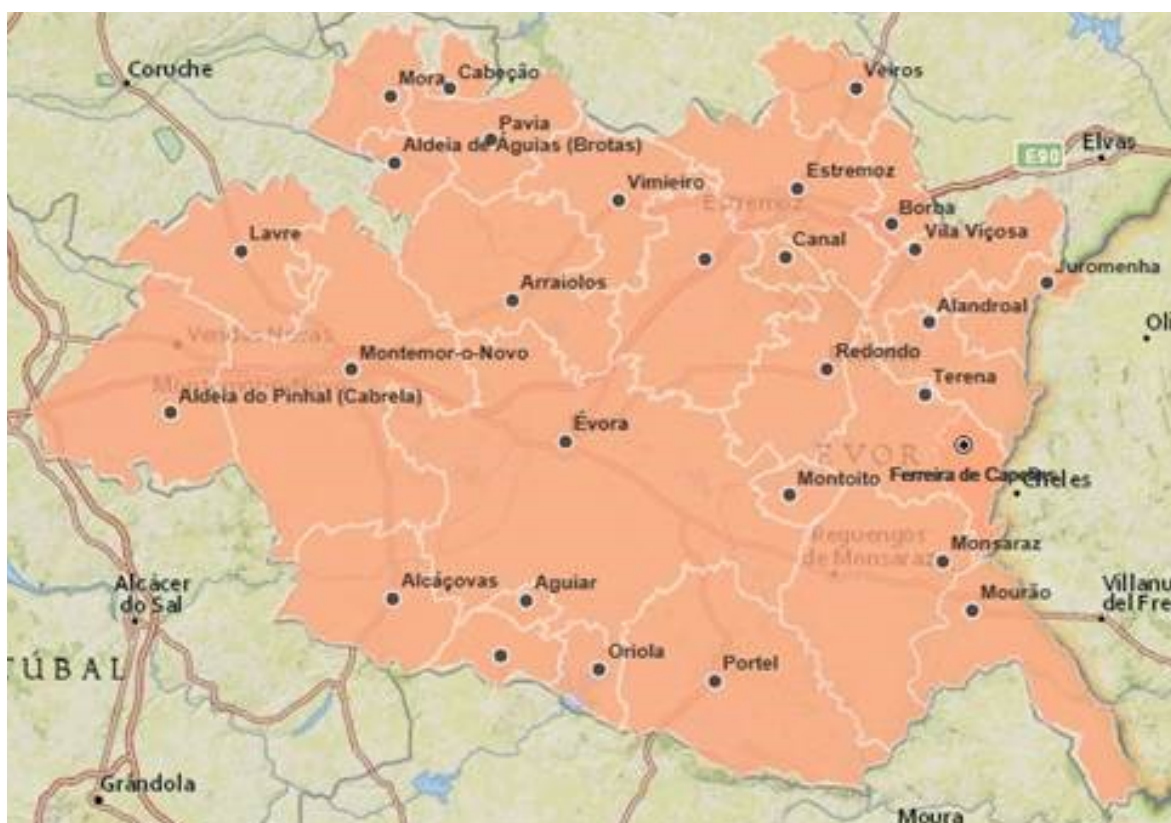


Fig. 1 - Concelhos existentes no território do futuro Distrito de Évora em 1739.

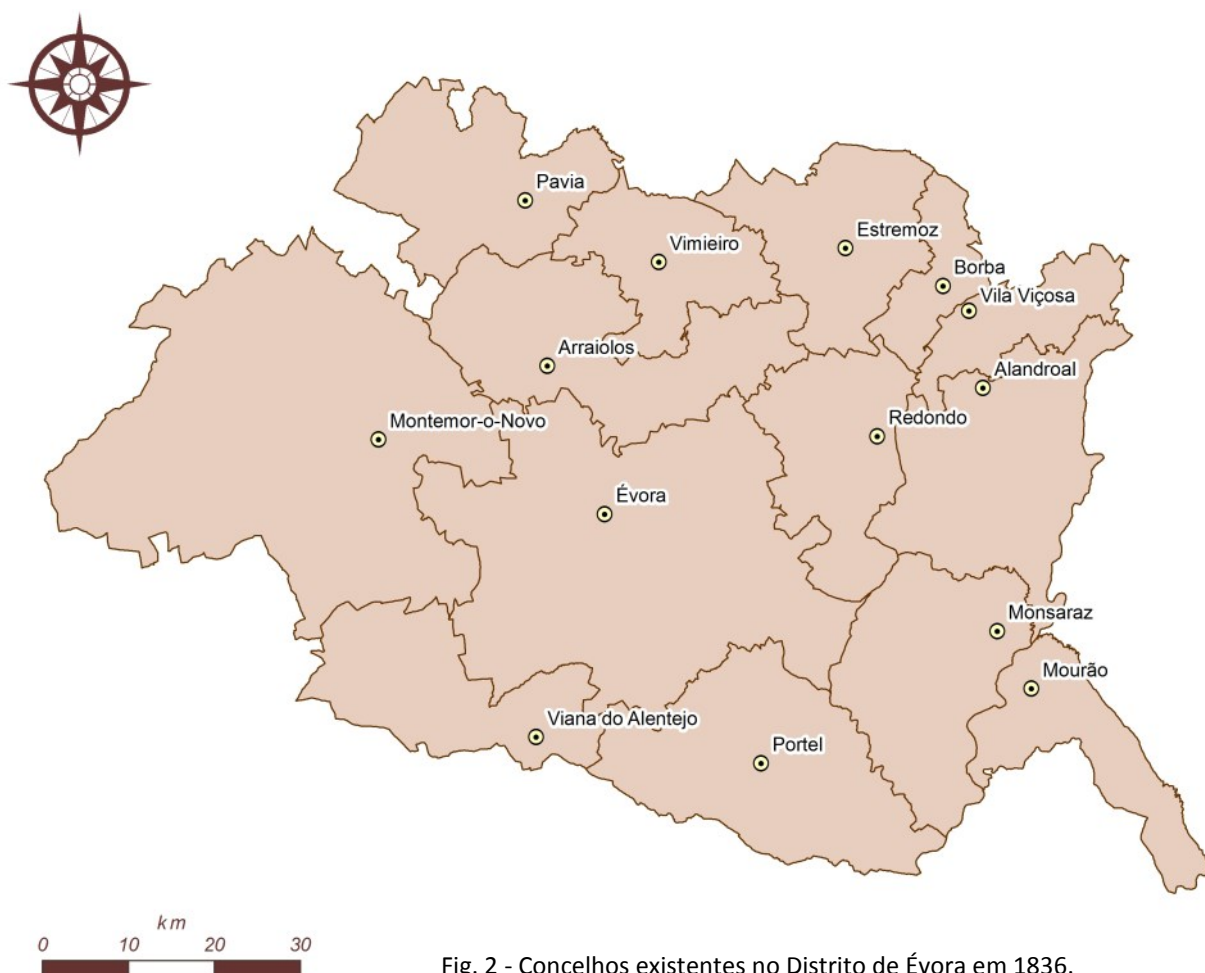


Fig. 2 - Concelhos existentes no Distrito de Évora em 1836.

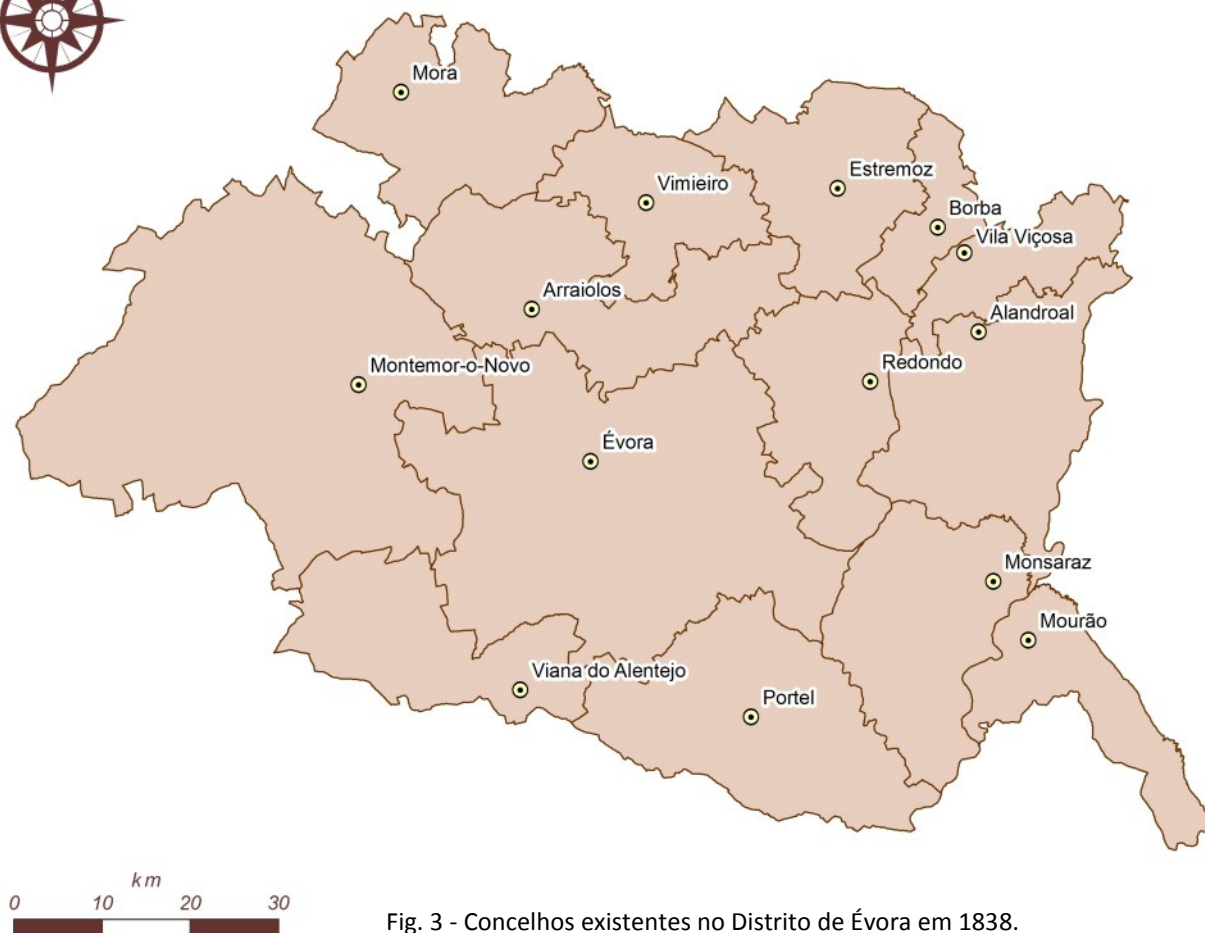


Fig. 3 - Concelhos existentes no Distrito de Évora em 1838.

- 1846-1861

O período que medeia entre 1846 e 1861 caracteriza-se, inicialmente, por alguma instabilidade política mas, a partir de 1851, o clima político sofre uma certa estabilização, o que não impediu o mapa autárquico de continuar a experienciar múltiplas modificações no Distrito de Évora. Nestes anos tiveram lugar cinco extinções, quatro restaurações e uma mudança de sede de concelho: o município de Mora é extinto em 1855 e integrado em Montemor-o-Novo, sendo restaurado em 1861; o de Vimeiro foi extinto em 1846, restaurado em 1852 e novamente extinto em 1855, sendo então anexado definitivamente a Arraiolos; o de Mourão é extinto em 1855 e integrado em Reguengos de Monsaraz, sendo restaurado em 1861; em 1846 o de Évora-Monte é restaurado e, em 1852, é novamente extinto, sendo as suas freguesias repartidas pelos concelhos de Estremoz, Évora e Redondo; em 1851 foi definitivamente transferida a sede de concelho de Monsaraz para a Vila de Reguengos de Monsaraz. No Distrito de Portalegre o concelho Veiros (que virá a ser integrado no Distrito de Évora) foi extinto em 1855 e anexado a Fronteira, sendo posteriormente anexado a Monforte em 1872. Dos 14 concelhos existentes em 1838 sobravam 13 em 1861: Alandroal; Arraiolos (integrou Vimieiro); Borba; Estremoz (integrou Évora-Monte); Évora; Montemor-o-Novo; Reguengos de Monsaraz; Mourão; Mora; Portel; Redondo; Viana do Alentejo; Vila Viçosa.





Fig. 4 - Concelhos existentes no Distrito de Évora em 1846.

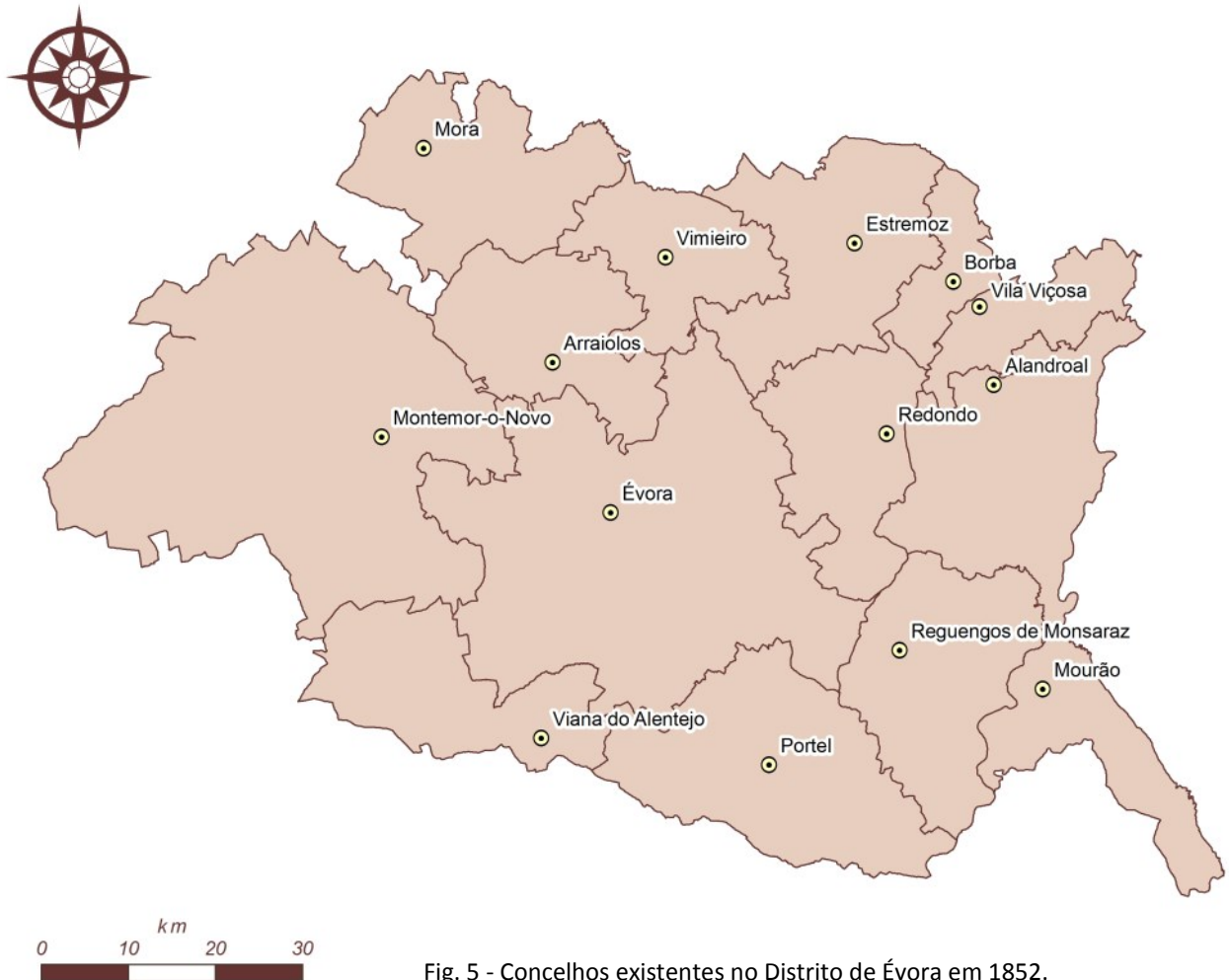


Fig. 5 - Concelhos existentes no Distrito de Évora em 1852.

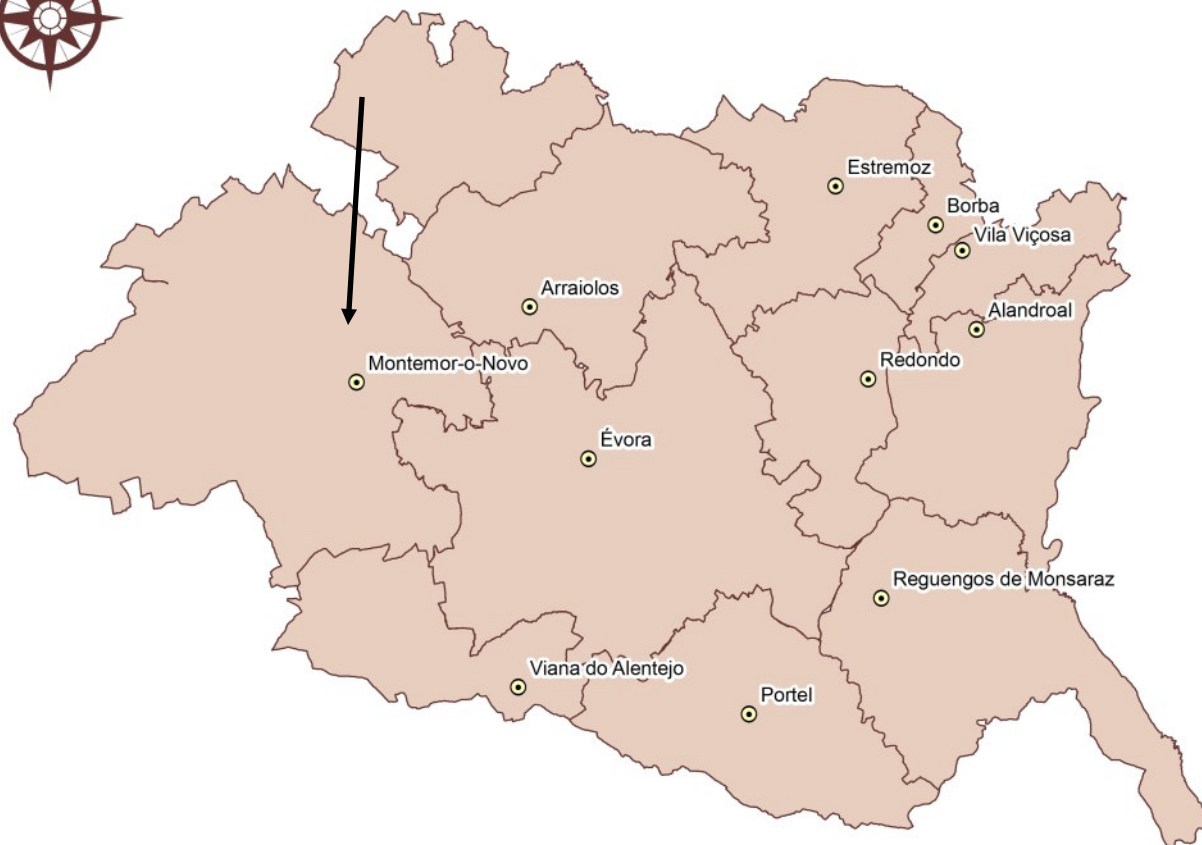


Fig. 6 - Concelhos existentes no Distrito de Évora em 1855.

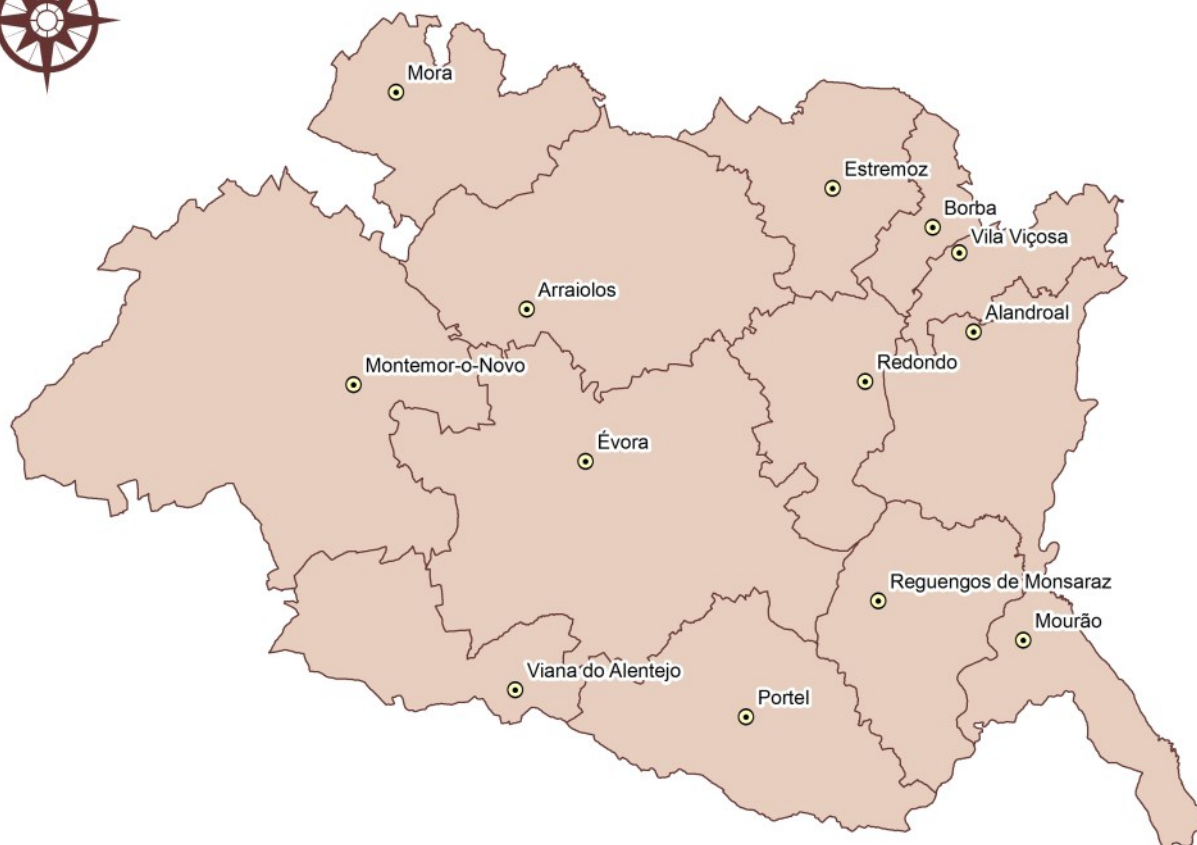


Fig. 7 - Concelhos existentes no Distrito de Évora em 1861.

• 1895-1898

Em 1895 o governo decide, novamente, empreender mais uma reforma do mapa autárquico com a extinção de concelhos e a reafetação de freguesias, algumas correspondentes a antigos concelhos. Ocorreram então cinco extinções e cinco restaurações de concelhos: o concelho de Borba é extinto em 1895 e anexado a Vila Viçosa, sendo restaurado em 1898; o de Sousel, antes pertencente ao Distrito de Portalegre, foi extinto e incorporado no concelho de Estremoz, sendo restaurado em 1898; o de Mourão é extinto em 1895 e integrado em Reguengos de Monsaraz, sendo restaurado em 1898; o de Mora foi anexado a Arraiolos em 1895 e restaurado em 1898; o de Viana do Alentejo foi anexado a Évora em 1895 e restaurado em 1898. Relativamente a freguesias que anteriormente haviam sido concelhos houve as seguintes mudanças: Cabrela foi anexada Alcácer do Sal em 1895 e retornou a Montemor-o-Novo em 1898; a freguesia de Veiros foi retirada a Monforte e anexada definitivamente a Estremoz em 1895; e a freguesia de Montoito foi anexada a Reguengos de Monsaraz em 1895 e regressou a Redondo em 1898. Esta reforma previa a redução de quase um terço dos concelhos do distrito, alguns deles já anteriormente extintos e restaurados, como eram os casos de Mourão e Mora. Todavia, os seus efeitos acabaram por ser anulados três anos depois com a restauração dos municípios entretanto extintos. Os 13 concelhos existentes em 1861 subsistiam todos em 1898.

Depois das grandes reformas do século XIX assiste-se a uma acalmia no século XX, durante o qual ocorre apenas uma única alteração no mapa concelhio do distrito com a criação de Vendas Novas.

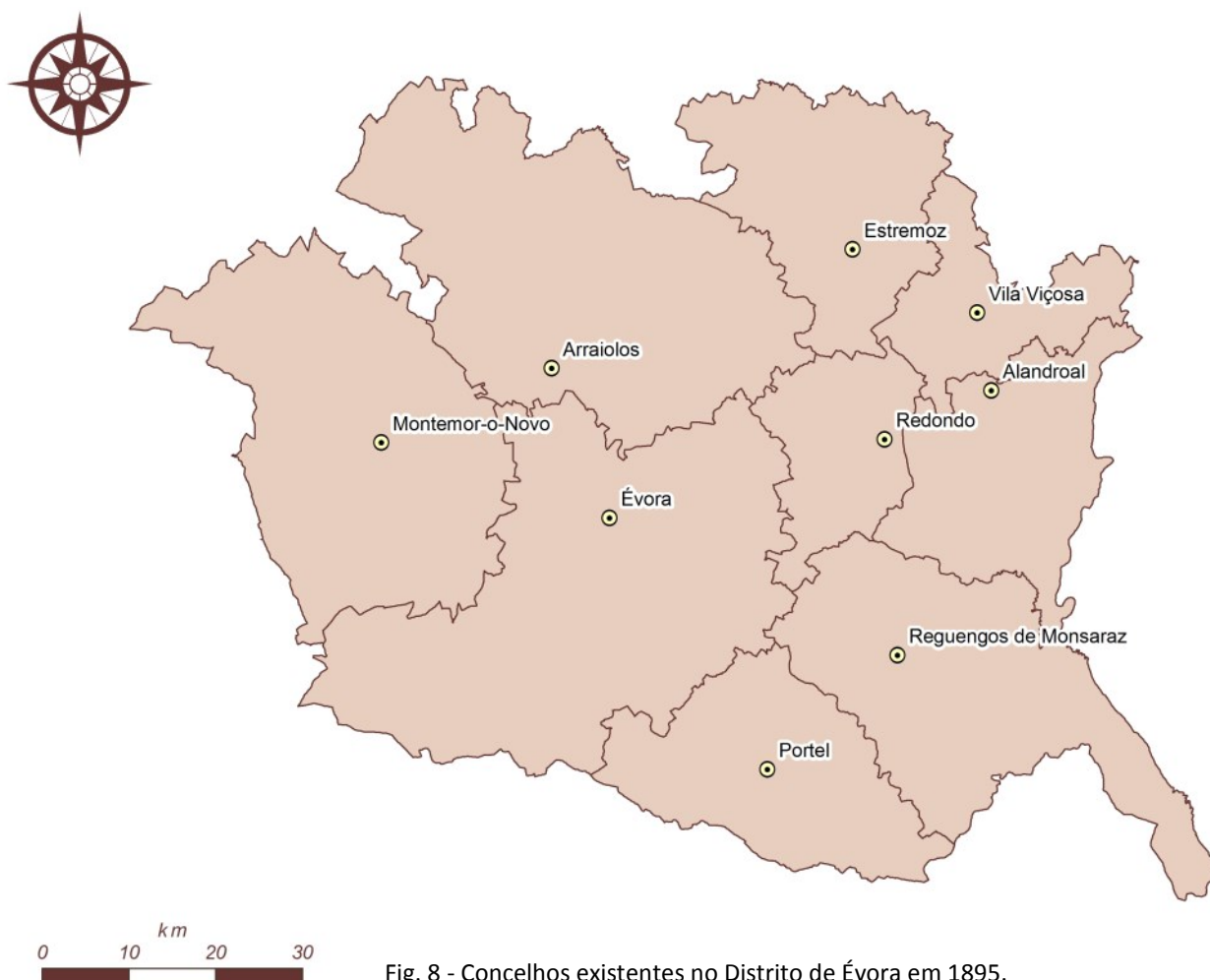


Fig. 8 - Concelhos existentes no Distrito de Évora em 1895.

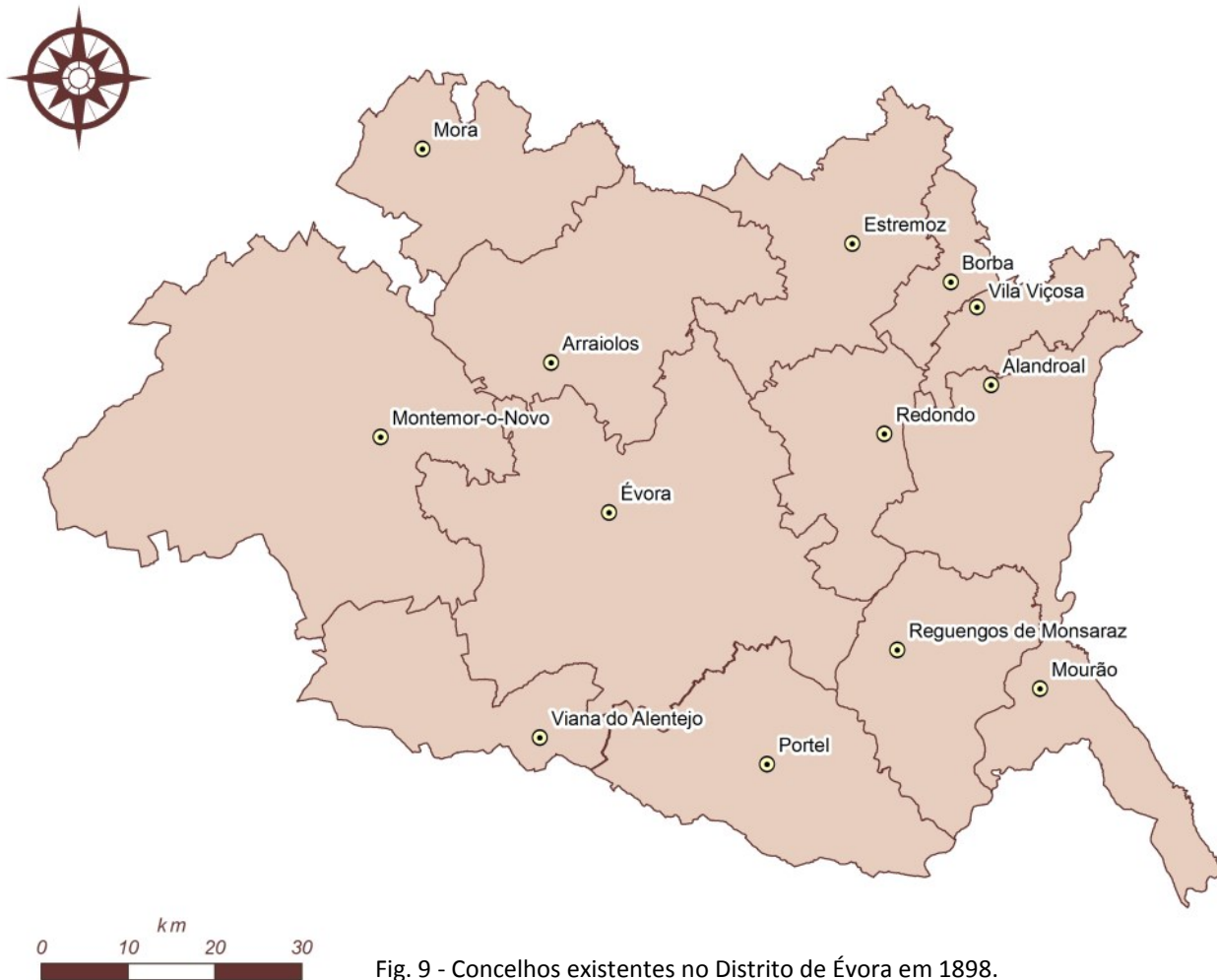


Fig. 9 - Concelhos existentes no Distrito de Évora em 1898.

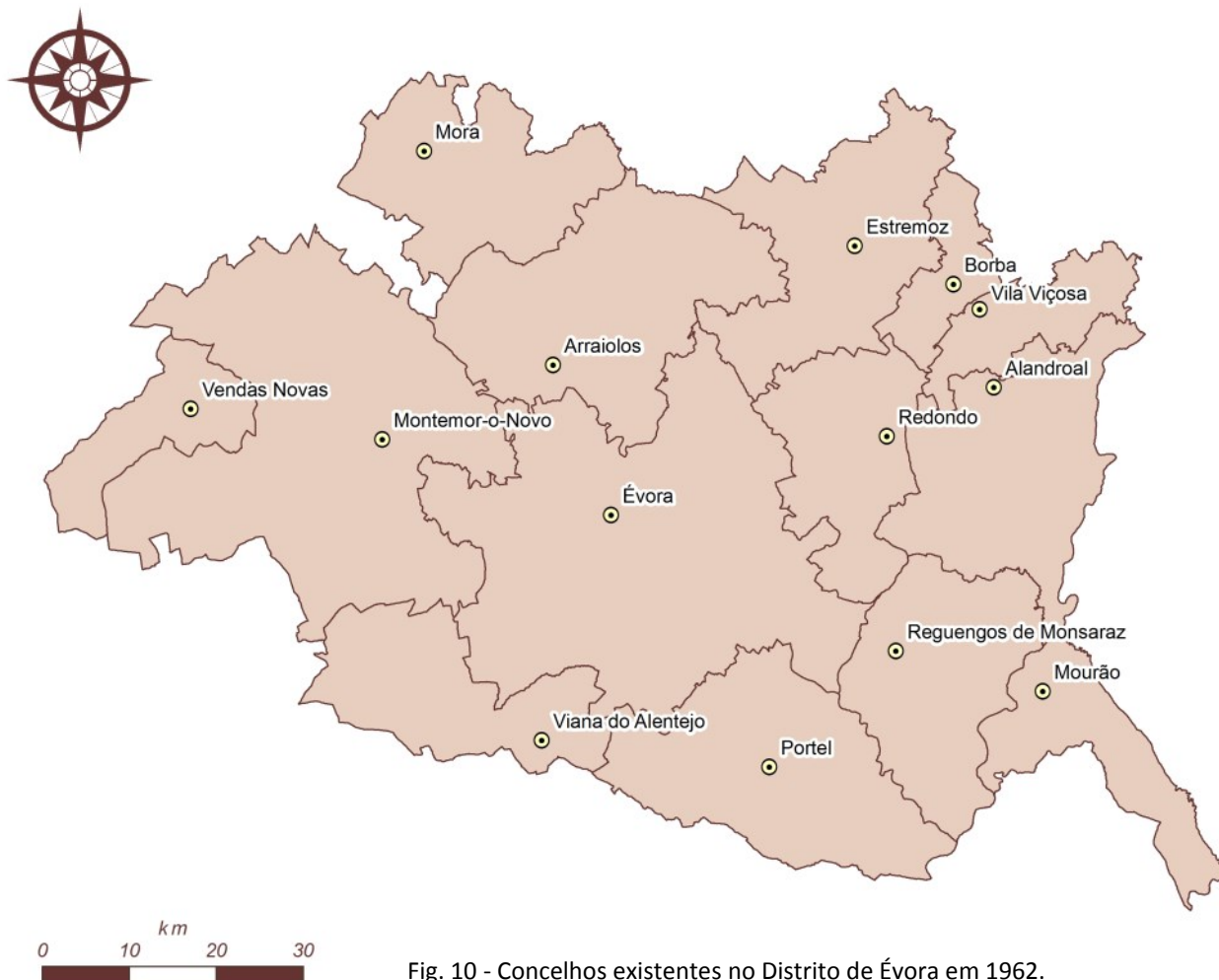


Fig. 10 - Concelhos existentes no Distrito de Évora em 1962.



Entre 1836 e 1962 houve no Distrito de Évora uma criação, 25 extinções e nove restaurações de concelhos, tendo ocorrido 34 mudanças no século XIX (1836-1898) e uma no século XX (1962). Isto significa que no século XIX o mapa dos municípios sofreu muitas alterações, a maioria no sentido da extinção de concelhos mais pequenos em favor da criação de concelhos de maiores dimensões, enquanto no século XX se estanca a tendência de eliminação de municípios, observando-se a consolidação dos existentes com a exceção da fundação de um novo concelho: Vendas Novas. As extinções massivas de concelhos, operadas entre 1836 e 1855 decorreram das profundas mudanças políticas trazidas pelo liberalismo. O corte com o Antigo Regime fez-se muito à custa da destruição das suas estruturas sociais, económicas e políticas, de que os municípios eram pedras basilares, sustentados nos seus foros vertidos em carta de foral. No período que sucedeu a guerra entre liberais e absolutistas havia que dar uma nova face ao país, gerando-se um mapa concelhio que imprimiu em muitos Portugueses um novo quadro identitário distinto do anterior. O concelho em que muitos haviam nascido desaparecera, conferindo o liberalismo uma nova origem e novas referências identitárias às novas gerações. A reforma de 1895, no rescaldo do Ultimato Inglês, ao aparecer numa época em que as novas identidades estavam já cristalizadas, viu os concelhos por si extintos serem repostos em 1898.

O mapa autárquico concelhio gerado pelas reformas liberais manteve-se praticamente inalterado apesar das inúmeras mudanças de regime ocorridas depois de 1898: a implantação da República (1910), a instauração da Ditadura Militar e do Estado Novo (1928-1974) e a fundação do Regime Democrático (1974). A criação do concelho de Vendas Novas, em 1962, resulta da centralidade que esta antiga freguesia de Montemor-o-Novo foi adquirindo no século XX como ponto de paragem nas deslocações entre o Alentejo e Lisboa, proporcionando a fixação de empresas e a geração de empregos. Mas esta criação responde a uma situação pontual justificada pelo expressivo crescimento populacional e pelo dinamismo económico e não por uma reforma administrativa mais vasta.

Entre extinções, anexações, restaurações e criações de novos concelhos, dos mais de 800 concelhos que havia em Portugal em 1836 sobram 305 em 2015 e, dos 28 que havia no Distrito de Évora, subsistem hoje 14 após terem sido extintos 15, anexado um oriundo de Portalegre (Veiros) e criado outro (Vendas Novas), resultando numa redução em cerca de metade dos concelhos no distrito. E todos os concelhos existentes em 1836 sofreram alterações entre 1836 e 1898. Mesmo assim, o grau de extinções foi menor do que o registado no resto do país, o que pode ser explicado pela menor densidade populacional do Alentejo e pelo facto de as distâncias inibirem a criação de concelhos que, pela sua dimensão, poderiam ser já considerados “quase-distritos”. Apesar de tudo, as reformas continuam presentes no quotidiano dos habitantes de alguns dos concelhos do distrito.

A extinção de concelhos deixou marcas no Distrito de Évora, havendo municípios onde permanece uma certa rivalidade dos habitantes das localidades cujos concelhos foram extintos em relação aos habitantes e aos poderes das novas sedes concelhias. Em algumas os atuais autarcas procuram incluir nas listas candidatas dessas localidades como forma de ultrapassar as divergências e de alcançar a desejada vitória. Durante os seus mandatos desdobram-se em iniciativas nas várias povoações, procurando estabelecer um equilíbrio na governação que não desagrade em demasia a uma das partes, inclusivamente, comemorando os forais de todos os concelhos, mesmo os dos já extintos. Esta “rivalidade larvar” acontece também nos casos em que ocorreu a mudança da sede de concelho de uma localidade para outra, como foi o caso de

Reguengos e de Mora. Noutros concelhos as extinções parecem não ter deixado grande rasto, havendo uma predominância da sede de concelho de tal ordem que, mesmo na informação institucional que é difundida, pouca visibilidade se dá ao facto de, no atual concelho, se integrarem localidades que já foram municípios.

As misericórdias, ao terem integrado a paisagem da maioria dos concelhos, acabam por ser, de algum modo e apenas em certos casos, um sinal deixado por um município já extinto. Estas instituições, formadas por católicos leigos e com autonomia face aos municípios, complementam a autoridade pública municipal no plano assistencial, surgindo desde cedo como elemento praticamente indissociado da identidade concelhia. Noutros casos, como em Canal, Águias, Ferreira de Capelins, Montoito, Oriola e Aguiar, a exiguidade da população e a preexistência de outras instituições de caridade não justificaram a criação destas entidades, quebrando-se a regra da coexistência obrigatória entre o poder municipal e as misericórdias. Ainda assim, em nove dos concelhos extintos e nos dois que deixaram de ser sede de concelho continua a haver Santa Casa da Misericórdia, o que fundamenta a tese de que, no Distrito de Évora, no geral, as misericórdias localizadas fora das sedes concelhias correspondem a vestígios da existência de um antigo concelho nessa localidade.

Como conclusões deste breve contributo para a história do Alentejo Central salienta-se o seguinte: o número de municípios sofreu uma redução em cerca de metade como resultado das reformas liberais no século XIX; no século XX o número de concelhos estabilizou e aumentou ligeiramente sem que esse aumento estivesse relacionado com um movimento de reforma autárquica; as identidades locais consolidaram-se de forma desigual havendo concelhos em que as memórias das extinções se apagaram e outras em que continuam vivas; as misericórdias continuam a assinalar a existência de antigos concelhos em várias localidades do distrito.

Passados 180 anos do início das reformas liberais e extintos o administrador do concelho e o governador civil como figuras tutelares do Estado face às autarquias locais, o poder local atravessa um momento de viragem atendendo à desertificação gradual do território. A extinção de freguesias, ocorrida há poucos anos, pode ser um sinal. Mas o discurso de defesa da descentralização administrativa alimentado pelos últimos governos pode, eventualmente, vir a desencadear um novo mapa no sentido da criação de regiões administrativas. A acontecer significava uma (re)evolução só comparável com o ímpeto reformista introduzido pelo liberalismo.

## Legislação

Decreto de 6 de novembro de 1836. *Coleção de Leis e Outros Documentos Oficiais, Série VI*. Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Lisboa: Imprensa Nacional, 1837.

Lei de 9 de Novembro de 1846. *Coleção Oficial da Legislação Portuguesa, Ano de 1846*. Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Lisboa: Imprensa Nacional, 1846.

Lei de 9 de Novembro de 1852. *Coleção Oficial da Legislação Portuguesa, Ano de 1852*. Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Lisboa: Imprensa Nacional, 1852.

Decreto 24 de Outubro de 1855. *Coleção Oficial da Legislação Portuguesa, Ano de 1855*. Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça. Lisboa: Imprensa Nacional, 1856.

Decreto de 17 de Setembro de 1861. *Coleção Oficial da Legislação Portuguesa, Ano de 1861*. Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Lisboa: Imprensa Nacional, 1862.

Decreto de 4 de Dezembro de 1872. *Coleção Oficial da Legislação Portuguesa, Ano de 1872*. Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873.

Decreto de 12 de Julho de 1895. *Coleção Oficial da Legislação Portuguesa, Ano de 1895*. Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Lisboa: Imprensa Nacional, 1896.

Decreto de 26 de Setembro de 1895. *Coleção Oficial da Legislação Portuguesa, Ano de 1895*. Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Lisboa: Imprensa Nacional, 1896.

Decreto de 13 de Janeiro de 1898. *Coleção Oficial da Legislação Portuguesa, Ano de 1898*. Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Lisboa: Imprensa Nacional, 1899.

# **A** CERVOS DO ARQUIVO DISTRITAL



*Contributos para a história da Santa Casa  
da Misericórdia de Évora*

**Francisca Mendes**

# Contributos para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora

## Contributions to the history of Santa Casa da Misericórdia de Évora

Francisca Mendes<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo dar a conhecer a criação da Santa Casa da Misericórdia de Évora através de uma breve história da sua fundação e missão/compromisso.

**Palavras chave:** Santa Casa da Misericórdia de Évora, história, missão/compromisso.

**Abstract:** This article aims to bring to knowledge the birth of Santa Casa da Misericórdia de Évora through a brief history of its foundation and mission/commitment.

**Keywords:** Santa Casa da Misericórdia de Évora, history, mission/commitment.

A primeira “instituição” de caridade em Portugal deveu-se a Dona Teresa, mulher do Conde D. Henrique, que fundou a *Mesão Frio*<sup>2</sup>, seguindo-lhe o exemplo a sua nora Dona Mafalda, mulher de D. Afonso Henriques, que foi fundadora da primeira albergaria em Portugal, *Albergaria de Canavezes*<sup>3</sup>.

Estas duas Rainhas foram também as pioneiras em Portugal na fundação de estabelecimentos de caridade, seguindo-lhes os seus passos, ao longo dos séculos, outras rainhas de Portugal, como foi o exemplo das Rainhas Santa Isabel e D. Leonor, filha do Infante D. Fernando, que casou em 1473 com D. João II.



Fig. 1 - Rainha Dona Leonor<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> Técnica Superior no Arquivo Distrital de Évora.

<sup>2</sup> *Albergaria Fria*, obras de carácter assistencial que desde os romanos prestavam relevantes serviços aos viandantes.

<sup>3</sup> Cf. GUSMÃO, 1958, p. 23.

<sup>4</sup> Fig. 1 - Rainha Dona Leonor, com a sua assinatura. Retrato de autoria de Augusto Mendes da Silva, que pertence à galeria da Santa Casa da Misericórdia de São Paulo. [em linha]. [Consultado em 31 de março de 2016] Disponível na internet: <<https://www.google.pt/search?q=retrato+da+rainha+Dona+leonor>>.

A Rainha D. Leonor impulsionou o nascimento das misericórdias portuguesas e instituiu a primeira na capela de Nossa Senhora da Piedade (da Terra Solta) na Sé de Lisboa, em 15 de Agosto de 1498, numa época de fé e num país que, desde as suas origens, foi profundamente marcado pela tradição de confrarias e irmandades empenhadas na prática da solidariedade social, que andou sempre associada a expansão missionária da fé e civilização.

Esta tradição estendeu-se às misericórdias numa missão de solidariedade sem fronteiras nem discriminações, o que fez delas instituições inteiramente empenhadas numa cultura de caridade, ao serviço do homem, dando continuidade ao que de mais generoso sempre tinham cumprido as confrarias e irmandades, bem como corporações de ofícios e profissões, tal como ficou consignado no histórico *Compromisso*.

Na opinião de Armando Gusmão, o papel desempenhado por D. Leonor nas misericórdias “está no impulso que as Misericórdias imprimiram à sistematização dos princípios que de há muito e parcelarmente se vinham estabelecendo na orgânica da assistência e na criação de institutos, em vasta rede por todo o país, que fossem os supervisores, fiscalizadores e orientadores da assistência, banindo o monopólio e intromissão do clero em questões que passaram assim ao foro régio”<sup>5</sup>.

À semelhança de várias fundações das Misericórdias um pouco por todo o país nos finais do século XV, Évora não foi exceção, assim, foi fundada a sua Misericórdia em 7 de dezembro de 1499.

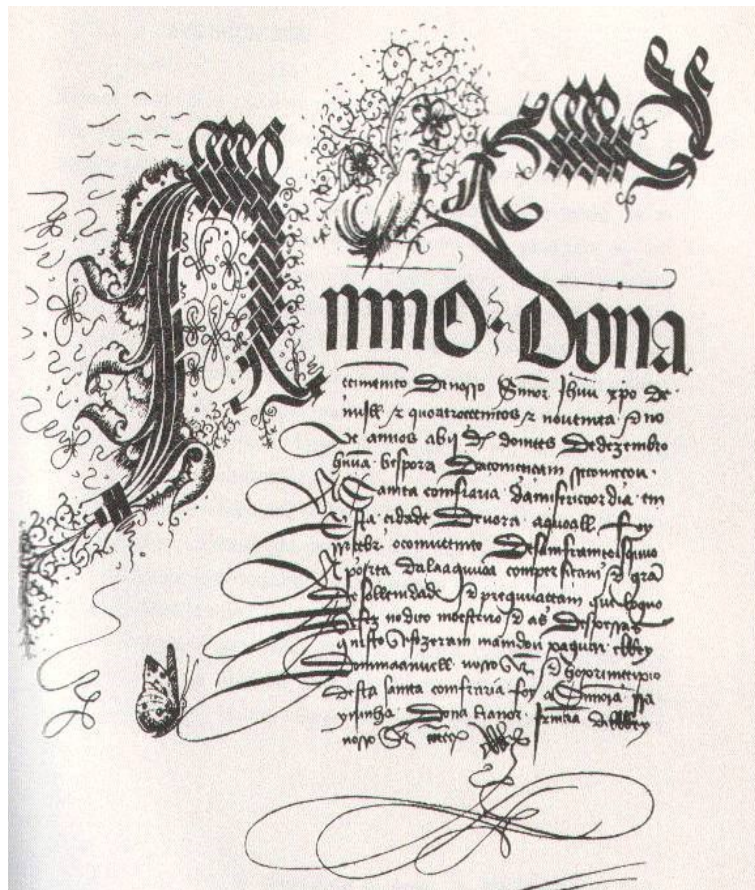


Fig. 2 – Notícia da fundação da Santa Casa da Misericórdia de Évora<sup>6</sup>

<sup>5</sup> Cf. GUSMÃO, 1958, p. 32.

<sup>6</sup> ADE, Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Évora, Livro 1 do Registo dos Irmãos da Confraria, f. 3 v.

Nesta época viviam-se em Évora consecutivos surtos de peste e consequentes medidas para combater as suas nefastas consequências, “em que a assistência devia executar-se em princípios de humana fraternidade cristã em que tantas albergarias e tantos hospitais tinham existido, para uma população, que, a dar crédito à notícia de Garcia de Resende, se cifrava, por aquela época, em 4.500 habitantes, e que no espaço de trinta anos se veria reduzida ao número de 2.813”<sup>7</sup>.

A primeira sede da Misericórdia funcionou junto à Igreja de S. Francisco, onde ainda hoje existe um anexo incrustado nas paredes exteriores do Convento que dão para o lado norte da Praça 1º de Maio.



Fig. 3 – Portal da entrada da 1ª. Sede da Santa Casa da Misericórdia de Évora

A Santa Casa da Misericórdia esteve aqui instalada cerca de 55 anos até mudar de instalações para, o que é hoje ainda, o Largo da Misericórdia, situado entre as ruas de São Joãozinho e a da Misericórdia, onde se localiza a respetiva Igreja da Misericórdia.

Da Santa Casa da Misericórdia de Évora faziam parte pessoas desde a mais elevada hierarquia da cidade às pessoas mais humildes, como podemos verificar pelo estatuto dos seus membros: EL-Rei D. Manuel, a Rainha Dona Maria, a Rainha Dona Leonor, o Mestre de Santiago, o Conde de Tentúgal, o Bispo de Évora D. Afonso, a alta nobreza da cidade como por exemplo a Condessa de Faro, de D. João de Castelo Branco e de Garcia de Resende, os escrivães, os tabeliães, o alcaide, os escudeiros os boticários, os irmãos inscritos pelas freguesias, a velha que pede esmola e o Aleixo que encomenda as almas do purgatório. Além destes, havia ainda a inscrição de instituições.

Diz-nos Armando Gusmão a este respeito que, as Misericórdias não são mais, afinal, do que a união pacífica e amorável dos homens, pelos laços e diretrizes do espírito da entre ajuda herdada da Idade Média, mais propriamente, das confrarias.

---

<sup>7</sup> Cf. GUSMÃO, 1958, p. 101.



A superintendência da administração da Santa Casa da Misericórdia era confiada a um provedor, nove oficiais, um capelão, um escrivão e dois mordomos.

As primeiras esmolas da Santa Casa eram provenientes quer da caridade (esmolas, legados, doações, peditórios e de mealheiros que se espalhavam pela cidade) quer da proteção régia. Havia ainda os produtos falsos que revertiam a favor da Santa Casa, como os panos falsos, o pão mal pesado (que os almotacés eram obrigados a dar aos pobres, doentes e presos a cargo da Santa Casa da Misericórdia, sob pena de 2.000 réis de multa).

O símbolo adotado pela Santa Casa foi a “ imagem da Virgem com o manto aberto, protegendo os poderes terrenos (reis, rainhas, príncipes, etc.) e os poderes espirituais (papas, cardeais, bispos, clérigos ou membros de ordens religiosas); a proteção estendia-se também a todos os necessitados, representados por crianças, pobres, doentes, presos, etc. Este símbolo passou a ser impresso nos compromissos, desenhado em azulejos, esculpido em diversos edifícios e pintado em telas, designadamente nos pendões, bandeiras ou estandartes que cada Misericórdia possuía”<sup>8</sup>.

A Santa Casa da Misericórdia tinha como objetivo a aplicação e execução das obras de misericórdia, tanto espirituais como corporais, como foi estabelecido no seu *Compromisso*<sup>9</sup>, que a seguir se transcreve:

**“E pois o fundamento desta sancta confraria e jrmandade he conprir as obras de Misericordia he necessari de saber as dictas obras as quaes sam xiiij – s – sete sprituaes e sete corporaes”<sup>10</sup>**

| <b>As sete sprituaes sã as seguintes</b>              | <b>E depois as corporais:</b>                    |
|---|--|
| A primeira he ensinar os sinprezes                    | A primeira he remir captiuos e visitar os presos |
| A segunda he dar bom concelho a quem o pede           | A segunda he curar os enfermos                   |
| A terceira he castigar cõ caridade os que erram       | A terceira he cubrir os nuus                     |
| A quarta he cõsolar os tristes descõsolados           | A quarta he daar de comer aos famintos           |
| A quinta he perdoar a quem nos errou                  | A quinta he daar de beber aos que ham sede       |
| A sexta he sofrer injuruas cõ paciência               | A sexta he daar pousada aos peregrinos e pobres  |
| A setima he Rogar a deus pellos viuos e pelos mortos. | A setima he enterrar os finados.                 |

<sup>8</sup> Santa Casa da Misericórdia de Évora. [Em linha]. [Consultado em 31 de março de 2016]. Disponível internet: <URL: <http://www.scmevora.pt/origem.html>>.

<sup>9</sup> O *Compromisso ou Estatuto* é o instrumento jurídico ou lei fundamental, através do qual se regeram ao longo dos séculos, e ainda hoje, se regem as Misericórdias.

<sup>10</sup> Cf. PEREIRA, 1998, p. 325.

O *Compromisso* foi elaborado à semelhança do *Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, com redação atribuída a Frei Miguel Contreiras, aprovado em 1498 e publicado em 1516. As primeiras reformas ocorreram em 1564, 1577 e 1582<sup>11</sup>.

Este *Compromisso* foi demonstrando ao longo do tempo, à semelhança do *Compromisso* de Lisboa, insuficiências nos princípios estatuídos, nascendo assim, a necessidade de se ir alterando de forma a que conseguisse resolver os novos problemas e os novos aspetos que iam surgindo. Foi reformulado em 1590/1600 e substituído em 1651 por um novo *Compromisso*, que foi o traslado do velho texto manuscrito, que estava em risco de se tornar ilegível, sofrendo uma revisão em 1874, ao que se seguiram várias revisões ao longo do século XX.

O atual *Compromisso da Misericórdia de Évora* foi aprovado em assembleia-geral de 15 de julho de 2000, mantendo ainda os grandes objetivos quatrocentista, como se pode verificar no número 1 do artigo 1º: cujo fim “é a prática das Catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs”<sup>12</sup>.

A Santa Casa da Misericórdia de Évora desempenha atualmente a sua função com várias estruturas de apoio, nomeadamente “um hospital, uma creche, dois lares de 3ª idade, uma cantina social, uma Farmácia e uma Igreja”<sup>13</sup>.

Para terminar salientamos mais um contributo importante para o conhecimento da história desta Santa Casa. Trata-se do mais recente trabalho de tratamento documental (reorganização e inventariação) do Fundo do Arquivo Histórico da Santa Casa, à guarda do Arquivo Distrital de Évora, realizado pelo Dr. Bruno Coelho.

Este Fundo documental abarca documentação entre os anos de 1331 a 1969 e é composto por cerca de 81 metros lineares e por mais de 2000 unidades de instalação, contendo documentos em suporte pergaminho e papel.

A documentação foi reorganizada por várias secções, que espelham o funcionamento da instituição ao longo dos seus 500 anos de existência e é composta por variadíssimos documentos (rendas, farmácia, esmolas, doentes, bens legados, causas crimes e cíveis, compras e vendas, registo de irmãos, etc.) que comprovam a prática das suas *Catorze Obras de Misericórdia*, nomeadamente as corporais, podendo-se constatar, na *Secção Assistência Médica e Social*, através dos registos referentes à “assistência a presos, órfãos e expostos assim como toda a documentação produzida pelo Hospital do Espírito Santo de Évora, que esteve sob a tutela da Misericórdia durante quase 5 séculos”<sup>14</sup>.

---

<sup>11</sup> Cf. GUSMÃO, 1969, p. 238.

<sup>12</sup> Santa Casa da Misericórdia de Évora. [Em linha]. [Consultado em 31 de março de 2016]. Disponível na internet: <URL: <http://www.scmevora.pt/assets/CompromissodaSanta>>.

<sup>13</sup> Santa Casa da Misericórdia de Évora. [Em linha]. [Consultado em 31 de março de 2016]. Disponível na internet: <URL: <http://www.scmevora.pt/origem.html>>.

<sup>14</sup> Bruno Coelho, “O Arquivo da Santa Casa da Misericórdia está diferente...” in *Boletim Nº 3 da Santa Casa da Misericórdia de Évora*, 3º quadrimestre, f. 12. [Em linha]. [Consultado em 04 de abril de 2016]. Disponível na internet: <URL: <http://www.scmevora.pt/boletim-n%C2%BA-3.html>>.

**Fontes manuscritas:**

Arquivo Distrital de Évora, Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Évora, Livro *1 do Registo dos Irmãos da Confraria*.

**Bibliografia:**

GUSMÃO, Armando, *Subsídios para a História da Santa Casa da Misericórdia de Évora – Parte Primeira (1499-1567)*, Évora.

PEREIRA, Gabriel, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998.

*Criação do Coro da Santa Casa da  
Misericórdia de Évora:  
Capelães com obrigação de coro*

**Paulina Araújo**



# Criação do Coro da Santa Casa da Misericórdia de Évora: Capelães com obrigação de coro

## Creation of the Choir of the Santa Casa da Misericórdia of Évora: Chaplains with choir obligation

Paulina Araújo<sup>1</sup>

O presente artigo tem como objetivo apresentar as razões que propiciaram a constituição do Coro na Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Évora e cujo regimento, mais tarde, veio a servir de base ao do coro da Colegiada da Santa Casa da Misericórdia de Borba.

A documentação consultada e divulgada faz parte do Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora<sup>2</sup> e da Coleção de Livros de Música Litúrgica, existentes no Arquivo Distrital de Évora<sup>3</sup>.

**Palavras-Chave:** Capelães de Coro, Misericórdias, Regimento

This article aims to present the reasons that led to the creation of the Choir of the Church of the Holy House of Mercy of Évora and which regiment had become the basis for the choir of the Church of Santa Casa da Misericórdia of Borba.

The documentation that was consulted and published makes part of the Fund of Évora's Ecclesiastical Chamber and of Liturgical Music Books Collection, existing in the District Archive of Évora.

**Keywords:** Leather Chaplains, Mercies, Regiment

### Santa Casa da Misericórdia de Évora

A Misericórdia de Évora<sup>4</sup> foi criada a 7 de Dezembro de 1499 e a sua primeira sede foi junto à Igreja de São Francisco. Os primeiros irmãos da Misericórdia foram D. Manuel I, a Rainha D. Maria, a Rainha D. Leonor, o Mestre de Santiago e o Conde de Tentúgal. O fim a que se propunha este instituto de caridade era o da aplicação e execução das obras de misericórdia.

---

<sup>1</sup>Técnica Superior no Arquivo Distrital de Évora.

<sup>2</sup>ARAÚJO, Paulina Margarida Rodrigues. *Câmara Eclesiástica de Évora: Catálogo/Inventário*. Tese de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação – Ramo Arquivo. Universidade de Évora. Évora. 2013.

<sup>3</sup>Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora, Irmandades e Confrarias, *Criação do Coro da Santa Casa da Misericórdia de Borba*, cx. 21, dc. 00001.

<sup>4</sup>Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora, Irmandades e Confrarias, *Criação do Coro da Santa Casa da Misericórdia de Borba*, cx. 21, dc. 00001

No decorrer dos séculos XV e XVI, muitas vezes por imposição régia, as pequenas albergarias e os hospitais foram-se unindo e sendo integrados gradualmente na Santa Casa da Misericórdia de Évora, passando os albergados, os doentes e os bens das instituições para a administração da mesma.

As obras de caridade expressas no seu compromisso são 14: sete espirituais e sete corporais, encontrando-se ilustradas nas paredes da Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Évora.

As obras espirituais são: ensinar os ignorantes; dar bons conselhos a quem pede; castigar com caridade os que erram; consolar os tristes desconsolados; perdoar as injúrias; sofrer com paciência as fraquezas do próximo; rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos.

As obras corporais são: salvar os cativos e visitar os presos (o que incluía levar-lhes água, alimento, limpar as celas e ter a seu cargo as despesas com o livramento dos presos pobres); curar os enfermos (antes de terem a administração do Hospital do Espírito Santo os irmãos da misericórdia iam visitar os doentes a casa, facultando-lhes os socorros necessários, quando se justificava internamento dos mesmos eram os hospitais existentes obrigados a interná-los e, posteriormente, albergavam-nos no Hospital do Espírito Santo); vestir os nus (compravam roupas com as receitas da instituição ou com donativos recebidos por beneméritos); dar de comer aos famintos (incluem-se aqui os presos, os indigentes, os pobres envergonhados, os pedintes, os que viviam nas suas casas depauperados); dar de beber a quem tem sede; dar pousada aos peregrinos e pobres (albergar caridosamente os peregrinos e pobres); enterrar os mortos (acompanhar os corpos à sepultura e acarretar todos os encargos espirituais que daí originavam. Cabia também aos irmãos recolher as ossadas dos enforcados, no dia de Todos os Santos, e enterrá-los no cemitério da Misericórdia).

### **O Coro da Santa Casa da Misericórdia de Évora**

Desde 1663 que o Provedor, D. Miguel de Portugal, Conde do Vimioso e os irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Évora, com a finalidade de reduzirem as despesas, nomeadamente, com as obrigações da casa, as missas pelos defuntos, o ordenado do capelão mor da casa, pagamento aos músicos que realizavam as cerimónias em todas as quartas feiras do ano, durante a Quaresma e dias Santos e ainda com o pagamento ao Mestre do Coro, resolveram criar um coro com nove capelães da mesma, com obrigação de coro.

A criação do coro não foi logo aceite pelo reverendo Manuel Fernandes, Capelão Mor da Santa Casa da Misericórdia de Évora. Assim, a Mesa e o Definitório decidiram aguardar pela morte do reverendo para retomarem e porem em prática a ideia da criação do coro, como consta da seguinte transcrição: *“reservado a execução deste negócio para a Meza que sucedesse no tempo que o dito Padre Capelão Mor Manuel Fernandes viesse a faltar, e por quanto foi Deus servido levalo desta Vida a 2 de outubro de 1663 tratou logo o Ilustríssimo Senhor Frei Luiz de Souza do Conselho de Sua Majestade, seu Esmoler Mor Bispo eleito do Porto, Governador deste Arcebispado, e Provedor desta Santa casa este presente anno com a Meza della de praticar o modo mais conveniente: assim no número de Capelaens, como de todos os mais particulares necessários, para que o coro ficase ajustado em tal forma, que se devia esperar da Caza da Misericórdia desta Cidade”<sup>5</sup>.*

Criação do Coro desta Santa Casa da Misericórdia desta  
Cidade de Évora

Considerando no anno passado 1663. O Sr.  
D. Miguel de Portugal Conde de Vimioso q. Serviu de Provis-  
dor nesta S.<sup>ta</sup> Casa da Misericórdia de Évora, e a Meza q. então se fez o  
numero de Capelaens Ordinarios q. pelas obrigações da mes-  
ma Casa são e pelas Off.<sup>as</sup> de nove Lições q. se fazião por  
cada Sr. Defunto se lhes davão dois cruzados cada Mez q. vinhão  
a montar em cada hu anno - 9\$600 de Benesses a cada hu  
dos ditos Capelaens e o gr.<sup>de</sup> ordenado q. tinha o P. Capelão Mór  
do mez, e q. se despendia com os Muzicos nas 4as feiras de todo o  
anno e nas da Quaresma Off.<sup>o</sup> dos S.<sup>ts</sup> e ordenado do M.<sup>o</sup> do  
Coro q. computadas todas estas despesas e ponderado com atten-  
ção o neg.<sup>o</sup> de se fazer e criar Capelaens de Coro q. com 12\$  
mais a cada hu alem das suas Capelarias e Benesses q. lhe agora  
tinhão poderião sujeitarse á ditta obrigação de Coro ficando  
cada hu delles com 36\$ - repartidos em pagos por todos os mezes  
do anno; se devia considerar e attender a gr.<sup>de</sup> autoridade q. a-  
credita ao culto Divino e a mesma Casa e Irmandade da  
Misericórdia por se deixava ja entender q. com o mesmo cumpto  
despesa se poderião ajustar o n.<sup>o</sup> de Capelaens do Coro q. pa-  
recese bastante sem a esta S.<sup>ta</sup> Casa he ser necessario o valer  
se nem quantar outra alguma despesa das Ordinarias foi afe-  
tado q. se chamasse o Definitório na forma do Compromis-  
so p.<sup>o</sup> Meza extraordinaria de 29 de Abril 1663 e jun-  
to ad.<sup>o</sup> Definitório e Meza p.<sup>o</sup> este e outros negocios de  
importancia; e propoz ad.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Provedor e uniformem.<sup>te</sup> pare-  
ceu a S.<sup>ta</sup> q. logo ficasse de terminado, e resoluto como  
tudo o mais largam.<sup>te</sup> consta do Livro das Acordões N.<sup>o</sup>  
Letra = B = a 1515

Criação do Coro da Santa Casa da Misericórdia de Évora

A solução para diminuir as despesas era aproveitar os capelães da pertencentes à Santa Casa com obrigação de coro, possibilitando assim, o pagamento dos mesmos repartidos pelos meses do ano, como consta da transcrição, a saber: "Officios de nove Lições que se fazião por cada Irmão Defunto se lhes davão dois cruzados cada mez que vinhão a montar em cada hum anno – 9\$600 reis de Benesses a cada hum dos ditos Capelaens, e o grande ordenado que tinha o Padre Capelão Mór do mez e o que se despendia com os muzicos nas 4as feiras de todo o anno e nas da Quaresma Officio dos Santos e o ordenado do Mestre do Coro que computadas todas estas despesas e ponderado com atenção o negocio de se fazer e criar Capelaens de Coro que com 12\$ mais a cada hum alem das suas Capelarias e benesses que lhe agora tinhamo poderião sujeitarse á ditta obrigação de Coro ficando cada hum

<sup>5</sup> Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora, Irmandades e Confrarias, Criação do Coro da Santa Casa da Misericórdia de Borba, cx. 21, dc. 00001.

deles com 36\$ - Repartidos e pagos por todos os mezes do anno; Se devia considerar e atender a grande autoridade que acrescia ao culto Divino e a mesma Caza e Irmandade da Misericórdia pois se deixava já entender que com o mesmo cumpto despeza se poderia ajustar o número de Capelaens de Coro que parecesse bastante sem a esta Santa Caza lhe ser necessário o valer-se nem quartar outra alguma despeza das Ordinarias foi assentado que se chamasse o Deffinitorio na forma do Compromisso para a Meza extraordinária de 29 de Abril de 1663 e junto o dito Deffinitorio e Meza para este e outros negócios de importância, o propôs o dito Senhor provedor e uniformemente pareceu a todos que logo ficasse determinado, e resoluto tudo o mais Largamento consta do Livro dos Acordãos Velho Letra-b-p 175”<sup>6</sup>.

### **Regimento do coro da Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Évora**

Para que os capelães de coro, da Santa Casa da Misericórdia de Évora tivessem um documento pelo qual se orientassem, foi concebido um Regimento do Coro, que depois de lido foi assinado por todos.

O Regimento do Coro da Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Évora, redigido em 1664, encontra-se ordenado por dezoito capítulos, onde constam os procedimentos que deviam seguir os Capelães do Coro, o Capelão Mor, o Reitor da Santa Casa, o apontador e o subapontador.

O Regimento<sup>7</sup> foi redigido pelo escrivão da Mesa, e encontra-se registado no Livro dos Acórdãos Velho, Letra B, p. 175, da Santa Casa da Misericórdia de Évora, como abaixo se transcreve.

*“Capitulo 1º - Em todo o anno, assim Domingos, dias Santos, como nos mais dias ferias principiarão Rezas matinais, e Vesperas em as mesmas horas que na Sé as principião assim de Verão como de Inverno, governando-se pelos sinos da mesma.*

*Capitulo 2º - Em todos os Domingos e dias Santos de goarda terão missa Cantada de hum Padre e somente nas Solenidades da Igreja será de três Padres a saber noite e dia de Natal, dia de Pascoa, dia do Espírito Santo, dia de todos os Santos, as festas de Nossa Senhora, a saber Assumpção, Natividades, e Purificação, nas 4<sup>as</sup> feiras da Quaresma, e não em as mais do anno salvo se vestirem os extravagantes.*

*Capítulo 3º – Em os dias solenes, a saber Natal, e nos mais que no Capitulo assim se declara cantará a missa do dia o mesmo Padre que da semana for, vindo a taes Solenidades em sua semana, e não podendo dizella por algum impedimento que tenha, a dira outro Capelão do Choro, a que quel elle o pedir e não o pedidndo, e socedendo auzentarse, e hir fora da Cidade, dará hum tostão ao Capelão que a dicer pela esmola da dita missa, o qual nomeara o que estiver prezedindo no choro, como se custuma na Sé.*

*Capítulo 4º – E os nove Capelaens que há, e os mais que pelo tempo adiante houver, terão cada hum sua semana, principiando o mais antigo, e assim se hirão seguindo os mais por sua antiguidade, e o que da semana for Capitulará no Choro dirá missa do dia em toda a semana, e nos Domingos e dias Santos a dirá cantada às nove horas do dia em todo o anno, como outro sim dirá as Rezadas às mesmas horas.*

---

<sup>6</sup> Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora, Irmandades e Confrarias, *Criação do Coro da Santa Casa da Misericórdia de Borba*, cx. 21, dc. 00001.

<sup>7</sup> Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora, Irmandades e Confrarias, *Criação do Coro da Santa Casa da Misericórdia de Borba*, cx. 21, dc. 00001.



*Capítulo 5º - As missas cantadas da obrigação da Caza, e assim as dos Officios, como as missa dos Officios dos Irmãos, se dirão pelos Capelaens alternatim, cada hum a que lhe couber ficando de fora somente o Domedario pela obrigação que tem de dizer a missa do dia.*

*Capítulo 6º - E haverá dois Padre de Versos da Reza do Choro, e o que for de primeiros versos, acabada a semana do Capitulante, entrara a ser semana, principiando nas Vesperas do sábado antes do Domingo da sua semana, e acabará por Noa do Sabado seguinte, e assim se birão seguindo os mais Padres por ordem, fazendo suas semanas, e mais obrigações e o Padre que for da semana, terá obrigação acompanhar a tumba athe o fim da semana.*

*Capítulo 7º - O Capelão que for dos seguidos versos não dirá missa rezada nos Domingos e dias Santos da mesma antes da missa do dia, e ficara para dizer terceira, acabada a offerenda da do dia.*

*Capítulo 8º - Haverá apontador, e sub apontador os quais em ausência um do outro, apontarão que os Capelaens fizerem, assim das horas do Reza, como das missas cantadas; nos quais pontos quanto á Reza terão de perda o que he costume, nas horas das mais Freguesias desta Cidade; e os que não assistirem aos Officios da Obrigação da Caza, e Officios dos Irmãos terão hum vintém de perda, e das missas cantadas da mesma obrigação perderão des reis por cada huma; e o apontador será aceito a votar dos ditos Padres do Choro a qual eleição se fará, o dia seguinte depois do dia de Santa Isabel<sup>8</sup> á tarde, e emparandose os vottos ficará a decisão, ao arbitrio da pessoa do Senhor Provedor que no tal tempo for, ou quem em seu lugar servir.*

*Capítulo 9º - Outro o Capelão que não assistir as missas do dia nos Domingos e dias Santos não estando empedido perderá por cada huma dessas meio tostão, e havendo Beneses de defuntos não ganhará nada, sem primeiro se habilitar no próprio dia Santo da Semana.*

*Capítulo 10º - E o Capelão que não assistir nas procissoens que esta Santa Caza custuma fazer, perderá dois tostoens, não estando empedido, ou tendo licença da Meza, e o que outro sim se intenderá faltando em qualquer dia da Semana Santa em o Choro, ou para qualquer ministério que for da sua obrigação.*

*Capítulo 11º - Os Capelaens terão os dias de Estatuto como os há e he costume as mais Freguesias desta Cidade com declaração e que os não poderão pedir para nenhuma das festas Solenes, o que outro sim se intenderá para os Domingos e dias Santos, e Semana Santa desde Domingo da Ramos athe Domingo da Pascoa inclusive.*

*Capítulo 12º - Hum dos Capelaens desta Santa caza que sera o Reitor e Capelão Mor deles, como Superior no Choro, havendo discensoens nelle entre os Capelaens, ou falando alto, e não estando com a descencia devida aos Officios Divinos, poderá multar aos mesmos the hum tostão e sendo o cazo*

---

<sup>8</sup> Dia de Santa Isabel, comemora-se a 4 de julho. A rainha Isabel de Portugal morreu, em Estremoz, no dia 4 de julho de 1336. Venerada como santa, foi sepultada no Mosteiro de Coimbra e canonizada pelo papa Urbano VIII em 1665. Santa Isabel de Portugal foi declarada padroeira deste país, sendo invocada pelos portugueses como "a rainha santa da concórdia e da paz". [em linha]. [consult em 31-03-2016]. Disponível na Internet: <http://sagradamissao.com.br/2015/07/santos-do-dia-da-igreja-catolica-04-de-julho/>

*para multa ou Castigo maior, o fará saber á Meza, como em tudo mais que for justo, para dispor, emendar sobre isso o que parecer bem, e for razão.*

*Capítulo 13º - Todas as faltas, ou multas, que o Capelão Superior que for do Choro, apontador, e Sub apontador, fizerem aos Capelaens da mesma tirarão, e apontarão em hum Livro que terão de apontadoria do Choro, e quando se lhes pagar cobrarão qualquer deles em ausência hum do outro, as taes faltas, e as repartira pelos Padres capelaens que assistirão, e ganharão como he costume em as mais Freguesias da Cidade.*

*Capítulo 14º - E socedendo haver couzas de novo alem das asima ditas em que seja necessário fazerem se novos Capítulos, para melhor governo, e bem do dito Choro, e autoridade desta Santa Caza, as Mezas que então forem, poderão assentar por estatutos como se hão dem governar, dando deles logo noticia ao Padre Capelão Mor da Caza, e reitor do Choro, para que os Cumunique aos mais Padres Capelaens delle, e se a cazo as obrigações que de novo se lhes acrescentarem, forem honrozadas, sempre as missas que então forem haverão respeito e também lhes acrescentar os seus ordenados aquilo que honestamente se entender, que for justo: o que logo em qualquer parte ficará por assento, entre a mesma Meza, e os ditos Padres capelaens.*

*Capítulo 15º - E havendo Officios de defuntos no Hospital Real<sup>9</sup> desta Cidade, estes se farão sempre com os Capelaens desta Santa caza, e com o mesmo Capelão do Hospital, e de nenhum cazo admitirá clérigo algum de fora para os Officiar.*

*Capítulo 16º - E porque parece justo, que entrando pello tempo adiante Capelaens maiores nesta Santa Caza, se provejão estas pela antiguidade dos Capelaens, respeitando sempre e a seus serviços. Como he estilo na Meziricordia de Lisboa, assenta esta Meza uniformemente que assim se guarda, e pede as Mezas futuras, que assim o queirão observar, por serviço de Nossa Senhora, e por ter ensinado a experiencia que se os provimentos se fizerem nesta forma, serão sempre acompanhados da justiça, e livres da perturbação de negociaçoens, que de ordinário cauzão escândalos, e impendem em muitos a liberdade, devorarem pela razão e pela justiça.*

*Capítulo 17º - Tambem esta Meza percedendo primeiro larga consideração toma por assento, e pede as Mezas futuras que vindo tempo em que esta Santa caza se veja desempenhada, queirão acrescentar aos ditos Padres capelaens do Choro, respeitando as obrigaçoens que sobre eles carregão e atentando muito por cada hum e principalmente por aqueles que melhor a satisfizerem, pois alem do premio que para com Deus e com a Virgem Nossa Senhora Padroeira desta Santa Caza da Mizericordia merecerão na outra Vida parece razão que nesta, as Mezas se lhe mostrem agradecidas em os avantajar no estipendio, com que por hora se sujeitão todos a continuar as muitas obrigaçoens que lhe carregão.*

*Capítulo 18º - E sempre que os ditos Padres Capelaens do Choro ficarão sujeitos acontecendo por [ausência] ou empedimento justo algum deles a satisfazerem as obrigaçoens dos que estiverem Legitimamente empedidos, aqueles que o não forem entendendose isto em tudo o que a Meza lhes ordenar, ou por*

---

<sup>9</sup> Hospital do Espírito Santo de Évora.

*comissão sua o Padre Reytor do Choro, e Capelão Mor da Caza, para que se não experimente nunca falta conhecida nas obrigaçoens ordinárias della”.*

Na reunião que decorreu em 28 de maio de 1664, onde se encontravam presentes o Provedor e irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Évora, procedeu-se à eleição, após terem sido examinados em cantochão<sup>10</sup>, os capelães com obrigação de coro.

Foram eleitos os seguintes padres capelães:

- Padre Matias Henriques, Capelão Mor da Santa Casa e Regente do coro, foi-lhe atribuído a capelania do Padre Manuel Fernandes;
- Padre Inácio Rodrigues, tinha a capelania de Francisco Mendes Rocha, foi provido a capelão de coro;
- Padre Manuel Barradas, tinha a capelania de D. Leonor de Ataíde, foi provido a capelão de coro;
- Padre António Rodrigues Vila Alva, tinha a capelania do capitão de cavalos, Joaquim Ferreira da Cunha, foi provido a regente do coro;
- Padre Manuel Pereira, tinha a capelania de Diogo da Silveira, foi provido a capelão de coro;
- Padre José Rodrigues, tinha a capelania de Fernandes Cardoso, foi provido a capelão de coro;
- Padre Manuel Pinheiro, foi provido na capelania do senhor Manuel Ramalho e que pertencia ao Padre Domingos Dias Pinheiro e com obrigação de coro;
- Padre Luís Simões, com obrigação de coro e também provido na capelania do Padre Fernandes Marchante, que pertencia ao Padre Manuel Rodrigues Brochado, por este ter transitado para Capelão do Hospital Real.
- Padre António Rodrigues Ramires, tinha a capelania do Doutor Manuel Guerreiro, foi provido a capelão de coro e organista do mesmo.

---

<sup>10</sup> Cantochão é um tipo de música vocal, exclusivamente eclesial, executada por coros eclesial sem acompanhamento instrumental, durante a celebração de cerimónias religiosas católicas. [em linha], [consult em 20-01-2016]. Disponível na Internet: <http://acordeonistasprofessores.comunidades.net/artigo-cantochao>



Coleção de Música Litúrgica, Convento de São Bento de Cástris, Códice 34<sup>11</sup>

O Regimento do Coro da Santa Casa da Misericórdia de Évora foi reproduzido<sup>12</sup> pelos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Borba, aprovado por despacho de Arcebispo de Évora, D. Joaquim Xavier de Sousa Botelho, a 28 de dezembro de 1793, ficando os capelães com obrigação de coro e sob a jurisdição ordinária do Arcebispado de Évora.

<sup>11</sup> Arquivo Distrital de Évora, Coleção de Música Litúrgica, Convento de São Bento de Cástris, Códice 34.

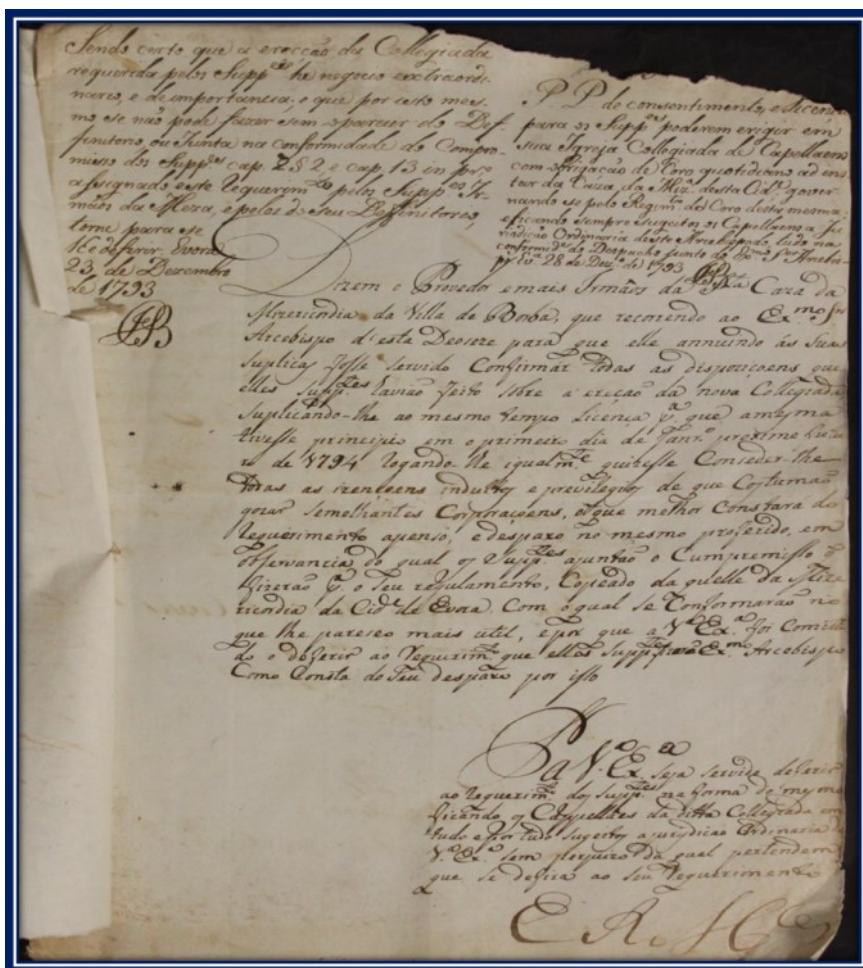
<sup>12</sup> Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora, Irmandades e Confrarias, *Criação do Coro da Santa Casa da Misericórdia de Borba*, cx. 2, dc. 00001.



O coro da Santa Casa da Misericórdia de Borba teve o seu início a 1 de janeiro de 1794, era composto por sete Presbíteros<sup>13</sup>, dois Menoristas<sup>14</sup> e dois cantores.

Os capítulos por onde se deviam regular os capelães com obrigação de coro, encontra-se lavrado no livro de estatutos, fólio 3, da Colegiada da Santa Casa da Misericórdia de Borba.

O requerimento<sup>15</sup> para que tivessem um coro na Santa Casa da Misericórdia de Borba, à semelhança do coro da Santa Casa da Misericórdia de Évora, foi solicitado e assinado pelo Provedor, Carlos Cardoso Moniz de Castel Branco e pelos seguintes irmãos, Damião Velho de Carvalho, João Cardoso Moniz de Castel Branco, José Inácio da Silveira Leal, Manuel de Vasconcelos Castel Branco, Manuel Gonçalves Abadeço, Manuel Simões, Manuel Carvalho, Joaquim António da Silva e Bento José Panasco de Carvalho e pelos irmãos do Definitório, Pedro Xavier Teles de Meneses, Joaquim José de [?], Frei João de Matos Lucena, Frei João Cardoso Moniz Castel Branco, João de Paiva Correia, Pedro Xavier de Sá, Joaquim Cardoso Sobral, António Pires Velho, José de Sousa de Carvalho e Caetano José Bagorro.



Requerimento dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Borba e despachos do Arcebispo de Évora, D. Joaquim Xavier de Sousa Botelho

<sup>13</sup> Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora, Habilitações “de Genere”. (Presbitério estava habilitado a Ordem de Missa, grau mais elevado das Ordens sacras).

<sup>14</sup> Clérigo de ordens menores. [em linha]. [consult em 02-01-2016]. Disponível na Internet: <http://www.priberam.pt/dlpo/minorista>

<sup>15</sup> Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora, Irmandades e Confrarias, Criação do Coro da Santa Casa da Misericórdia de Borba, cx. 2, dc. 00001.

## Considerações finais

O Regimento do Coro da Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Évora, concebido em 1664, encontra-se ordenado por dezoito capítulos, onde constam os procedimentos que deviam seguir os Capelães do Coro, o Capelão Mor, o Reitor da Santa Casa, o apontador e o subapontador.

A sua criação teve por base as despesas que a Santa casa da Misericórdia tinha anualmente com os capelães que realizavam as obrigações na Igreja, como por exemplo, missas cantadas pelos defuntos, os ofícios durante a Quaresma e dias santos.

O Regimento do Coro da Santa casa da Misericórdia de Évora serviu de base à criação do Regimento do Coro da Santa Casa da Misericórdia de Borba, aquando da nova ereção da Colegiada em 1793, ficando os capelães sob a jurisdição ordinária do Arcebispado de Évora.

## Bibliografia

ARAÚJO, Paulina Margarida Rodrigues - *Câmara Eclesiástica de Évora: Catálogo/Inventário*. Évora: [s. n.]. Tese de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação – Ramo Arquivo, apresentada na Universidade de Évora, 2013.

## Documentação do Arquivo Distrital de Évora

Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora - Irmandades e Confrarias, *Criação da Colegiada e Coro da Santa Casa da Misericórdia de Borba*, cx. 2, dc. 00001

Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora – Cargos e Benefícios, *Auto de colação e confirmação de João de Matos Lucena, freire professo da Ordem de S. Bento de Avis, para benefício curado da igreja de matriz da vila de Borba*, cx. 23, dc. 01073.

Arquivo Distrital de Évora, Santa Casa da Misericórdia de Évora, *Livro I dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia*, 1555.

Arquivo Distrital de Évora, Coleção de livros de Música Litúrgica, *Antifonário n. 34*, Convento de São Bento de Cástris.

*Auto de visita à Igreja do extinto convento  
dos Capuchos: Contributos para o Património  
Cultural de Portel*

**Paulina Araújo**

# Auto de visita à Igreja do extinto convento dos Capuchos: Contributos para o Património Cultural de Portel<sup>1</sup>

Visit report of to the Church of the former convent of the Capuchos:  
Contributions to the Cultural Heritage of Portel

Paulina Araújo\*

O presente artigo tem como objetivo contribuir para a História do Património Cultural de Portel, através da divulgação de documentação existente no Arquivo Distrital de Évora<sup>2</sup>.

No caso em concreto, trata-se de um auto de visita e bênção, à Igreja do extinto convento de Santo António<sup>3</sup>, requerido por D. Mariana de Assunção da Gama Lobo Pimentel Guião, proprietária do referido convento, aquando da extinção das ordens religiosas em 1834.

**Palavras-Chave** – Auto de Visita, Convento, Igreja.

This article aims to contribute to the history of the cultural heritage of Portel, through the dissemination of the documentation that exists in the District Archive of Évora.

In the specific case, it is analyzed a report of visit and blessing to the church of the former convent of St. Anthony, required by D. Mariana Assunção da Gama Lobo Pimentel, owner of the convent, after the extinction of religious orders in 1834.

**Keywords** - Visits, Convent, Church.

## 1 - Portel e o Convento dos Capuchos

O território correspondente, na atualidade, ao concelho de Portel revela, desde logo, uma característica de notória centralidade, relativamente à cidade de Évora e de Beja, que confere à sua paisagem uma diversidade incomparável, em grande parte marcada pela Serra de Portel e albufeiras, designadamente a do Alqueva, a de maior extensão artificial no cenário europeu<sup>4</sup>.

---

\* Técnica Superior no Arquivo Distrital de Évora.

<sup>1</sup> ARAÚJO, Paulina Margarida Rodrigues. *Câmara Eclesiástica de Évora: Catálogo/Inventário*. Tese de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação – Ramo Arquivo. Universidade de Évora. Évora. 2013.

<sup>2</sup> Arquivo Distrital de Évora. Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Conventos, *Auto de Visita à Igreja do Convento de Santo António de Portel*, cx. 21, dc. 00002. [em linha]. [Consult. em 16-02-2016]. Disponível na Internet: <http://digitarq.adevr.arquivos.pt/details?id=1064926>

<sup>3</sup> Também conhecido como Convento dos Capuchos ou ainda Convento de São Francisco de Portel pertencente à Ordem dos Frades Menores, Província da Piedade. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e - *Ordens Religiosas em Portugal: das Origens a Trento, Guia Histórico*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006. p. 347.

<sup>4</sup> Convento de Santo António de Portel. [em linha]. [Consult. em 18-03-2016]. Disponível na Internet: <http://www.patrimoniocultural.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/73132/>



Dotado de uma paisagem variada, o termo de Portel encerra nos seus domínios administrativos inúmeros vestígios arqueológicos reportáveis à mais alta antiguidade humana, numa comprovação da existência dos recursos cinegéticos essenciais à fixação e sobrevivência das comunidades que o procuravam. Potencialidades estas que, no conjunto, têm sido continuadas até aos nossos dias, sobressaindo, no entanto, a atividade do pastoreio.

O território de Portel resulta de um longo processo histórico ancorado na segunda metade do século XIII, quando D. Afonso III (1210-1279), notabilizado pela profícua fundação de povoações, restauro e repovoação de outras e concessão de numerosos forais, decidiu doar, como agradecimento pelos serviços prestados por D. João Peres de Aboim - ou D. Juan Pérez de Aboim - fidalgo trovador e valoroso combatente e colaborador do Rei na conquista do Algarve, as terras que perfariam o novo termo, onde D. João de Aboim faria erguer um castelo (ALMEIDA, 1976:450).

Destacado na paisagem, numa encosta de acentuado pendente, o edifício, de planta quadrangular, articula-se horizontalmente, tendo claustro e área conventual adossados, esta última com cobertura de quatro águas.

Quanto ao templo propriamente dito, de acentuada sobriedade arquitetónica e decorativa, o seu alçado principal é ritmado por três registos dispostos verticalmente, o primeiro dos quais ostentando o vão de arcaria de volta perfeita do endonartex, o segundo por alinhamento de três grandes janelões e, por fim, o terceiro, marcado por frontão triangular a emoldura um janelão de volta perfeita ladeado por luneta e dois nichos (ESPANCA, 1978).

## **2 - D. Mariana de Assunção da Gama Lobo Pimentel Guião e D. Sebastião Gil de Borja Macedo e Menezes**

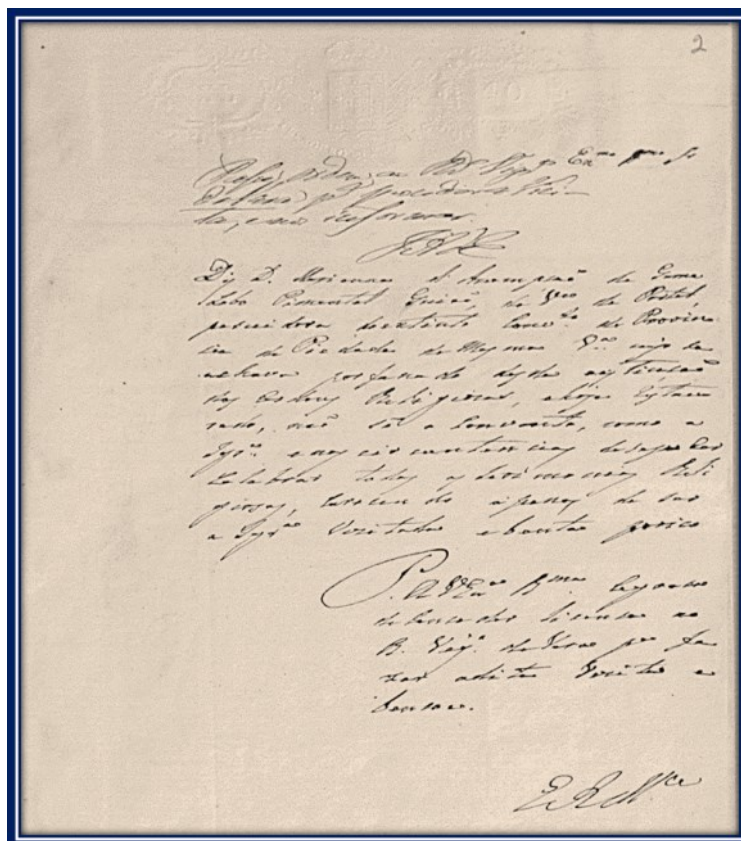


Convento dos Capuchos de Portel, 2016  
Foto: Paulina Araújo



Convento dos Capuchos de Portel, 2016  
Foto: Paulina Araújo

A 28 de julho de 1865<sup>5</sup>, D. Mariana de Assunção da Gama Lobo Pimentel Guião, remeteu uma petição<sup>6</sup> ao arcebispo de Évora a solicitar a bênção da Igreja do extinto convento dos Capuchos de Portel, em que informava pretender realizar a inauguração da Igreja com a transferência das imagens e com uma festa dedicada a Santo António.

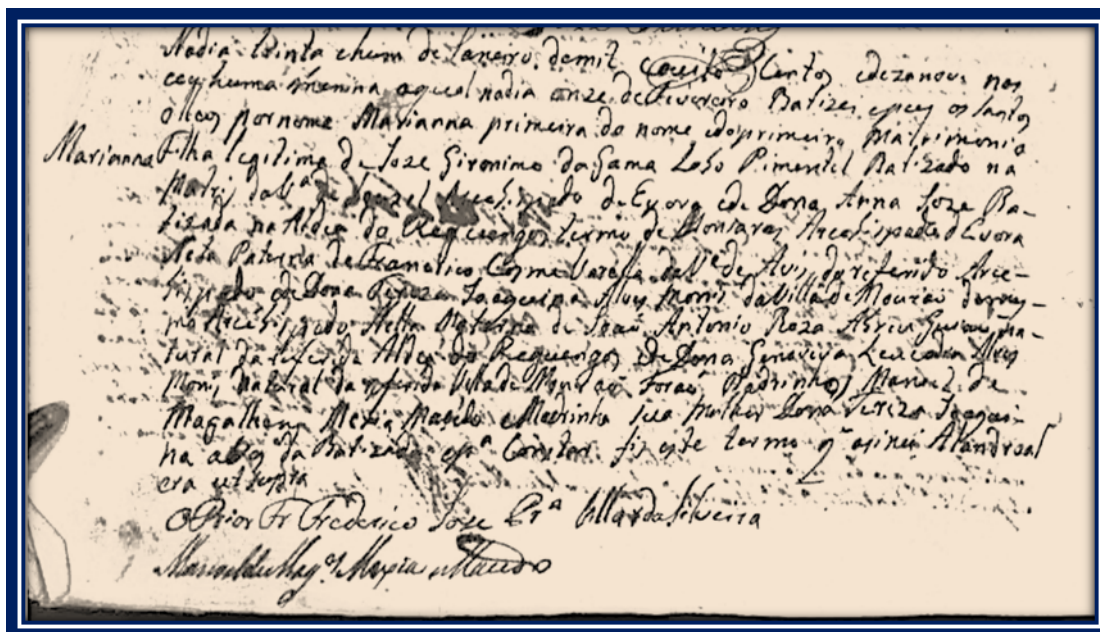


Petição de D. Mariana de Assunção da Gama Lobo Pimentel Guião

<sup>5</sup> Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora – Conventos, *Auto de Visita à Igreja do Convento de Santo António de Portel*, cx. 21, dc. 00001.

<sup>6</sup> Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora – Conventos, *Auto de Visita à Igreja do Convento de Santo António de Portel*, cx. 21, dc. 00002.

D. Mariana nasceu<sup>7</sup> a 31 de janeiro de 1819 e foi batizada a 11 de fevereiro de 1819, na Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Alandroal, pelo Prior Frei Frederico José Pereira Vilar da Silveira. Filha de José Jerónimo da Gama Lobo Pimentel, batizado na Matriz da Vila de Sousel e de D. Ana José, batizada na Aldeia de Reguengos, termo de Monsaraz. Neta Paterna de Francisco Cosme Varela, da Vila de Avis e de D. Teresa Joaquina Alves Moniz, da Vila de Mourão. Neta materna de João António Rosa Abreu Guião, natural da Aldeia de Reguengos e de D. Genoveva Leocádia Alves Moniz, da Vila de Mourão. Foram padrinhos, Manuel de Magalhães Mexia Macedo e sua mulher D. Teresa Joaquina.



Registo de batismo de D. Mariana de Assunção da Gama Lobo Pimentel Guião

D. Mariana casou com Sebastião Gil de Borja Macedo e Menezes. Sebastião nasceu a 4 de março de 1802 e foi batizado<sup>8</sup> aos 19 dias do mês de março de 1802, na Igreja matriz de Santa Maria da Lagoa, de Portel.

Filho de Dom José Gil Tojo Borja, natural de Portel e de Dona Joana Macedo Guerreiro, natural de Évora. Neto paterno do Capitão-Mor Gaspar Tojo Gato, natural da Vila da Vidigueira, Bispado de Beja e de D. Maria Luísa, natural de Borba. Neto materno de João Macedo Reimão, natural de Évora e de Dona Bárbara Josefa Guerreiro da Silveira Vila Lobos, natural de Borba.

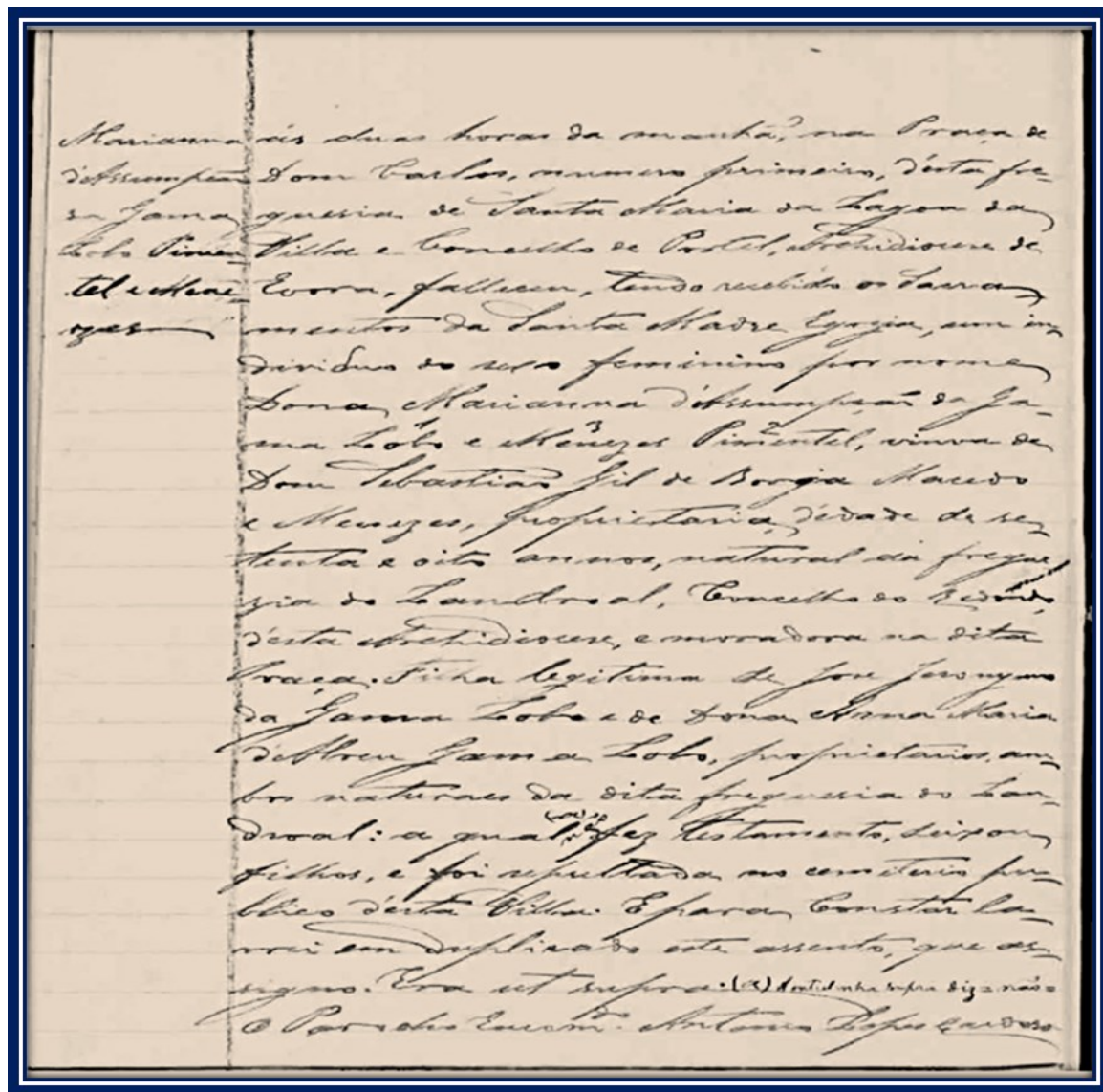
No livro de registos de óbito da paróquia de Santa Maria da Lagoa encontra-se o assento do óbito de D. Mariana, com indicação do seu falecimento a 23 de janeiro de 1897<sup>9</sup>, no número 1 da Praça de D. Carlos, da freguesia de Santa Maria da Lagoa. Refere-se, ainda, o facto de ser viúva, de ter filhos, de não ter feito testamento e de ter sido sepultada no cemitério público da vila de Portel, de acordo com o documento e respetiva transcrição abaixo colocados.

<sup>7</sup>Arquivo Distrital de Évora. *Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Alandroal. Livro de Registos de Batismo*. [em linha]. [consult. em 22-02-2016]. Disponível na Internet: <http://digitarq.adevr.arquivos.pt/details?id=1073049> O livro encontra-se no Arquivo Histórico Municipal de Elvas com a cota: PT-AHME-PRQ-PADL01-001-008B.

<sup>8</sup>Arquivo Distrital de Évora, *Paróquia de Santa Maria da Lagoa*, livro 22, f. 92, cx.4.

<sup>9</sup>Arquivo Distrital de Évora, *Livros de registo de óbitos da Paróquia de Santa Maria da Lagoa*, de 1897, livro 163, cx. 12. [em linha]. [consult. em 26-02-2016]. Disponível na Internet: <http://digitarq.adevr.arquivos.pt/viewer?id=1044248>.





Registo de óbito de D. Mariana de Assunção da Gama Lobo Pimentel Guião

Transcrição do assento de óbito de D. Mariana: [...] ás duas horas da manhã, na Praça de Dom Carlos, numero primeiro, desta freguesia de Santa Maria da Lagoa da Villa e Concelho de Portel, Archidiocese de Évora, faleceu, tendo recebido os Sacramentos da Santa Madre Egreja, um individuo do sexo feminino por nome Dona Marianna d'Assunção da Gama Lobo e Menezes Pimentel, viúva de Dom Sebastião Gil de Borja Macedo e Menezes, proprietário, de idade de setenta e oito anos, natural da freguesia do Alandroal, Concelho de Evora, desta Archidiocese, e moradora na dita Praça. Filha legítima de José Jeronymo da Gama Lobo e de Dona Ana Maria de Abreu Gama Lobo, proprietários, ambos naturais da dita freguesia do Landroal, a qual (a) não fez testamento, deixou filhos, e foi sepultada no cemitério público desta Villa. E para constar lavrei em duplicado este assento, que assigno. Era ut supra. (a) outra linha supra diz =não=.

O Parocho Encomendado António Lopes Cardoso.

### 3 – Diligências do Auto de visita à Igreja

A 1 de agosto de 1865, o Arcebispo de Évora, D. António de Mata e Silva<sup>10</sup>, deu licença ao Vigário da Vara da vila de Portel, Padre Francisco António da Rosa, para realizar a visita solicitada por D. Mariana, como adiante se transcreve:

*Fazemos saber, ao Reverendo Vigário da Vara da Villa de Portel, que tendo nos apresentado, D. Marianna d. Assunção da Gama Lobo Pimentel Guião, dessa Vila Senhora e pessuidora do extinto Convento de Santo António dessa mesma Villa, cujo se achava porfanado desde a extinção das Ordens Religiosas, e hoje pela mesma Readeficado, e a Igreja composta com toda a decência e paramentos necessários para nella se poderem Celebrar todos as Cerimonias Religiosas, nos pedia por fim da sua supplica, Mandassemos proceder a Visita da Mencionada Igreja, e porição lhe mandamos passar a presente para elle o Reverendo Vigário da Vara da Villa de Portel, ao qual concedemos licença para proceder a visita, devendo pelo Escrivão do seu cargo fazer o competente auto e mais declarações do costume, o qual nos será remetido com sua informação, para afinal lhe serem por nós concedidas as licenças necessárias. Dado em Évora sob o sello e signal Nosso ao primeiro de Agosto de 1865 Eu Pedro Paulo de Vasconcelos a escrevi.*

*José, Arcebispo de Évora.*

De acordo com o mandado do Arcebispo de Évora, a 11 de Agosto de 1865, o Vigário da Vara, Padre Francisco António da Rosa<sup>11</sup>, acompanhado pelo escrivão da Vigararia, Matias Maximiano Peres, efetuaram a visita à Igreja do extinto Convento de Santo António de Portel. Certificaram que estava bem composta, com toda a decência, que tinha todos os paramentos e alfaias necessários para se poder celebrar todas as cerimónias religiosas, que a Igreja tinha porta para a rua e estava separada de todos os usos domésticos.

Durante a visita estiveram presentes as testemunhas, Joaquim Pedro Fialho e José Carlos Antunes, mestres carpinteiros, moradores na mesma vila, que assinaram com o reverendo padre e o escrivão o auto de visita que depois foi remetido ao Arcebispo de Évora, como determinado no mandado.

Assim, depois de cumpridas todas as diligências por parte dos visitantes, o Arcebispo de Évora volta a dar despacho com data de 25 de agosto de 1865, concedendo licença a D. Mariana, para que na referida Igreja do convento possa mandar celebrar missa depois de benta pelo reverendo Vigário da Vara de Portel.

---

<sup>10</sup> Foi 22º Arcebispo de Évora entre 1860-1869. Em 1825, como Clérigo “in Minoribus” foi Promotor no Bispado de Castelo Branco e colado num Canonicato e Prebenda na Sé de Évora. Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Cargos e Benefícios, Colações, *Processo colação de José António da Mata e Silva*, cx. 42, dc. 01837. Como Cónego na Sé de Évora, foi colado na cadeira de Tesoureiro Mor na mesma Sé em 1826. Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Cargos e Benefícios, Colações, *Processo colação de José António da Mata e Silva*, cx.42, dc. 01862. Em 1848, foi Vigário Geral no Bispado da Guarda e colado como Deão da Sé de Évora, foi seu procurador o Cónego José Maria Aboim. Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Cargos e Benefícios, Colações, *Processo colação de José António da Mata e Silva*, cx. 45, dc. 01993.

<sup>11</sup> Em 1842, foi colado no Priorado da Igreja Matriz da Vila de Portel. Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Cargos e Benefícios, Colações, *Processo colação de Francisco António da Rosa*, cx.44, dc. 01953.



## Considerações finais

O convento de Santo António de Portel, também conhecido como o convento dos Capuchos de Portel e ainda como Convento de São Francisco da Piedade, foi adquirido por Dona Mariana de Assunção da Gama Lobo Pimentel Guião, em hasta pública, após a extinção das ordens religiosas em 1834.

Em julho de 1865, D. Mariana identifica-se como proprietária do convento. Depois de realizar obras na Igreja, e numa parte do referido convento, envia uma petição ao arcebispo de Évora a solicitar a bênção e autorização para transferir as imagens em procissão, com uma festa dedicada a Santo António.

Em agosto de 1865, envia novamente uma petição para se realizar uma visita à Igreja do convento, a fim de poder obter licença para celebrar os ofícios divinos da missa na mesma.

As visitas às Igrejas, Oratório e Ermidas de particulares destinavam-se a averiguar se tinham paredes seguras, se estavam fora do uso doméstico, se estavam decentemente ornadas, bem como, a verificar se estavam preparadas com todos os ornamentos e alfaias necessários para o culto divino.

Atualmente o convento pertence à Associação Terras Dentro. A Terras Dentro é uma associação para o Desenvolvimento das comunidades e da melhoria da qualidade de vida das populações.

## Bibliografia:

ARAUJO, Paulina Margarida Rodrigues - *Câmara Eclesiástica de Évora: Catálogo/Inventário*. Évora: [s. n.], Tese de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação – Ramo Arquivo, apresentada na Universidade de Évora, 2013.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (Dir.) - *Ordens Religiosas em Portugal: das Origens a Trento*. Guia Histórico, 2006, p. 347.

## Documentação do Arquivo Distrital de Évora

Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora – Conventos, *Petição para bênção e inauguração da Igreja do extinto convento dos Capuchos de Portel*, pela proprietária, D. Mariana da Assunção da Gama Lobo Pimentel Guião, cx. 21, d. 00001.

Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora – Conventos, *Petição para visita à Igreja do extinto convento dos Capuchos de Portel*, pela proprietária, D. Mariana da Assunção da Gama Lobo Pimentel Guião, cx. 21, d. 0002.

Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Cargos e Benefícios, *Processo de colação de José António da Mata e Silva*, cx. 42, nº 1837.

Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Cargos e Benefícios, *Processo de colação de José António da Mata e Silva*, cx. 42, nº 1862.

Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Cargos e Benefícios, *Processo colação de Francisco António da Rosa*, cx. 44, nº 1953.

Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Cargos e Benefícios, *Processo de colação de José António da Mata e Silva*, cx. 45, nº 1993.

Arquivo Distrital de Évora, Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Alandroal, *Livro de registos de batismo*, f. 174v.

Arquivo Distrital de Évora, Paróquia de Santa Maria da Lagoa, Portel, *Livro de registos de batismo*, 1798-1803, livro 22, f. 92.

Arquivo Distrital de Évora, Paróquia de Santa Maria da Lagoa, Portel, *Livro de registos de óbito*, 1897, livro 163 f. 174v.

*Reconstituição histórica do Moinho da Rocha  
através da documentação do  
Arquivo Distrital de Évora*

**Francisca Mendes**

# Reconstituição histórica do Moinho da Rocha através da documentação do Arquivo Distrital de Évora

Historical reconstitution of the Moinho da Rocha through the documentation of the District Archive of Évora

Francisca Mendes<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo demonstrar a importância que a documentação de arquivo tem para a reconstituição da história local, permitindo dar a conhecer e valorizar o património, neste caso a história de um moinho, desde 1700.

**Palavras chave:** documentos, história, moinho, património.

**Abstract:** This article aims to demonstrate the importance that the archive documentation has for the recovery of local history, allowing to spread the knowledge and valorize the heritage, in this case, the history of a mill, since 1700.

**Keywords:** documents, history, mill, heritage.

Na década de sessenta do século XX, Portugal era um dos países europeus que possuía maior número de moinhos. Segundo o levantamento estatístico realizado em 1962 pela Associação Portuguesa dos Amigos dos Moinhos (A.P.A.M.), existiam no território continental 2.895 moinhos de vento e 31.903 azenhas e rodízios; e segundo um inquérito realizado em 1965, “Portugal Continental e Insular contava com 2.500 moinhos de vento e 28.000 moinhos de água, em laboração contínua ou intermitente”<sup>2</sup>.

Quanto à construção destes moinhos, sempre aliada e em consonância com o meio rural onde se integravam, incorporava materiais e técnicas construtivas características desse meio. As fontes de energia utilizadas na moagem eram, para além da força animal, as energias renováveis, nomeadamente, eólica e hidráulica. Esta escolha estava sempre associada às características geográficas do local de instalação do moinho. As fontes de energia utilizadas podiam funcionar alternadamente. Assim, quando a água escasseava no rio, principalmente nos meses de verão, o que imobilizava o funcionamento do moinho, recorria-se normalmente à força animal (atafona).

---

<sup>1</sup>Técnica Superior no Arquivo Distrital de Évora.

<sup>2</sup>Cf. ABRANTES, 1985, p. 36.

Dada a importância que os moinhos tiveram no nosso país, é agora nossa pretensão lembrá-los e valorizá-los, para que não caiam de vez em esquecimento. Foram eles que, através dos seus engenhos de moagem, transformaram o trigo em farinha, que serviu de base da alimentação da população portuguesa durante vários séculos. Desta forma, teremos sempre presente as palavras de Sousa Viterbo: “É com profunda saudade que vejo desaparecer pouco a pouco os vestígios da nossa indústria caseira. A machina vae triturando tudo no seu movimento vertiginoso, sem que mão piedosa se lembre de apanhar esses restos, humildes mas gloriosos, depositando-os depois em sítio, onde possam ser cuidadosamente estudados e onde a curiosidade lhes preste o merecido culto. (...) Antes que tudo se perca irremediavelmente, salvemos pela descrição e pela estampa o que nos resta, dilacerado e partido, dos antigos documentos da laboriosidade portuguesa”<sup>3</sup>.

Este artigo tem, pois, como objetivo reconstituir algumas das memórias de um velho moinho que encontramos descrito em várias documentação do Arquivo Distrital de Évora, realçando a importância dos documentos de arquivo, que depois de tratados arquivisticamente (descritos, classificados, cotados e disponibilizados para consulta ao público, presencial ou on-line) ganham grande relevância para a história local, quer seja de pessoas individuais ou de famílias, de edifícios ou de monumentos ou até mesmo da sociedade, das vivências e dos costumes. Vamos, então, reconstituir a história do Moinho da Rocha, ou Moinho do Pego da Rocha, como era designado em 1700.

A localização do moinho foi realizada a partir da informação contida na documentação, que permitiu identificá-lo no terreno, embora se encontre em ruínas e com outra designação. Localiza-se na Herdade do Freixial, freguesia da Sé, coutos da cidade de Évora, na margem norte do rio Degebe, a cerca de 50 metros de uma grande rocha (fig. 3) e perto do Pego da Rocha, dois elementos naturais ainda existentes no terreno que foram descritos na documentação e que contribuíram, em boa parte, para a sua identificação. Está cartografado na Carta Militar n.º 460, com a designação atual de Moinho do Freixial.

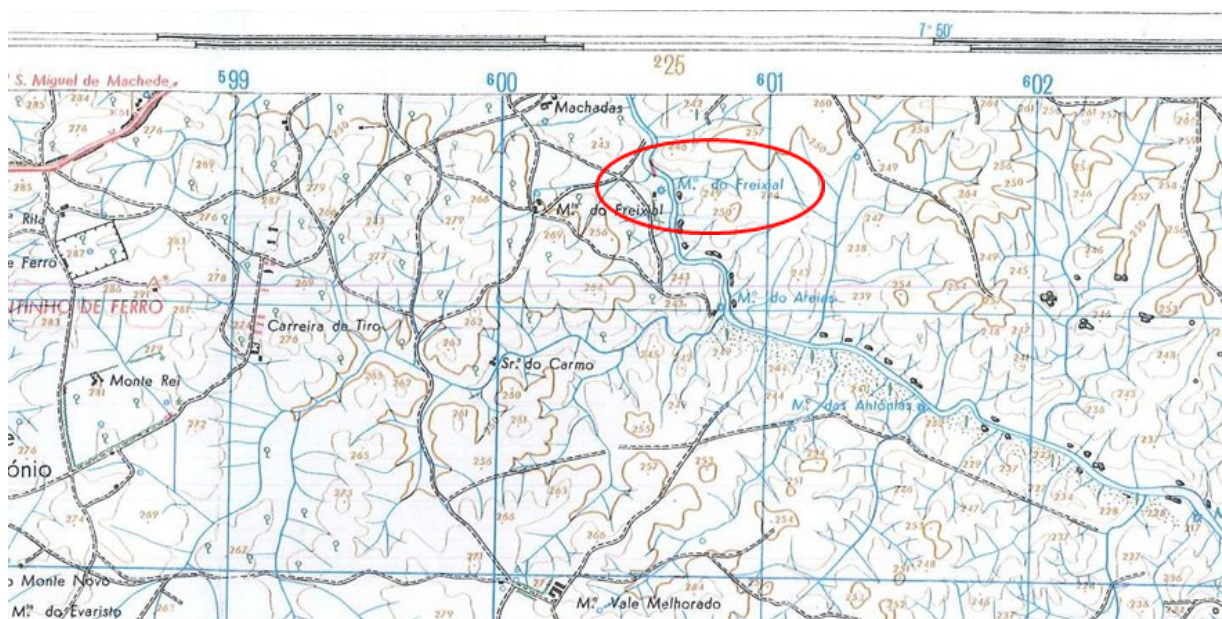


Fig. 1 – Excerto da Carta Militar de Portugal (Escala: 1/25 000) N.º 460, Évora, Edição de 1965. Representação do Moinho do Freixial no rio Degebe.

<sup>3</sup> Cf. SOUSA VITERBO, 1896, p 193.



A primeira referência documental encontrada acerca deste moinho remonta ao século XVII e encontra-se no tomo dos bens e propriedades pertencentes às asiladas do Recolhimento de Nossa Senhora da Piedade desta cidade. Foi o ilustre médico eborense Dr. António Vaz Machoca que lho deixou por seu falecimento. Esta documentação faz menção a uma escritura de compra e venda do moinho, realizada em 1700, pelo abastado Dr. António Vaz Machoca a João Rodrigues Galego. O senhorio útil pertencia, nesta altura, a José António de Oliveira Camões e o rendeiro era Manuel Martins, que pagava de renda: dois moios (um de trigo, outro de centeio) e seis galinhas.



Fig. 2 – Moinho do Freixial e anexos (antigo Moinho da Rocha), abril de 2015

Em junho de 1738, o moinho foi alvo de medição e demarcação, para dar resposta ao pedido de José António de Oliveira Camões, com posse de senhorio útil do moinho há cerca de 38 anos. Receava ele que, no futuro, pudesse haver perda ou desaparecimento da documentação que lhe fazia prova desse direito. Solicitou, pois, um termo de reconhecimento de posse e certificação, para provar que era detentor do direito útil e foreiro ao Recolhimento de Nossa Senhora da Piedade, em quatro alqueires de trigo com o direito senhorio. Isto “porque sucedendo perder-se ou desencaminhar-se o que há no cartório do dito Recolhimento de hoje em diante para todo o sempre não possa vir em duvida ser o dito Moinho assim foreiro ao dito Recolhimento e que para que este tenha rigorosamente a validade de primeiro foral novamente por si e seus sucessores sujeita o dito Moinho e fez novo contrato em enfiteutico perpetuo com direito senhorio e sujeição de direitos dominicais ao dito Recolhimento sobre a obrigação de pagar os ditos quatro alqueires de trigo de foro em cada um ano, e por assim o dizer e declarar e rogar a mim tabelião lhe fizesse este termo de reconhecimento e obrigação como nele de-

clarado fica, mandou o doutor juiz de fora e do tombo fazer este reconhecimento em o qual comigo e o sobredito José António de Oliveira Camoens assinou e eu Fernando Manuel da Rocha Viana tabelião do judicial e escrivão do tombo o escrevi e assinei em público”<sup>4</sup>.

O “Auto para medição do Moinho da Rocha sito na Ribeyra do Degebe Freguesia da Sée coutos desta cidade”<sup>5</sup> foi realizado pelo juiz de fora do geral, Dr. Francisco Guerreiro: “e logo os medidores José Martins e Manuel Martins principiarão a medir este moinho pela forma e maneira seguinte e principiando a medir a lezíria deste moinho do açude dela do pé da comporta indo do poente para o sul pela corrente da ribeira do Degebe a qual vai partindo e cordeando que lhe fica a mão esquerda por um velado de pedra de que o mesmo é cercado em redondo da qual medição faz um canto e voltou para o poente indo sempre com a medição pelo velado que tem de pedra partindo e cordeando com a Herdade do Freixial que lhe fica a mão esquerda até a onde faz principio esta medição com a qual se passou por de traz das casas do Moleiro tem em roda duzentas e sessenta varas. Tem duas figueiras, e oliveiras, tem o dito moinho dois aferidos um de trigo e outro de centeio”<sup>6</sup>. Esta descrição da localização do moinho permitiu-nos reconstruir um esboço de como seria a sua envolvente, em 1738 (fig. 3).



Fig. 3 – Esboço da envolvente do moinho, segundo a descrição de 1738, realizado por Ana Rita Nunes

---

<sup>4</sup> Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Casa Pia de Évora. Auto de Medição do Moinho do Pego da Rocha, situado na Ribeira do Degebe, na Herdade do Freixial. Cota: SC E-E/2 - Cx 13, Liv. 10, f. 26 v.

<sup>5</sup> Ibidem, f 25 v.

<sup>6</sup> Ibidem, f 27.



O Auto permite-nos também reconstituir, pelo menos em imaginação, as casas do próprio moinho, que também foram medidas e descritas: “entrasse para as casas deste moinho por um alpendre, o qual tem de comprido duas varas e três quartos e de largo duas varas e quarta e entrando por uma porta para outra casa que tem seu forno de cozer pão e um poial a mão esquerda, e tem a mesma de comprido duas varas e meia bem medidas e de largo duas varas e quarta e desta se entra por uma porta para outra casa a mão direita que servia de palheiro o qual tem de comprido cinco varas e quarenta e de largo duas varas e quarta e desta se entra por outra porta que fica de frente do Alpendre para a casa do moinho onde andam as mós, a qual tem de comprido cinco varas e de largo três varas e meio, o qual moinho está preparado de todo o moente e corrente”<sup>7</sup>.



Fig. 4 - Imagem atual do Moinho, assinalando a entrada da água nos caboucos do moinho (amarelo) e a presença de uma meia mó a servir de passadiço num canal de saída da água, junto à comporta (vermelho).

Por fim, este Auto dá-nos também a conhecer as casas separadas das do Moinho “donde morava o Moleiro”. Através desta descrição ficamos também a saber que nestas casas existia uma atafona, que funcionaria quando a água do rio escasseava, “as ditas casas para as quais se entra por uma porta que

---

<sup>7</sup> Ibidem, f. 27 v.

tem para o Norte a qual tem uma janela para a Nascente e a mão esquerda uma chaminé, a qual tem de comprimento três varas e três quartas e de largo duas varas e quarta e desta se entra para outra casa por uma porta que fica de frente da rua, tem uma cantareira de frente da porta a qual tem de comprimento três varas e de largo duas varas e quarta e entrando para outra casa que serve de Atafona de que tem engenho moente e corrente e tem o mesmo de comprimento seis varas e quarta e de largo quatro varas e quarta e desta se entra por uma porta para outra casa a mão direita que servia de estrebaria, a qual tem de comprimento quatro varas e meia bem medida e de largo duas varas e três quartas fim desta medição e por esta forma houvera os ditos Medidores a medição por finda e acabada”<sup>8</sup>.

Em 1781, a pedido do Padre José de Goes, superintendente e administrador dos bens e rendas do Recolhimento de Nossa Senhora da Piedade, foi passada uma certidão do teor do Auto de medição de 1738, que constava no arquivo do tombo das fazendas daquele Recolhimento: “E não se continha mais em os ditos apontamentos e medições e demarcações e reconhecimento de foreiro que se achava no dito tombo que bem e fielmente copiei aqui do mesmo livro do tombo a que em tudo e por tudo reportei e com o próprio este conferi, concertei com outro oficial de justiça comigo abaixo assinado, escrevi”<sup>9</sup>.

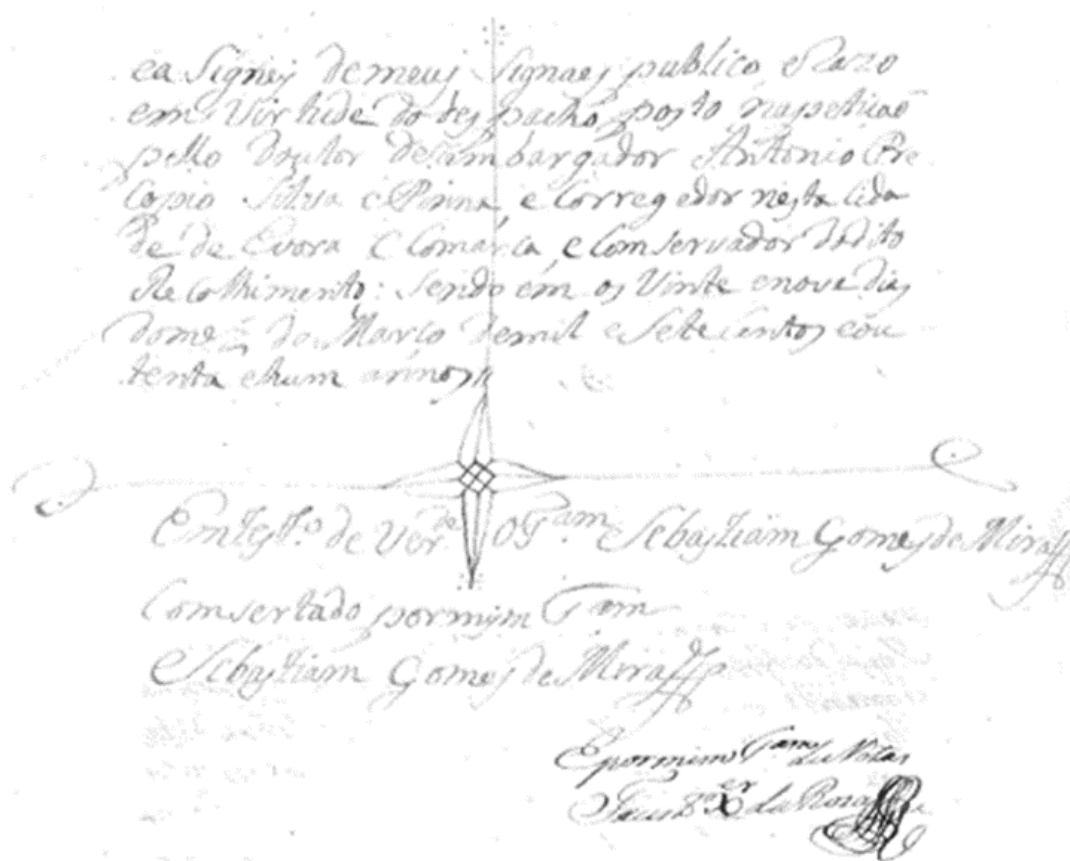


Fig. 5 - Assinatura da certidão do teor do Auto de medição, 1781

<sup>8</sup> Ibidem, f. 27v e 28.

<sup>9</sup> Ibidem, f. 29 e 29v.

No livro do tomo das herdades de 1824 do referido Recolhimento, aparecem-nos referências a vários pagamentos de rendas anuais, de “quatro arrobas de trigo”, dos anos de 1823 a 1850. Ainda neste tomo, aparece-nos a referência à venda do Moinho em 1833: “comprou este moinho João Marques do Maligno em Junho de 1833”<sup>10</sup>.

Em 1836, por decreto da Rainha D. Maria II, de 27 de outubro, foram fechados os estabelecimentos de piedade que existiam na cidade de Évora, denominados Recolhimentos: da Madalena, de Nossa Senhora da Piedade, de S. Manços e o Colégio dos Meninos Órfãos, e foi criada a Casa Pia de Évora, para onde foram transferidos os órfãos e asilados destes estabelecimentos, assim como todos os seus bens e rendimentos<sup>11</sup>.

A partir da década de 60 do século XIX, de acordo com as leis de desamortização, muitos bens da Casa Pia de Évora foram desamortizados e vendidos em hasta pública. A este respeito, aparecem-nos duas referências ao moinho da Rocha: uma na lista de 1875/1876, referente às propriedades por desamortizar, com a indicação de que rendia 44\$000 reis de foro<sup>12</sup>; e a outra na lista das avaliações das propriedades, sem data e com o valor de 49\$305 reis.

A referência ao nome atual do moinho, Freixial, aparece pela primeira vez, já na posse da Casa Pia de Évora, numa escritura de venda do domínio útil, realizada em 1882, que foi vendido por António Joaquim Godinho a Manuel Ferreira da Cunha, casado, negociante e residente na rua de Alconchel, pelo preço de duzentos mil reis. O ato realizou-se na rua dos Aforrolhados, na casa de morada do moleiro António Joaquim Godinho, viúvo, “onde eu tabelião a pedido vim e logo pelo primeiro outorgante António Joaquim Godinho na presença das testemunhas infra nomeadas e assinadas que outro sim reconheço, que é senhor e legítimo possuidor do domínio útil do moinho do Freixial do Degebe situado na ribeira do Degebe, freguesia da Sé desta cidade, foreiro em cinquenta e oito litros de trigo à Casa Pia de Évora, livre de tributos com laudémio de lei e seiscentos reis cativos de tributos e laudémio de cinquenta por milhar a Dona Maria da Piedade Palha de Faria Lacerda, com vencimento em quinze de agosto de todos os anos e confronta pelo nascente com a dita ribeira e pelo norte, sul e poente com terras da Herdade do Freixial, tendo anexa uma pequena lezíria e casas para habitação com número de quatro”. Tabelião de notas: Rodrigo António da Costa”<sup>13</sup>.

---

<sup>10</sup> Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Casa Pia de Évora. Livro do Tombo das Herdades, de 1824. Cota: SC D-D/1 – Cx. 28, Liv. 142, f. 27.

<sup>11</sup> Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Casa Pia de Évora. Decreto de criação da Casa Pia de Évora, de 27 de outubro de 1836. Cota: SC A-A/2 – Cx. 2, Pt. 2, doc. 1 a 15.

<sup>12</sup> Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Casa Pia. Lista de Propriedades Desamortizadas da Casa Pia de Évora. Cota: SC E-E/2 Cx. 32, Pt. 33, f. 4.

<sup>13</sup> Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Casa Pia. Escritura de venda do domínio útil do Moinho do Freixial, realizada em 1882, entre António Joaquim Godinho e Manuel Ferreira da Cunha. Cota: SC E-E/2 – Cx. 28, Pt. 20.



Terminamos com o registo do moinho num assento de batismo de 1 de abril de 1894, realizado na Paróquia da Sé de Évora, referente a Ana, filha de Guilherme dos Santos, moleiro, casado com Joana Maria, residentes no moinho do Freixial<sup>14</sup>.

Como nota final salientamos a importância do património molinológico, hoje considerado património cultural, que é necessário valorizar, divulgar e dar a conhecer às gerações futuras, pois representa vivências, valores e factos da história local. O seu aproveitamento poderá alcançar diversos fins: didáticos, culturais ou turísticos, o que permitirá, para além da sua preservação, a própria sustentabilidade contribuindo assim para o desenvolvimento regional.

Para concluir, e, porque este moinho só foi identificado e localizado no terreno a partir da documentação histórica, terminamos enaltecendo o trabalho dos arquivistas, nomeadamente no tratamento, preservação e divulgação da documentação, que serve de base à investigação, como é exemplo este estudo de caso, que nos permitiu reconstituir a história deste moinho ao longo de três séculos.

## Fontes

Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Casa Pia de Évora. Auto de Medição do Moinho do Pego da Rocha, situado na Ribeira do Degebe, na Herdade do Freixial. Cota: SC E-E/2 - Cx 13, Liv. 10, f. 26 v.

Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Casa Pia de Évora. Livro do Tombo das Herdades, de 1824. Cota: SC D-D/1 – Cx. 28, Liv. 142, f. 27.

Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Casa Pia de Évora. Decreto de criação da Casa Pia de Évora, de 27 de outubro de 1836. Cota: SC A-A/2 – Cx. 2, Pt. 2, doc. 1 a 15.

Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Casa Pia de Évora. Lista de Propriedades Desamortizadas da Casa Pia de Évora. Cota: SC E-E/2 – Cx. 32, Pt. 33, f. 4.

Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Casa Pia de Évora. Escritura de venda do domínio útil do Moinho do Freixial, realizada em 1882, entre António Joaquim Godinho e Manuel Ferreira da Cunha. Cota: SC E-E/2 – Cx. 28, Pt. 20.

Arquivo Distrital de Évora, Fundo Histórico da Câmara Municipal de Évora. Processos de Matrimónio. Cota: Cx. 7, Nº 111.

## Bibliografia

ABRANTES, Joaquim Roque, “Património Etnográfico afetado pela Barragem do Torrão – moinhos de água, engenhos de linho, pesqueiras, barcas de passagem”. Lisboa: Instituto Português do Património Cultural. 1985. P. 36.

VITERBO, Sousa, “Archeologia Industrial Portuguesa – Os moinhos”, in “O Archeologo Português”, vol. II, n.º 8 e 9. 1896. P. 193.

---

<sup>14</sup> Arquivo Distrital de Évora, Fundo Histórico da Câmara Municipal de Évora. Processos de Matrimónio. Cota: Cx. 7, Nº 111.

# O FERTAS DE PUBLICAÇÕES

# Ofertas Bibliográficas

Agradecemos às seguintes instituições a oferta destas publicações, que vieram enriquecer a nossa biblioteca.

## Alberto Augusto Ramos:

Ramos, Alberto Augusto (2015), *O Ensino Primário em Portugal. Viagem ao passado*, Ramada: Edições Pedagogo, Lda., ISBN: 978-989-8655-52-3.

## Arquivo Distrital de Braga:

Arquivo Distrital de Braga – Universidade do Minho (2015), *Do arquivo para a mesa: Doçaria*, Porto: A.D.B. - U.M.: Depósito Legal Nº 403856/16.

## Câmara Municipal de Almada:

Câmara Municipal de Almada (2014), *Almada na História – Boletim de Fontes Documen-*

*tais*, Lisboa: Câmara Municipal de Almada, 27 e 28. ISBN: 1645-3025.

## Câmara Municipal de Elvas:

Ventura, António (2008), *Elvas na Literatura de Viagens*, Câmara Municipal de Elvas: ISBN 978-989-95485-1-0, Depósito Legal Nº 283908/08.

## Câmara Municipal de Évora:

Câmara Municipal de Évora (2015), *Palácios e Dinâmicas Urbanas – Centros de poder e de conhecimento na Europa*, Évora: Câmara Municipal de Évora: ISBN 978-972-8509-54-5, Depósito Legal Nº 400447/15.

## Arquivo Municipal de Loulé:

Arquivo Municipal de Loulé (2015), *AL-ÚLYÁ*, Nº 15, Loulé: Arquivo Municipal de Loulé, ISSN: 0872-2323.

## Câmara Municipal de Montemor-o-Novo:

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (2014-2015), *Almanson - Revista de Cultura*, Nº 1, 3ª Serie, Montemor-o-Novo: CMMN, ISSN 0870-0249, Depósito Legal Nº 68194/93.

## Centro Português de Fotografia:

Centro Português de Fotografia; Câmara Municipal de Amarante/Biblioteca Municipal Albano Sardoeira, (2015), *Barros Basto: o Capitão nas trincheiras*, Porto: Greca-Artes Gráficas, Lda., ISBN: 978-989-98150-3-2; 978-989-8141-59-0. Depósito Legal: 396322/15.



### Duarte Nuno Catalão:

Catalão, Duarte Nuno (2015), *A propósito de um caso de tutela de crianças órfãs e administração dos seus bens, na Vila de Redondo, no terceiro quartel do século XIV: contributo para o estudo de um manuscrito medieval*, Évora: Gráfica Eborense: Depósito Legal 399245/15.

### Fátima Farrica:

Farrica, Fátima (2015), *Ano Espaço e no Tempo – Contributos para a História das Instituições de viana do Alentejo (Séculos XIV-XX)*, Casal de Cambra: Caleidoscópio – Edição e Artes Gráficas, SA, ISBN: 978-989-658-332-3; Depósito Legal: 400869/15.

### Fernando Luís Gameiro:

Gameiro, Fernando Alberto (2011), *Com Engenho e Arte. Ensino Técnico em Évora durante a I República. A Escola Industrial e Comercial Gabriel Pereira*, Lisboa: Edições Colibri / CIDEHUS/EU – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, Depósito Legal: 330 289/11.

### João Fiúza de Albuquerque Cabral da Silveira:

Silveira, João Fiúza de Albuquerque Cabral da (2009), *A Ordem de S. João de Jerusalém ou de Malta em Évora*, Separata do Vol. 12, Filermo - Publicação da Assembleia Portuguesa dos Cavaleiros da Ordem Soberana e Militar de Malta.

Silveira, João Fiúza de Albuquerque Cabral da - «As Casas Nobres do Terreiro de Alconchel». 2014. Acessível no Arquivo Distrital de Évora, Évora. Portugal.





Artigo 1.º É criado, anexo à Biblioteca Pública de Évora, nos termos do n.º 8.º do artigo 27.º do decreto com força de lei de 18 de Março de 1911, um arquivo distrital, subordinado ao Ministério da Instrução Pública por intermédio da Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, cujo fundo será constituído pelas seguintes colecções de proveniência distrital ou diocesana:

Visita o site em [adevr.dglab.gov.pt](http://adevr.dglab.gov.pt)

Faz-te amigo do Arquivo Distrital de Évora em: [www.facebook.com/arquivodistritalevora](https://www.facebook.com/arquivodistritalevora)

### Oficinas Educativas

O Arquivo Distrital de Évora organiza visitas guiadas e atividades pedagógicas para públicos de diversas faixas etárias. Para marcações e inscrições contactar:  
Arquivo Distrital de Évora  
Largo dos Colegiais, nº 3  
700-803 Évora  
Tel: 266006600  
Fax: 266006601  
Endereço eletrónico:  
[mail@adevr.dglab.gov.pt](mailto:mail@adevr.dglab.gov.pt)

### Pesquisa

Por solicitação dos leitores, o Arquivo Distrital de Évora realiza pesquisas nos fundos arquivísticos à sua guarda. Para informação e preços contactar:  
Arquivo Distrital de Évora  
Largo dos Colegiais, nº 3  
700-803 Évora  
Tel: 266006600  
Fax: 266006601  
Endereço eletrónico:  
[mail@adevr.dglab.gov.pt](mailto:mail@adevr.dglab.gov.pt)

### Reproduções

O Arquivo Distrital de Évora possui um serviço de fotocópias e digitalização de documentos. Para informação e preços contactar:  
Arquivo Distrital de Évora  
Largo dos Colegiais, nº 3  
700-803 Évora  
Tel: 266006600  
Fax: 266006601  
Endereço eletrónico:  
[mail@adevr.dglab.gov.pt](mailto:mail@adevr.dglab.gov.pt)



CULTURA

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS

1916-2016

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS | ARQUIVO DISTRIAL DE ÉVORA

Largo dos Colegiais, nº 3, 7000-803 Évora | Telefone: 266006600 | Fax: 266006601

Sítio na Internet: <http://adevr.dglab.gov.pt> | E-mail: [mail@adevr.dglab.gov.pt](mailto:mail@adevr.dglab.gov.pt)

Direção: Jorge Janeiro | Design gráfico: Francisca Mendes

Colaboradores nesta edição: Ana Sofia Ribeiro, Cândida Vieira, Célia Malarranha, Duarte Catalão, Francisca Mendes, João Figueiroa-Rego, Jorge Janeiro, Manuel Rato, Paula Mendes, Paulina Araújo.

ISSN 2183-3427